ANNO XXXVI. NUMERO 129.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEGUNDA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. S. Francisco Caraciolo, S. Daciano m.
5 Terç. R. Marciano m.: S. Benifacio b. m.
6 Quart. S. Norberto b.; S. Amancio ab.
7 Quint. ✻ Corpo de Deos, S. Roberto ab.
8 Sext. S. Salustiano c.; S. Severiano b.
9 Sab. Ss. Primo e Feliano mm., S. Melanéa c.
3 Dom. S. Margarida rainha de Escossia.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1860.

Ao presidente da provincia do Ceará, accusando o recebimento do officio com que transmitte informações que prestou o fazendeiro João Francisco Barbosa Cordeiro ácerca dos camellos que lhe foram confiados.

—3—

3.ª *secção*.—Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando que mereceu a approvação do governo imperial a sua decisão sobre deverem continuar a ser qualificados votantes na parochia de Tracunhãem, pertencente ao 6º districto eleitoral, os moradores dos engenhos Aldêa e Cavanha

— Ao mesmo communicando que, segundo está declarado nos avisos n. 55 e 147 de 20 de março de 1847, e 2 de outubro de 1850, não ha recurso algum das multas impostas pelo art. 126 da lei regulamentar das eleições.

— Ao do Amazonas, declarando que á assembléa legislativa da mesma provincia compete tomar conhecimento do facto a que se refere, occorrido por occasião de proceder-se á eleição dos membros da mesma assembléa.

— Ao de S. Pedro, nos seguintes termos:

Foi presente ao governo imperial o officio de V. Exc. n. 20 de 23 de fevereiro passado, com o qual submetteu ao conhecimento do mesmo governo as decisões que proferio sobre as duvidas apresentadas pelo presidente da junta de qualificação da parochia de Pelotas, e em resposta declaro a V. Exc. que foram approvadas as ditas decisões, a saber:

1.ª Que eram nullos os trabalhos da junta por terem intervindo nelles eleitores e supplentes que pertencem actualmente á parochia da Boa-Vista, formada com territorio da de Pelotas, á vista das disposições da 2ª parte do art. 1º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, e dos avisos expedidos anterior e posteriormente ao dito decreto, os quaes prohibem que sejam chamados para uma junta de qualificação eleitores e supplentes mudados da parochia ou pertencentes a territorios desmembrados della.

2.ª Que a convocação da nova junta devia ser feita com antecedencia de um mez do dia marcado para a sua reunião, conforme o disposto no art. 4º da lei regulamentar das eleições, explicado por varios avisos, nos quaes se tem declarado que devem sempre guardar-se os prasos marcados na mesma lei quando se tiver de convocar as juntas em épocas diversas da que elle determina.

3.ª Que os officiaes da guarda nacional não estão comprehendidos na disposição do art. 18 § 1º da lei regulamentar das eleições para poderem ser qualificados antes de completarem a idade de 25 annos, como tem sido declarado varias vezes, e ultimamente pelo aviso de 23 de março ultimo, que remetto por copia a V. Exc.

4.ª Que a lista dos votantes, organisada pela junta depois de encerrados os trabalhos de sua primeira reunião, deve conter os nomes de todos os qualificados, conforme dispõe o art. 27 da lei, e não somente os que de novo o forem, em virtude do preceito do art 26: só das inclusões feitas na 2ª reunião da junta em consequencia de reclamações, queixas e denuncia, é que se fazem listas supplementares, segundo determina o art. 24.

5.ª Que o art. 20 da mesma lei marcando o praso de 20 dias como maximo do tempo para as sessões da junta em sua primeira reunião, não prohibe que ella encerre os seus trabalhos antes desse prazo, uma vez que nada mais haja que fazer, e que se tenha assignado a acta, e extrahido e remettido as copias de que trata o art. 21.

6.ª Que a qualificação dos votantes da parochia da Boa-Vista, ultimamente creada e provida de parocho, devia ser feita nella, e não na parochia de Pelotas, de onde foi desmembrada, conforme muitas vezes tem sido declarado pelo governo de conformidade com o disposto no art. 1º da referida lei.

7.ª Que só depois de feita a qualificação nessas duas parochias, é que a presidencia póde determinar o numero de eleitores que cada uma deve dar, de conformidade com a regra estabelecida no aviso n. 159 de 18 de junho de 1849.

8.ª Que no art. 17 do citado decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856 se determina a maneira por que devem ser substituidos os membros da junta de qualificação que ficarem impedidos, quer antes, quer depois de assignada a acta da organisação da junta, não havendo portanto motivo para a duvida proposta a respeito de um supplente de eleitor da junta de Pelotas que ficou impedido.—O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e governo.

—4—

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, nos seguintes termos:

Foram presentes ao governo imperial os officios de V. Exc. ns. 434 e 454 de 18 e 27 de fevereiro proximo passado, com os quaes submette ao conhecimento do mesmo governo as representações que alguns eleitores e supplentes da parochia dos Santos Cosme e Damião, de Iguarassú, lhe dirigiram contra as irregularidades com que dizem fôra organisada a junta de qualificação da mesma parochia, bem como as informações que V. Exc. obteve do presidente da dita junta e do seu substituto.

V. Exc., occupando-se unicamente com o facto de não terem sido admittidos a concorrer para a formação da junta na qualidade de eleitores quatro supplentes dos mais votados, que os representantes entendem deviam substituir a quatro eleitores, cuja eleição não foi approvada pela camara dos deputados por constar não terem sido qualificados votantes, chamando-se outros quatro supplentes menos votados para substitui-rem aquelles, entende que esse facto podia influir na organisação da junta, por isso que os seus votos talvez dessem maioria aos que a não tiveram, pelo menos na eleição dos dous membros da turma dos supplentes, segundo se vê da demonstração que faz; e julgo por isso que deve ser annullada a qualificação feita por aquella junta.

Em resposta declaro a V. Exc., com referencia não só áquelle facto, como tambem aos outros mencionados pelos representantes:

1.º Que comquanto a convocação dos eleitores e dos supplentes para a organisação da junta devesse ter sido feita nominalmente, conforme determina o art. 4º da lei regulamentar das eleições, comtudo não é motivo de nullidade a omissão que houve dos nomes delles no edital de convocação que se fez, salvo se essa omissão deu lugar a que faltasse alguns dos eleitores ou supplentes que devia comparecer, o que não se prova, nem ao menos se allega.

2.º Que não houve irregularidade, antes observancia da lei, em concorrerem o presidente da junta e o escrivão de paz para a nomeação dos membros; quanto ao presidente, porque é isso expressamente determinado no art. 11 do decreto n 1,812 de 23 de agosto de 1856; e quanto ao escrivão, porque está tambem expressamente declarado pelo aviso n. 437 de 31 de dezembro de 1856, com referencia ao que se cita em uma das representações n. 156 de 21 de dezembro de 1846, no § 2º, que elle deve concorrer, na forma do art. 1º § 1º do citado decreto, para a nomeação da junta, sendo substituido, nos termos do art. 30 da lei regulamentar das eleições, pelo escrivão da subdelegacia, ou, na falta deste, por quem nomear o presidente da junta quando seja eleito membro della.

3.º Que a camara dos Srs. deputados não annullou a eleição dos quatro eleitores, a que V. Exc. se refere, nem isso se disse no aviso de 23 de maio de 1857, em que se communicou a essa presidencia a deliberação da mesma camara: o que esta fez foi não approvar a sua eleição, e aquelle aviso assim se declarou, ordenando que se informasse se os ditos eleitores tinham com effeito deixado de ser qualificados votantes. Essa presidencia deu a informação em officio de 22 de janeiro de 1858, e em 15 de fevereiro seguinte foi ella enviada á camara dos Srs. deputados, que não consta tivesse tomado deliberação alguma posteriormente.

Não tendo havido annullação, a eleição dos quatro eleitores em questão entra na regra geral das eleições não approvadas, para por ella não se fazer obra alguma, conforme as decisões do governo, e portanto não podiam elles tomar parte no processo de qualificação, nem tambem ser substituidos por supplentes. Cessa assim a importancia da questão da influencia que os votos, e dos outros menos votados, pudesse ter na eleição dos membros da junta, e por isso não tratarei della.

4.º Que o lançamento dos nomes dos votantes no livro respectivo devia ter sido feito depois de apurada a qualificação, conforme manda o art. 27 da lei regulamentar das eleições, e não antes, como se fez: mas esta irregularidade não é tal que importe a nullidade dos trabalhos, menos que ella não produzisse confusão no alistamento ou faltas que prejudicassem os direitos dos incluidos ou excluidos, o que não se prova nem se allega.

5.º Finalmente que não está provado que a junta impedisse que se fiscalisassem os seus trabalhos, nem que ella deixasse de trabalhar desde as 9 horas da manhãa até ao sol posto. Os signatarios da representação allegam estes factos; mas elles são contestados na informação do substituto do presidente da junta; e portanto não ha razão para que se lhes dê peso, e por elles se annulle a qualificação.

Respondidos assim os officios de V. Exc., chamo a sua attenção para a falta que commetteu o presidente da junta de qualificação em não mencionar no edital de convocação os nomes dos eleitores e supplentes que deviam comparecer, como determina a lei. Se ella nesta occasião não influio, póde influir em outra; e portanto convem que seja punida, impondo V. Exc. a multa do § 1.º n. 4 do art. 126 da lei regulamentar das eleições, e fazendo publicar essa multa, para evitar que no futuro se reproduza semelhante falta.

— Ao presidente da provincia de Sergipe, nos seguintes termos:

Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio dessa presidencia n. 30 de 9 de abril de 1857, e posteriormente ácerca do de V. Exc. n. 137 de 24 de dezembro do anno passado, nos quaes prestou os esclarecimentos exigidos de conformidade com o parecer da mesma secção, dado em 19 de maio do dito anno sobre aquelle primeiro officio.

Informmando V. Exc. que não estavam incluidos na qualificação de votantes de 1855, pela qual se fez a eleição de 7 de setembro de 1856, os cidadãos Ignacio Ramos do Espirito-Santo, Luiz Cyrillo Lima e Luiz de Mello de Faria de Andrade, o 1.º eleito juiz de paz, e os dous ultimos vereadores, foi de parecer a secção, em sua nova consulta de 25 de fevereiro deste anno, que a dita eleição é nulla, em vista do que dispõe a lei regularmentar das eleições, e como tal deve ser declarada, eliminando-se os nomes daquelles cidadãos das listas dos juizes de paz e vereadores, sem embargo da observação que V. Exc. faz, de que semelhante annullação accarretará a nullidade dos actos praticados pelos referidos cidadãos no exercicio dos empregos que occupam; porquanto, em primeiro lugar é inadmissivel que se sustente como valida uma eleição que é nulla de seu principio; e em segundo removê-se o inconveniente que V. Exc. pondera, revalidando-se por uma lei os actos officiaes em que taes cidadãos tiveram parte, como se fez em outro tempo a respeito dos que praticára o juiz de orfãos da Victoria, os quaes pela resolução da assembléa geral legislativa de 23 de agosto de 1828 foram revalidados para o effeito sómente de não poderem serem annullados pelo vicio da notoria nullidade da eleição do mesmo juiz.

E S. M. o Imperador, conformando-se, por sua immediata resolução de 17 do mez passado, com o referido parecer, assim o manda declarar a V. Exc, ordenando-lhe que faça cassar os diplomas dos mencionados cidadãos, e que mande substitui-los pelos seus supplentes legaes; ficando V. Exc. prevenido de que o governo imperial solicitará da assembléa geral legislativa na sua proxima reunião a revalidação dos actos praticados pelos já mencionados cidadãos no exercicio dos empregos do que são privados; o que V. Exc. terá em muita consideração para que não consinta contestação sobre taes actos até que a mesma assembléa geral resolva o que em sua sabedoria julgar mais acertado

4.ª *sessão*.—Ao director da faculdade de direito do Recife, remettendo, para que a respectiva congregação dê os necessarios esclarecimentos, copia de parte de um officio do da faculdade de S. Paulo sobre dever ser ampliado, ao menos até ao fim de julho, o praso marcado para a matricula em todas as aulas preparatorias.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando, em resposta, que ao engenheiro fiscal da estrada de ferro daquella provincia é que compete propôr a pessoa que julgar mais conveniente para seu ajudante.

— Ao superintendente da estrada de ferro de Pernambuco, accusando o recebimento do officio em que communica que os trabalhos da 2.ª secção da dita estrada foram achados em estado satisfatorio pelo presidente da provincia, engenheiro fiscal, e alguns membros da assembléa legislativa provincial que foram vê-los.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO DE 1860.

A' directoria das rendas, declarando, para o fazer constar a mesa de rendas de S João da Barra, em resposta a seu officio de 10 de janeiro ultimo: 1.º, que os velhos e novos direitos de que trata o § 42 da tabella annexa á lei de 30 de Novembro de 1841, assim como outros direitos de actos judiciaes de que reza a mesma tabella, são devidos do expediente dos juizos e tribunaes, e por isso deverão ser cobrados dos actos alli designados, qualquer que seja o titulo de que provenha o direito que com aquelles actos se procure firmar; e portanto estão sujeitas as direitos velhos e novos do citado paragrapho todas as habilitações que se processarem em juizo para haver herança, ou ella seja deferida por morte de pessoa de quem seja-se herdeiro natural ou inscripto, ou por ausencia de pessoa, a qual se não saiba se é morta, se é viva, e a cuja herança se tenha o direito de concorrer por successão natural para o fim de ter-se a curadoria provisoria e immissão na posse d'aquella, nos casos em que cabe essa successão, como dispõe a ordem de 28 de maio e os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 47 do regulamento de 15 de junho do anno proximo passado; 2.º, que sendo os velhos e novos direitos cobrados dos actos judiciaes especificados na tabella de 1841, e tendo estes por fim firmar direitos, é claro que assim como são devidos aquelles das habilitações de herdeiros que concorram a herança do ausente, assim tambem o devem ser das habilitações dos que concorram á herança do fallecido intestado ou com testamento, por que em ambos os casos dá-se o mesmo acto judicial, e em ambos se firmam direitos, com a particularidade de que neste segundo caso é mais justificavel a cobrança do imposto, visto serem os effeitos civis, resultantes do direito que teem os herdeiros alli figurados, mais importantes e em maior numero do que no primeiro, pois n'aquelle, ficam os herdeiros com a propriedade da parte que lhes couber, sem onus algum, emquanto que neste teem os herdeiros apenas um direito superficiario ou usufructuario, além de prestarem fiança como garantia dos direitos do ausente caso este appareça para reclamar os seus bens, pratica constantemente seguida e que é consagrada pela ordem de 31 de maio de 1851; 3.º, que a disposição do § 42 da tabella é generica, e como tal abrange as habilitações para os dous casos acima figurados; pois que o vocabulo *ausente* de que se serve o mesmo paragrapho refere-se em um caso a pessoa que se ausenta do lugar em que estão os seus bens, sem que appareça dentro de certo lapso de tempo, como acima fica dito, embora sendo saiba se é morta ou viva, e no outro aos herdeiros ausentes de quem tenha morrido sem deixar na terra qualquer das pessoas ás quaes compita ficar em posse e cabeça do casal. Porém o que fica exposto não tem applicação á hypothese figurada no officio do administrador da mesa de rendas de S. João da Barra. No caso de que ella trata não são devidos os velhos e novos direitos da habilitação pela razão de que existião no lugar parentes collateraes em 1.º, e 2.º gráos, aos quaes competia na fórma do regulamento de 15 de junho ultimo e entrar em posse da herança; e portanto estavam obrigados a uma simples justificação da identidade de pessoa, da qual não são devidos direitos nem novos nem velhos; tanto mais quanto, ainda no caso de haver-se feito a arrecadação da herança como jacente, era sufficiente, como previnem o aviso de 27 de setembro e a ordem de 15 de outubro de 1859, que esses herdeiros intestassem uma justificação da qualidade hereditaria, só devendo habilitar-se se a justificação não procedesse; convindo outro sim declarar ao administrador da dita mesa que se por ventura não foi pago o sello proporcional dos quinhões hereditarios, promova a cobrança do mesmo, na fórma da lei; interpondo ou concedendo recursos quando entenda serem elles admissiveis,

— A' mesma, declarando, para o fazer constar a recebedoria em solução a seu officio de 10 de maio de 1858, a respeito dos direitos que deve pagar aquelle que fôr promovido ao grão de grão-cruz das ordens de Christo, Aviz e S. Thiago, sem ter sido antes commendador dellas, que foi resolvido sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, que estando o aviso de 12 de maio de 1842 implicitamente revogado por ter caducado a lei de 19 de junho de 1789, e que sendo hoje as ditas ordens reguladas pelo decreto de 9 de setembro de 1843, o qual não estabelece promoção regular das classes de menor para maior graduação, como tambem a não estabelecem o decreto de 19 de outubro de 1822, que regula a ordem de D. Pedro I, e de 19 de outubro de 1829 a respeito da ordem da Rosa; os direitos devidos em tal caso são os da tabella annexa a lei de 30 de novembro de 1841, ralativos somente aos gráos que forem conferidos ao agraciados em qualquer das ordens honorificas do imperio; com excepção unicamente da ordem imperial do cruseiro, que pelo decreto de sua instituição do do 1.º de dezembro de 1822 exige que haja nos agraciados as anteriores graduações para a nomeação dos gráos superiores.

— A' thesouraria do Ceará, declarando que não são sufficientes as informações prestadas em seu officio de 21 de fevereiro ultimo sobre a creação de mesas de rendas e collectorias, e fianças dos respectivos administradores e collectores, para que o thesouro possa approvar as commissões que lhes foram arbitradas; cumprindo portanto que a thesouraria informe qual a lotação das referidas mesas e collectorias, a data em que foram installadas e a em que os empregados nomeados entraram em exercicio, qual a distancia em que se acham da capital da provincia, e finalmente quaes os prazos marcados para o recolhimento das rendas arrecadadas.

— 4 —

A' directoria de contabilidade, communicando que, tendo sido consultada a secção de fazenda do conselho de estado ácerca da duvida suscitada no thesouro a respeito da liquidação do tempo de serviço do 3.º escripturario Amaro Velho da Silva Bittencourt, afim de ser-lhe conferida a gratificação de que trata o art. 42 do decreto de 20 de janeiro de 1859, foi de parecer que consistindo a unica condição exigida pelo citado artigo para a concessão da mencionada gratificação, em que o empregado, além das necessarias habilitações, conte 30 annos de seviço e esteja no caso de obter sua aposentadoria com ordenado por inteiro; que sendo além de pratica, disposição expressa do referido decreto computar-se no calculo dos 30 annos o tempo de serviço prestado não só na mesma repartição, ainda que interrompidamente, mas tambem em outra do estado até nas da fazenda provincial; é fóra de duvida que para a concessão de qualquer gratificação que o governo entenda conveniente dar ao dito escripturario, deve-se accumular o tempo de serviço anterior a 1832 em que foi aposentado, ao que elle tem prestado depois de 6 de fevereiro de 1841 em que começou de novo a servir; outrosim que a concessão de tal gratificação é objecto de graça, e não direito absoluto de qualquer empregado que a pretenda obter, ainda que conte 30 ou mais annos de serviço; e tendo sido approvado este parecer, cumpre á dita directoria proceder nesta conformidade.

— 9 —

A' thesouraria do Amazonas, approvando, á vista do atrazo em que se acha o expediente, a sua deliberação de prorogar as horas do trabalho e incumbir além disso aos empregados que estiverem em effectivo exercicio de trabalharem em casa mediante a gratificação de 30$000 rs. mensaes, com a clausula porem de que as gratificações abonadas não excedam á importancia dos vencimentos inherentes aos empregos que se acharem vagos.

— A' de Pernambuco, mandando, em solução ao seu officio de 13 do passado, abonar a Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, como escrivão interino do juizo dos feitos da fazenda da provincia em vista da segunda excepção do art 5.º do decreto n. 1,995 de 14 de outubro de 1857, a gratificação annual de 500$; porquanto foi nomeado e exerceu o dito officio de escrivão segundo o disposto nos decretos ns 817 de 30 de agosto de 1851 e 1,294 de 16 de dezembro de 1853.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO.

Officio ao consul da Prussia. — Communico ao Sr. consul da Prussia, em resposta ao seu officio de hontem, que nesta data mandei passar a portaria solicitada pelo mesmo Sr. consul em o citado officio.

Reitero ao Sr. consul da Prussia os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Dito ao commandante das armas. — De conformidade com as suas informações de 30 de maio ultimo, sob n. 608, póde V. Exc. mandar passar a effectivo, no batalhão n. 10 de infantaria, o recruta José Dias, que se acha addido ao mesmo batalhão.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado, o recruta Manoel José Marcolino da Silva.

Dito ao mesmo. — Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Antonio Gomes Fernandes, que foi julgado apto para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção, annexo ao officio de V. Exc., de 31 de maio ultimo, sob n. 610.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do incluso requerimento de Fortunata Fredovinda da Conceição.

Dito ao mesmo. — Respondo ao officio que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 611, declarando que, se fôr possivel, mande prestar pelo 4.º batalhão de artilharia a pé a guarde de honra, que deve acompanhar a procissão de *Corpus-Christi* na cidade de Olinda, no dia 7 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Logo que haja credito, mande V. S. fornecer ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns os objectos constantes do orçamento por elle apresentado, e a que se refere a informação de V. S., de 30 de maio ultimo, sob n. 459, dada com referencia a da respectiva contadoria.

Dito ao mesmo. — Participando Bento José de Albuquerque, em data de 18 de maio proximo findo, achar-se no exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de S. Antão: assim o communico a V. S. para sua intelligencia. — Igual ao presidente do tribunal da relação.

Dito ao mesmo. — Pelo seu officio de hontem, sob n. 554, fiquei inteirado de haver V. S. entregue ao 1.º tenente Pedro Hypolito Duarte Camara, do vapor *Tocantins*, a quantia de cinco contos cento e oitenta e dous mil e oitenta réis, afim de ser conduzida á thesouraria de rendas da provincia da Parahiba. — Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima os seus vencimentos do mez de maio ultimo, como engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Dito ao mesmo. — Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 11 de maio ultimo, declarando haver sido approvado o pagamento, que a presidencia mandou fazer a Francisco Botelho de Andrade, na importancia de vinte dous contos cento e noventa e cinco mil réis, proveniente de vinte tres braças de caes feitas pelo mesmo Francisco Botelho de Andrade, de conformidade com o seu contrato.

Dito ao chefe de policia. — Sendo insufficiente para o serviço o numero de oito praças do corpo de policia destacadas na cidade do Rio-Formoso, e não sendo possivel augmentar aquelle numero com praças do mesmo corpo, resolvi mandar substituir aquelle destacamento por outro de vinte praças da guarda nacional, commandadas por um alferes. O que communico a V. S. para seu conhecimento. — Officiou-se ao commandante superior daquelle municipio e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio da Bôa-Vista. — Indeferindo nesta data, á vista da sua informação de 26 de abril ultimo, o requerimento em que Francisco Targino Granja pedia a patente, que deixou de solicitar em tempo, de capitão da 1.ª companhia do corpo de cavallaria n. 3 do municipio de Ouricury: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento e execução. o aviso circular expedido pelo ministerio da marinha em 11 de maio ultimo, recommendando que a companhia de aprendizes marinheiros desta provincia não tenha mais do que dous pifanos e dous tambores, como estabeleceu o art. 3.º do regulamento, que baixou com o decreto n. 1855; devendo por consequencia extinguir-se qualquer banda de musica, que se possa ter creado na referida companhia.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Faça V. S. retirar da cidade do Rio-Formoso o destacamento do corpo de seu commando, que alli se acha.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pôr á disposição do chefe de policia vinte praças do corpo sob seu commando, afim de seguirem em diligencia para o termo de Ingazeira, commandadas pelo alferes Francisco de Paula de Souza Malaguêta.

Dito ao promotor publico da comarca de Santo Antão, bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú.— Inteirado do conteúdo do seu officio de 12 de maio proximo findo, tenho a dizer-lhe que os quisitos que propõe, não podiam fazer objecto de uma consulta á presidencia, ja porque uns se acham resolvidos por disposições expressas do codigo do processo e de seus regulamentos, que não podem ser desconhecidos a Vmc., já porque outros encontram solução no bom senso juridico, que não deve faltar a Vmc.

Em todo o caso, porém, lhe recommendo que trate de evitar a continuação do conflicto, em que parece achar-se com o juiz de direito da comarca, porque nada ha mais prejudicial ao serviço do que essas desintelligencias entre funccionarios publicos, mormente da ordem judiciaria.

Dito ao mesmo. — Respondo ao seu officio de 15 de maio proximo findo, dizendo que, sendo expresso no artigo 221 do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842, que os promotores requererão por meio de petição, como outra qualquer parte, e somente se dirigirão por meio de officios as autoridades quando tiverem de pedir providencias a bem da justiça em geral, sem referencia a um outro caso especial, cumpre que Vmc. requeira aos juizes municipaes, a que allude em seu citado officio, o que nelle pede á presidencia.

Quanto ao mais constante do mesmo officio fico inteirado, e delle remetto copia nesta data ao chefe de policia para os fins convenientes.

Dito áo inspector interino da thesouraria provincial.—Mande Vmc. lavrar o competente termo de venda a Francisco Rufino Corrêa de Mello, de 253 braças quadradas de terreno, proveniente das obras da estrada em frente de sua propriedade, na rua Real, no bairro da Boa-Vista, sendo esta venda feita na razão de mil réis por cada braça, e com a condição de murarem elles toda a frente do terreno, no prazo de seis mezes.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pagar aos empregados da secretaria do governo, em vista da folha inclusa, os vencimentos que perceberam no mez de maio proximo passado.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido para pagamento dos serventes da secretaria do governo, e despezas miudas da mesma secretaria.

Dito ao mesmo.—Á vista da conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de hontem, sob numero 753, mande Vmc. pagar a Simplicio José de Mello a quantia de rs. 96$400, despendida no mez de abril ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Joaquim Autunes da Silva a quantia de 204$000 em que, segundo a conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de hontem, sob numero 754, importam as despezas feitas no mez de abril ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito a camara municipal do Recife. — Recommendo a camara municipal do Recife que lance mão de todas as medidas dentro de sua alçada para que se proscreva por uma vez o pessimo habito de lançar-se lixo, e fazer-se outros despejos junto dos caes desta cidade, por ser isso perniciosissimo á saúde publica, como contrario as vistas com que a fazenda publica tem feito, e continúa a fazer, a grande despeza que custaa construcção daquelles caes.—Iguaes ao capitão do porto e ao chefe de policia.

Dito ao thesoureiro das loterias.— Inteirado do conteúdo de sua informação de 30 de maio ultimo, tenho a dizer que deve Vmc. mandar extrahir com preferencia as loterias, que a tiverem por lei, e subsequentemente as que forem de ora em diante designadas por esta presidencia, ficando revogadas quaesquer ordens, que tenham havido ácerca de preferencias para a extracção de taes loterias.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. se os reparos de que precisa o theatro de Santa Isabel, constantes do orçamento, que veio annexo ao seu officio de 29 de maio ultimo, sob numero 167, são tão urgentes que não possam ser addiados.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, desta data, resolve nomear o alferes Francisco de Paula de Souza Malagueta para delegado de policia do termo de Ingazeira.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de convéz para o Rio de Janeiro a Alexandrino Thomaz de Aquino Coelho, em lugar destinado para passageiro de estado.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor expeça suas ordens afim de que seja transportado para a côrte, em lugar de convéz para passageiro de estado, o ex-primeiro sargento do exercito Bernardo Gomes de Araujo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. presidente desta provincia.— Passo ás mãos de V. Exc. o incluso pedido na importancia de 101$200 para pagamento dos serventes e despezas miudas desta secretaria, rogando a V. Exc. se digne de mandar satisfazer essa quantia.

Dito ao tenente-coronel Coriolano Vellozo da Silveira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 28 de maio ultimo, que foi destinado para o serviço do exercito o recruta Manoel José Marcolino da Silva.

Dito ao Sr. Bento José de Albuquerque. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 18 de maio proximo findo, em que V. S. communica achar-se no exercicio do cargo de promotor interino da comarca de Santo Antão.

Pela secretaria do governo manda-se publicar, para conhecimento dos interessados, os avisos seguintes:

1.ª secção.— Rio de Janeiro— Ministerio dos negocios do imperio em 9 de maio de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc. o requerimento, que acompanhou o officio dessa presidencia, n. 526, de 13 de março ultimo, e no qual Maria Isabel Lins, professora publica nessa capital, pede a sua jubilação, a fim de que V. Exc. o tome na consideração que merecer.— Deos guarde a V. Exc.— *João de Almeida Pereira Filho*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de junho de 1860 —*Leitão da Cunha*.

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro*.

Ministerio dos negocios da fazenda—Rio de Janeiro 11 de maio de 1860.

Illm. e Exm Sr.—Para que se possa resolver sobre o requerimento, que acompanhou o officio de V. Ex., n. 119 de 5 de abril ultimo, de Francisco Botelho de Andrade, pedindo permissão para comprar um terreno de marinha de que é foreiro Luiz Antonio Vieira, é conveniente que o supplicante apresente o titulo original da concessão das ditas marinhas a fim de ser transmittido ao thesoureiro com a decisão em original de V. Exc., assim commo das informações prestadas a semelhante respeito pela thesouraria de fazenda.—Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de junho de 1860.—*Ambrosio Leitão da Cunha*.

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro*.

Ministerio dos negocios da fazenda.— Rio de Janeiro 16 de maio de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex. n. 122, de 10 de abril ultimo, a que acompanhou o requerimento de D. Isabel Maria das Chagas Guimarães, e filhos do finado Francisco Augusto da Costa Guimarães, pedindo que se lhes mande passar titulo de aforamento do terreno de marinha n. 10 (outr'ora 12) sito na rua do Brum, em Recife, autoriso a V. Exc. para conceder o aforamento requerido depois de provarem os supplicantes serem successores do foreiro primitivo.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de junho de 1860.—*Leitão da Cunha*.

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro*.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 16 de maio de 1860.

Illm. Exm. Sr.—Autoriso a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 123 de 10 de abril ultimo, para mandar passar o titulo de aforamento que pede Antonio Ignacio do Rego Medeiros do terreno n. 12 sito na rua do Brum no bairro do Recife.

Deos guarde a V. Exc.— *Angelo Muniz da Silva Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de junho de 1860.—*Leitão da Cunha*.

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro*.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 18 de maio de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 146 de 18 novembro ultimo, a que acompanhou o requerimento do padre Raphael Antonio Coelho e sua irmã Sancha Maria da Conceição pedindo licença para transferirem a Augusto Ferreira Pinto, um predio que possuem na rua da Florentina e que em parte se acha edificado em terreno alagado, declaro a V. Exc. que attendendo a que não é uma concessão nova (pois se o fosse deveria ser indeferido) e as circumstancias do caso, expostas nos papeis juntos ao dito requerimento, concedo a licença pelo que respeita aos terrenos, que não são de «marinha» nos termos das instrucções de 14 de novembro de 1832 cumprindo que V. Exc. resolva como entender de justiça pelo que respeita aos terrenos que são de marinha.

Deos guarde a V. Exc.— *Angelo Muniz da Silva Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de junho de 1860.—*Leitão da Cunha*.

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro*.

Ministerio dos negocios da fazenda.— Rio de Janeiro 18 de maio de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc., n. 8, de 12 de janeiro ultimo, a que acompanhou o requerimento de Mesquita & Dutra e José Pereira Vianna sobre o aforamento de um terreno na rua do Brum do bairro do Recife, autoriso a V. Exc. para conceder o aforamento do dito terredo, visto não se achar ainda em pratica a circular de 18 de outubro ultimo, quando se fez a respectiva demarcação e avaliação, convindo que V. Exc. assim proceda com os que se acharem em identicas circumstancia.

Deos guarde a V. Exc.— *Angelo Muniz da Silva Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.— Palacio do governo de Pernambuco 2 de junho de 1860.—*Leitão da Cunha*.

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro*.

EXTERIOR.

PARA ROMA!

II

Simon, Simon, ecce satanas expelivit vos, ut crivaret sicut triticum.

Não podem espantar a egreja, as tribulações que ora soffre. Não prevalecerão contra ella as portas do inferno; mas as insidias de satanaz foram previstas pelo Filho de Deus.

Que admiram as contradições? Quem ha-de curvar-se diante d'ellas, e render-se vencido? Todos os catholicos confiam nas promessas de Jesus Christo, porque os céos e a terra poderão acabar; não assim o Verbo da sciencia divina, que é eterno.

Os Papas são ambiciosos, os Papas usurparam poder sobre os reis; os Papas foram os emulos da autoridade imperial, e por fim emanciparam-se d'ella pela astucia: os Papas arrogaram-se a autoridade de dispôr das corôas; os papas vendiam graças, beneficios, dispensas, indulgencias; os Papas estabeleceram a intolerancia, e approvaram a perfidia, e o assassinio, contra os hereges. Eis ahi o que a perfidia heretica repetio e repete ainda hoje! Eis ahi o erro da impiedade repercutindo-se pela primeira vez no solo deste reino fidelissimo.

Mas quando todos aquelles aleives fossem verdades, seria menos verdade que a egreja é uma, que o successor de Pedro é o cabeça dessa egreja, o centro da unidade catholica, o primeiro pastor, o vigario de Jesus Christo?

Seria menos verdade que todos nós. catholicos, membros da egreja militante, somos filhos desse pae, filhos em Jesus Christo, e que ainda quando o encontrassemos cahido em peccado, poderiamos pedir-lhe, supplicar-lhe de joelhos que se levantasse para Deus, mas nunca insulta-lo, injuria-lo, desacredita-lo aos olhos de seus inimigos?

« *Maledictus Chanaan, servus servorum erit fratribus suis.*

« *Benedictus Dominus Deus Sem, sit Chanaan servus ejus.*

« *Dilatet Deus Japhet, e habitet in tabernaculis Sem sit Chanaan servus ejus.*»

« Maldito seja Chanaan! e que seja o escravo dos escravos de seus irmãos.

« Bemdito seja o Senhor Deus de Sem, e seja Chanaan o escravo d'elle.

« Multiplique Deus a posteridade de Japhet, e habite esta na casa de Sem, mas Chanaan seja tambem escravo d'elle.»

Eis ahi o anathema terrivel, a maldição tremenda que esse pae insultado na queda, poderia lançar sobre a descendencia do filho insolente, que ousou affronta-lo e escurece-lo na sua nudez de homem.

Eis ahi porque todos os povos devem tremer, quando de seu seio e á face dos governos, senão com approvação d'estes, surgem esses Chams malditos da nossa edade para affrontar o pae venerando, que nos foi deixado sobre a terra, como representante do Homem Deus que subio aos céos.

Ai desses povos, se a penitencia os não reconciliar com Deus, e se as orações dos justos não forem bastantes para applacar a justiça do mesmo Deus irritado, e desviar de sobre todo o povo a maldição do céo!

Chamaan era o filho do filho insolente; e a maldição castigou no filho o peccado do pae! Castigo tremendo que se propagou de geração em geração. Tão abominavel era a culpa!

Mas que diremos quando reflectirmos, que todas essas accusações são affrontosas calumnias, desaffogos odientos de uma raiva parricida, tão estulta como implacavel?

« A historia puramente humana do papado, dizia o distincto escriptor francez Larentie, é a maior historia que possa offerecer-se ao estudo dos philosophos Não ha espirito por pequeno que seja, que não se eleve a considerar essa admiravel missão de um poder, fraco em relação aos outros poderes, mas todavia destinado a servir-lhes de moderador. Sem o papado não veriamos a Europa revestida desse admiravel caracter de unidade social, que se conservou e desenvolveu apezar dos scismas.»

E' uma verdade incontestavel que foi o papado quem creou e desenvolveu os estabelecimentos scientificos, a que eram chamados ricos e pobres, para se ennobrecerem pela aristocracia da intelligencia e do saber.

Como foi que o papado não comprehendeu os perigos da sciencia se a sua origem era viciosa, e a duração de sua existencia se contava pelo numero de crimes? Pois não seria mais previdente o talento de Mahometh? Não fora então preferivel a ignorancia prescripta pelo alkorão?

Não; o papado havia de fazer ingratos, porque a Cruz foi posta aos hombros do Redemptor, por aquelles mesmos, a quem elle viera remir.

As trevas da ignorancia fugiram do marnel inculto, aquecido pelos raios daquelle sol bemfazejo, surgiriam nuvens negras a toldar-lhe o brilho! Mas que importa? Deixaria por isso mesmo o sol de espelhar seus raios sobre o terreno ingrato e fecunda-lo para beneficio do rei da creação?

Tambem a Italia deve a sua independencia aos Papas; e da Italia se alevantam as mãos de ingratos e sacrilegos, que se esforçam por empurrar de Roma o Papa, e levam aos labios de Pio IX o calix das amarguras.

(*Nação*.)

III

Væ vobis, Scribæ et Pharisæi hypocritæ.

Para Roma, para o centro da unidade catholica, para o vigario de Jesus Christo.

E' esta a voz que enche de raiva os clerophobos. Pouco importa: apezar delles havemos de repeti-la uma e muitas vezes.

Bradam contra o Papa, e dizem-se catholicos: Catholicos á sua moda, á moda de Voltaire.

Conheceis ahi alguns desses por Lisboa: perguntai a que rebanho pertencem; achareis que são ovelhas perdidas sem pastor, socias dos lobos.

Parochia não a teem; pelo menos não consta que o seu nome esteja entre os confessados e que commungam pela paschoa.

Não vos admireis portanto da sua lingua viperina, nem das insolencias que vomitam contra o Papa: Ensinou-lhes Satanaz essa linguagem, que é a linguagem do inferno, como a insinou aos arianos, como a ensinou a todos os herejes e inimigos da egreja, quaes são esses taes.

Não é nova similhante linguagem, não é nova a calumnia. O patriarcha de Alexandria, o glorioso Athanasio foi uma das primeiras victimas della.

Não vemos nós o que a similhante respeito nos conta a historia? Athanasio levado ante um conciliabulo de blasphemadores do Christo, alli foi insultado, e infamemente calumniado. Apezar de haver confundido as falsas testemunhas, todavia foi sentenciado e condemnado por esses crimes falsos.

Depois os mesmos homens protegidos pelo imperador Constancio, expulsam de novo ainda o santo patriarcha, que fôra julgado innocente perante o Papa; e pondo em seu lugar o instruso gregorio, chamam em seu auxilio os judeus e canalha dos beccos, e com esta *boa* companhia, digna dos inimigos da egreja, açoitam, esmagam, ferem e passam á espada os catholicos que na

semana santa se haviam recolhido aos templos, e recusavam communicar com os scismaticos. Na propria sexta-feira santa o brutal Gregorio acompanhado de soldados pagãos entra n'uma egreja onde estavam trinta e quatro pessoas respeitaveis, a maior parte donzellas, e as manda açoitar no proprio templo. As mesmas mulheres arianas sahiam para as ruas, como bacchantes, insultando as donzellas catholicas. As virgens consagradas a Deus eram expulsas dos mosteiros, os bispos e mais pastores catholicos expulsos de suas egrejas, que eram dadas aos padres liberaes daquella epoca, isto é, aos devassos, temulentos, interesseiros que subordinavam a religião á politica, e obedeciam ao imperador, primeiro do que a Deus.

Não ha portanto que extranhar, do que vemos hoje, senão a maior hypocrisia dos clerophobos de agora.

O mesmo que os arianos, fizeram os iconoclastas. A uns dos catholicos eram arrancados os olhos, a outros cortado o nariz, a outros cobriam a barba com pez, e lançavam-lhe o fogo, outros eram lacerados á pancada, outros degollados; e tudo isto era feito pelos homens que punham o poder dos imperadores em assumptos espirituaes, acima do poder dos Papas e dos bispos, pelos liberdadeiros daquella época, pois em todo o tempo o inferno teve cá pela terra seus ministros, e o diabo filhos.

Mas deixemos esses tempos do imperio; venhamos aos templos da emancipação do espirito, como dizem hoje. Contemplemos as heroicidades dos homens, que vieram reformar o mundo, que viram em Roma as abominações de Babilonia, e no Papa a besta do Apocalypse.

Os discipulos do frade apostata, Martinho de Luthero, depois de tomarem as armas e assolarem as provincias de Suavia, Franconia e Alsacia, alevantavam o camartello contra os templos de Deus vivo, queimavam e arrasavam as igrejas e as casas dos catholicos, assassinavam padres e frades aos centos.

Contam-se para cima de vinte mil igrejas que estes bellos e tolerantes christãos destruiram. Só n'uma provincia de França, o Delphinado, assassinaram 256 padres, e 112 religiosos, e queimaram 900 villas ou aldeias. Nem os mortos lhes escaparam. Nem as reliquias dos santos martyres, que foram queimadas, e as cinzas deitadas ao ventos.

Em Plessis-les-Touis estava o tumulo de São Francisco de Paula. Abriram-no, quebraram o caixão, e como encontrassem o corpo incorrupto e inteiro, arrastaram-no pelas ruas, e depois desfazendo a machado uma grande cruz de madeira, com esta fizeram uma fogueira em que queimaram o corpo do Santo. Em Lyon abriram o tumulo de São Boaventura, roubaram o que nelle era precioso, as santas reliquias foram queimadas e as cinzas lançadas ao Saona.

Mas não fica aqui. Vêde o que se passa em Inglaterra. Basta nomear dous homens para o coração ficar partido por dous sentimentos oppostos e contrarios. De um lado Henrique VIII, o algoz de um povo; do outro lado Thomaz Moro, honra de Inglaterra: o primeiro no throno bebendo o sangue de catholicos o segundo no patibulo fitando o céo com a resignação do martyr.

E depois disto será ainda necessario mostrar a rainha *virgem* mandando assar catholicos, e manchando as mãos no sangue de sua propria familia?

Admiremos a insigne piedade destes philantropos anti-catholicos, que ahi nos fallam todos os dias nas crueldades da inquisição, e nas barbaridades de uma noite de S. Bartholomeu. Quando os ouvistes condemnar igualmente essas barbaridades dos lutheranos, dos albigenses, dos Henriques e Isabeis de Inglaterra?

Se quereis conhecer e alvo de seus tiros, olhai bem, aonde miram. Condemnam o crime, e a crueldade onde quer que a encontrem? Não: a sua raiva é aos homens.

Os catholicos censuram igualmente os excessos, onde quer que os encontrem: os discipulos de Luthero, Calvino e Voltaire só tem olhos para verem o mal entre catholicos; palavras de respeito e compaixão para os tigres e lobes da sua alcateia.

Mas como foi que os Papas se apoderaram do poder temporal? Grande admiração!

Os imperadores do Oriente, attrahidos pelas delicias de Constantinopla, já não curavam da antiga Roma. Os lombardos pela maior parte arianos, senhores de Ravenna ameaçavam Roma. Innocencio I conseguindo salvar a cidade das mãos de Alarico, S. Leão conseguindo moderar os impetos de Attila, o Genserico recebem as benções do povo, que os reconhece como protectores de Roma. Pepino atravessando os Alpes, vencendo Astolpho rei dos Lombardos, e conquistando Ravenna, cedeu-a ao papa Estevam. Quando depois Didier, successor de Astolpho invadio Ravenna e a assolou, Carlos Magno correu em auxilio do papa Adriano, que continuou na posse do hexarchato.

Quando o imperio de Carlos Magno se desmembrou, Roma ficou entregue ao seu defensor. Então os defensores eram investidos de uma magistratura que suppria a falta do supremo poder temporal. Os Papas eram os defensores de Roma, e reis e povos de commum accordo approvavam essa benefica autoridade nas mãos dos Papas.

A egreja, sempre protectora dos fracos defendia os povos contaa as insolencias e tyrannias que se praticavam na Italia em nome dos imperadores. A causa nacional, a causa do poder era tambem a causo dos Papas como principes e defensores de Roma.

Careciamos de chegar a estes desgraçados tempos, para vermos os revolucionarios, desconhecendo toda esta benefica influencia dos Papas, em quanto se chamam defensores da casa do povo, atraiçoarem-na para entregarem os povos livres á dominação de um rei estrangeiro, riscarem o nome desses povos de entre os dos povos independentes, e em nome da liberdade lançarem grilhões aos pulsos dos cidadãos livres da Romanhar Toscana, Modena e Parma!

Os beneficios que a Romanha devia aos Papas sequeceram. E só lembrou no dia da perdição a raiva dos impios contra a egreja de Deos e contra o vigario de Jesus Christo na terra.

INTERIOR.

MARANHÃO.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente desta provincia, abrio á assembléa legislativa provincial no dia 3 de maio do corrente anno.

(*Continuação.*)

Commercio.

Segundo os mappas fornecidos pela repartição da alfandega, foi no anno financeiro de 1858 a 1859, o valor das mercadorias importadas directamente de paizes estrangeiros rs. 3,949:012$064

O dos generos nacionaes importados das differentes provincias...	759:712$679
O dos generos estrangeiros importados por transito de outras provincias	405:358$373
O valor da exportação foi:	
De generos nacionaes para paizes estrangeiros	2,454:967$476
De generos nacionaes para os portos do imperio	521:192$333
De generos estrangeiros para as provincias do imperio	445:018$820

A exportação dos generos nacionaes verificou-se para os seguintes paizes:

Estados-Unidos	243:379$143
França	20:808$455
Grã-Bretanha	1:188:253$522
Hespanha	112:131$654
Portugal	890:394$702
	2,454:967$476

A exportação dos generos nacionaes para os portos do imperio effectuou-se pela seguinte forma:

Bahia	9:111$077
Ceará	14:229$552
Pará	232:624$474
Parnahiba	17:913$602
Parahiba	2:744$100
Pernambuco	196.655$933
Rio de Janeiro	47:781$658
Rio Grande do Norte	131$937
	521:192$333

A exportação das mercadorias estrangeiras para os portos do imperio foi na razão seguinte:

Bahia	2:891$000
Ceará	156.372$656
Pará	153:208$152
Parnahiba	70:018$959
Parahiba	96$000
Pernambuco	54:745$553
Rio Grande do Norte	707$000
Rio de Janeiro	6:979$500
	445:018$820

Na exportação para os paizes estrangeiros figuraram os generos que abaixo se seguem:

Aguardente	17:814$918
Algodão	1,825:186$577
Animaes vivos	8:356$800
Arroz	18:011$614
Assucar	160:008$048
Aves	1:119$200
Baunilha	491$000
Bolaxas e biscoitos grossos	854$780
Cacáo	648$000
Café em grão e moido	362$882
Carne secca, salgada e de xarque	651$360
Chifres	1:218$540
Couros salgados	310:563$460
Doces	2:293$200
Farinha de araruta e de mandioca	2:417$950
Fumo em folha	1.958$062
Gomma de polvilho	12:796$900
Dita de peixe	8:191$562
Madeiras diversas	3:269$000
Mamona ou carrapato em grão	523$400
Mel, melado ou melaço	3:143$680
Objectos diversos	3:686$443
Oleo de copaiba	36:329$160
Prata em barra	719$040
Sola	17:211$400
Tapioca do Pará	17:035$500

Na exportação para outras provincias são comprehendidos os seguintes generos:

Aguardente	54.509$046
Algodão em fio	396$200
Amarras e cordagem de piassaba	376$000
Animaes vivos	1:959$000
Arroz	59.718$301
Assucar branco	115:639$489
Bolaxa e biscoutos grossos	988$508
Café pilado e com casca	32:226$535
Chapéos diversos	303$000
Charutos	985$600
Couros preparados	4:650$000
Farinha de araruta e de mandioca	129:459$040
Fogos artificiaes	1:101$600
Fumo	3:483$281
Genebra	4:935$433
Gomma de polvilho	2:643$900
Instrumentos de musica	587$000
Licores	2:249$500
Milho	13:821$000
Mobilia diversa	2:768$500
Objectos diversos	1:928$893
Obras	15.362$000
Peixe secco, salgado ou em salmoura	2:485$580
Rapé	2:278$200
Redes para dormir	1:880$000
Sabão	7:563$167
Sal	824$160
Salsa parrilha	210$000
Sebo em rama e pães	1:075$000
Sola	46:491$800
Tabaco em pó	381$900
Taboados diversos	3.337$500
Tapioca	3:592$300

Os direitos da importação no dito anno de 1858 a 1859 montarão a	1,079:570$118
Os da exportação dos generos nacionaes para paizes estrangeiros a	171:811$746
Os da reexportação das mercadorias estrangeiras para dentro e fora do imperio a	501$431
	1:251:883$295

Para que possaes comparar o total da exportação dos generos nacionaes, tanto para os paizes estrangeiros, como para outras provincias do imperio, nos quatro ultimos annos financeiros, apresento-vos o quadro seguinte:

Exportação dos generos nacionaes para os paizes estrangeiros.

1855—56	2:133.935$018
1856—57	2:234:183$472
1857—58	2:770:627$246
1858—59	2:454:967$476

Exportação dos generos nacionaes para os portos do imperio.

1855—56	364:025$135
1856—57	442:748$995
1857—58	646.018$904
1858—59	521:192$333

Desta comparação resulta que o valor da exportação do anno financeiro findo (1858—59) foi superior ao da de 1855—56 e de 1856—57, porém inferior ao da de 1857—58. Esta differença entre os dous annos ultimos provem principalmente da baixa no preço do algodão. Do quadro junto sob n. veréis que a quantidade do algodão exportado em 1857–58 foi de 281:150 arrobas, que produzio o valor de rs. 2:120:231$844, entretanto que a exportação desse genero no anno seguinte de 1858—59 foi de 538,748 arrobas, quasi o duplo e produzio o valor de 1:825:585$777, isto é menos rs. 294:646$067 do que no anterior. E' verdade que para essa differença concorreu tambem a variabilidade na quantidade dos generos exportados; convindo notar que se, por exemplo, se deu no anno de 1858—59 menor quantidade na exportação do arroz, da sola, do sabão, da tapioca etc., vê-se por outro lado que foi superior a do assucar, aguardente, copaiba, farinha de mandioca, etc,

Navegação.

A navegação de longo curso feita no anno financeiro de 1858—59 por navios nacionaes e estrangeiros, em relação ao porto desta capital com diversos portos estrangeiros, deu o seguinte resultado.

Entradas.

Nacionalidades.	Navios.	Tonel.	Equip.
Nacionaes	4	699	44
Americanos	9	1531	67
Belgas	1	138	8
Francezes	16	3177	202
Hespanhoes	6	1093	72
Inglezes	21	8643	308
Peruano	1	632	24
Portuguezes	21	6538	319
Somma	79	22421	1044

Sahidas.

Nacionalidades.	Navios.	Tonel.	Equip.
Nacionaes	4	776	34
Americanos	9	1696	45
Belgas			
Francezes	18	4743	195
Hespanhoes	5	1086	46
Inglezes	24	12312	298
Peruano			
Portuguezes	2	7650	267
Somma	81	28262	885

A navegação de cabotagem no referido anno foi feita segundo o quadro que abaixo se segue:

PORTOS D'ONDE VIERAM, E PARA ONDE SAHIRAM.

Entradas.

	Ns.	Tonell.	Equip.
Ceará	13	1,096	176
Pará	28	3,724	325
Pernambuco	13	2,958	132
Piauhy (Parnahyba)	13	1,724	135
Rio de Janeiro	1	145	9
Somma	68	9,347	777

Sahidas.

	Ns.	Tonell.	Equip.
Ceará	12	1,040	173
Pará	24	3,121	261
Pernambuco	13	2,531	132
Piauhy (Parnahyba)	13	1,848	132
Rio de Janeiro	3	608	31
Somma	65	9,148	729

Para que possais comparar o movimento da navegação de longo curso e a costeira nos tres ultimos annos, apresento-vos o quadro seguinte:

Navegação de longo curso.

	Entradas	Sahidas
1856—1857	68	66
1857—1858	83	78
1858—1859	79	81

Navegação de cabotagem.

	Entradas	Sahidas
1855—1857	57	54
1857—1858	59	64
1858—1859	68	65

Segundo as informações da capitania do porto, empregam-se na navegação de longo curso duas embarcações nacionaes, com 22 pessoas de tripolação; na de cabotagem 26, com 279 pessoas; na fluvial 210, com 1038 pessoas: no trafico do porto 115, e no da pescaria 46 com 73 pessoas.

Todos os rios carecem mais ou menos de limpeza; mas esta necessidade é mais urgente nos navegados pelos vapores.

Companhia de navegação á vapor da provincia.

Possue hoje a companhia o vapor Camossim, empregado na linha costeira desta capital ao Ceará, e o S. Luiz, Pindaré, Caxias e Itapecurú para a navegação fluvial da provincia. O S. Luiz porem, continua provisoriamente na linha costeira desta capital ao Pará emquanto não chega o vapor Guajará, que foi encommendado em Inglaterra o anno passado, da mesma lotação e machinismo do Camossim, com as modificações e melhoramentos que forem aconselhados pela experiencia.

Além das barcas de reboque denominadas Corrente, Riachão e Vinte Oito de Julho que já se achavam em serviço, foram montadas e lançadas ao mar em 26 de outubro, 2 de novembro, e 25 de janeiro as denominadas Prata, Codó e Mearim. Assim tem a companhia actualmente seis barcas, e teria mais uma se não houvesse soffrido a perda da denominada Ouro, que naufragou na Quebrada da Madre de Deos, aquem do Boqueirão no dia 13 de novembro do anno passado.

Fizeram com regularidade suas viagens os vapores Camossim e S. Luiz nas linhas costeiras, e o Pindaré no rio deste nome e no Mearim. Outro tanto porem, não aconteceu com o Caxias no rio Itapecurú, por ter a estação secca perdurado rigorosa, interrompendo as viagens até a cidade de Caxias de 21 de outubro a 5 de dezembro. No decurso deste tempo as barcas destinadas á cidade de Caxias, foram rebocadas pelo vapor somente até o secco de João-Paulo e d'ahi seguiam á vara.

A companhia reclama do governo o cumprimento do seu contrato, quanto á limpeza deste rio, para a qual não se acha decretado o necessario credito; e nem sei se poderá sê-lo nas actuaes circumstancias do thesouro provincial; no entretanto seria isto uma medida de grande utilidade; resolvereis a este respeito como julgardes conveniente.

No ultimo semestre a receita dos vapores foi de 145:568$988, e a despeza de 90,562$730, apresentando um saldo de 55:006$258.

O lucro liquido, segundo o balanço do mesmo semestre, deu o lisongeiro dividendo de 5$310 por cada acção de quatro prestações no valor de 80$000, e de 3$985 por cada uma da, 425 do thesouro provincial cuja quarta entrada só se realisou em janeiro findo.

Os fundos de amortisação da companhia montam á 21:335$711, fóra os juros de 14 apolices da divida provincial, compradas com os fundos do primeiro balanço.

Não foi ainda esta somma empregada em fundos publicos, em consequencia de não ter recebido em tempo e integralmente os pagamentos que lhe são devidos pelo thesouro provincial, á vista dos embaraços em que este se tem achado para effectua-los.

Este mesmo estado pouco satisfactorio dos cofres provinciaes não tem permittido pagar tambem em dia á companhia as subvenções á que tem direito pelo seu contrato, nem a terceira prestação do emprestimo que lhe foi concedido pelo art. 9.º da lei n. 500, para a fabrica de fundição, montando até o ultimo de feveriro deste anno a divida proveniente das ditas subvenções em 26:521$805, sendo do exercicio de 1858—59 a quantia de 5:300$000, e do corrente a de rs. 21:221$505, e o resto do emprestimo em 8:000$, o que tudo prefaz a somma de 34:521$805.

Para poder occorrer alem de outros ao pagamento de 14:028$195 nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno, por conta das subvenções, foi mister, como em outro lugar vos digo, effectuar a venda de suas acções pertencentes ao thesouro.

Continuam as obras do edificio em que se tem de estabelecer a fundição: e, segundo o relatorio da companhia, estarão em breve em estado de receber os aparelhos para assentar-se a officina. A dispeza com estas obras até 31 de dezembro foi de 29:397$274.

Obras publicas geraes.

Dique.— Está actualmente esta obra sob a inspecção do capitão do porto chefe de divisão José Maria Ferreira, e é dirigida pelo primeiro tenente de engenheiros Francisco Gomes de Souza. Segundo informa o dito engenheiro, acha-se o dique completamente fechado, de modo que se pode trabalhar em secco, mesmo na occasião das marés cheias. Os paredões exteriores estão promptos não permittindo que a agoa possa ahi entrar O açude ou batardó feito na entrada do dique tambem está acabado.

Acham-se adiantadas as escavações da forma, sendo este o serviço á que se está dando maior impulso, para se poder começar os alicerces. Estão lavradas e promptas 1,584 pedras de cantaria das 6280, que são necessarias para o revestimento do dique.

Tem-se despendido com essa obra desde o seu começo até 29 de fevereiro ultimo a quantia de 339:919$520 inclusive a cantaria existente na importancia de 94:856$824, e os outros materiaes na de 29:375$070.

A immensa importancia desta obra para a provincia não vos é desconhecida: mas infelizmente as quantias que lhe teem sido applicadas annualmente não tem permittido dar-se-lhe toda a actividade e impulso que lhe são necessarios.

Caes da sagração.—Esta obra acha-se á cargo do tenente coronel João Vito Vieira da Silva, e da sua informação sobre o estado della consta o seguinte:

Estão concluidos, 1,786 1/2 palmos de comprimento de muralha com 23 de altura e 12-1/2 (termo medio) de grossura; o seu revestimento externo com 43,898 palmos quadrados; o peitoril sobre ella com 1,703-1/2 palmos de comprimento, 3 1/2 de altura e 2 de grossura, o alicerce em continuação da mesma muralha com 232 palmos de comprimento, 20 de grossura e 6 de profundidade.

Estão construidos alem disso 13 caixões com differentes alturas e comprimentos, tendo todos 75 palmos de comprimento.

Abrio-se e entulhou-se uma rua, em continuação a dos Barqueiros, que vem acabar em direcção a rampa do mesmo caes no fim dessa rua entulhada, tendo duas descidas encostadas externamente á muralha com 3 palmos de comprimento e com pata-mar quadrado, por baixo da qual passa um cano para esgoto. Este cano está construido na extensão de 118 palmos, com 3 de vão e 6 de altura, alem do arco simicircular, com o raio de 1 1/2 palmo.

Tambem está construido um alicerce, que parte do cáes até a casa de José Nunes com 130 palmos de comprimento, 5 de profundidade, e 6 de grossura, e sobre este elevou-se, no corrente semestre, uma parede com 100 palmos de comprimento, 5 de largura e 12 1/2 (termo medio de 8 a 17) de altura; e de mais, em continuação para terra, e sobre 4 palmos de alicerce já antigo, uma parede com 34 palmos de comprimento, 3 de largura e 8 de altura; uma parede parallela á muralha, alem dos caixões do lado do Oeste, com 270 palmos de comprimento 5 1/2 de grossura e 8 (termo medio) de altura.

Acha-se feito um entulho de 379,705 alqueires inclusive 370 palmos de comprimento de caixões, que já estão na devida altura, e onde se acham os armazens da obra.

No corrente semestre deu-se andamento a obra da muralha, tendo-se já construido com o seu competente revestimento 173 palmos de comprimento, com 5 1/2 de altura e 7 de grossura.

Esta nova construcção dista da murolha concluida 6 braças. Este espaço que por emquanto se conserva aberto para não se obstar o fluxo e refluxo das aguas, tem de ser fechado depois de completo o entulho e levantado o sólo, por uma muralha, que ligue as outras.

Tem-se já dispendido com esta obra, segundo as informações do director, cento e oitenta e quatro contos trezentos e quarenta mil cento e quarenta reis—e a seu respeito se póde fazer a mesma observação, que fiz em relação a do dique, quanto ás quantias que lhe tem sido destinadas.

Pharol de Santa Anna.—Tendo o 1º tenente de engenheiro Francisco Gomes de Souza reconhecido que não era mais possivel por meio das obras á que se estava procedendo obstar-se o desabamento do edificio do pharol de Santa Anna, em consequencia da acção das aguas do mar, annui á indicação, que me fez, de levantar-se um novo pharol provisorio na mesma ilha em lugar conveniente autorisando-o a promover com toda a urgencia as obras precisas para leva-lo a effeito.

Os trabalhos marcham com regularidade. Foi desmontado o machinismo do edificio antigo, do qual tem sido aproveitados os materiaes na nova construcção. Desde 1 de novembro do anno passado até principios de abril ultimo se tem despendido com essas obras a quantia de 12:950$764 reis, sendo de ferias reis 8:438$650 e de materiaes 4:512$114. Para a conclusão do novo pharol faltavam no mez passado 37 palmos de alvenaria em altura, 30 de taipa e 30 que formam a cupula em que tem de funccionar o machinismo. A' vista do que, espero que se não prolongue a falta do pharol tão sensivel á navegação das embarcações que demandam o porto desta cidade.

Enfermaria militar da Madre de Deos.—Consistem estas obras na reedificação de parte deste edificio, para as quaes foi distribuida pelo ministerio da guerra a somma insufficiente de....... 10 000$000 reis.

Tiveram começo em 25 de outubro proximo passado. Desmoronou-se toda a parte do edificio antigo, que ficava fronteira ao rio Bacanga, e delle nada se póde aproveitar nem mesmo a parede interna, por estar bastante arruinada, e não ter alicerces sufficientes. Foi necessario rebaixar o terreno para ficar no mesmo nivel da parte do norte do edificio. Está prompta para receber os barrotes toda a frente, que abrange 165 palmos de comprimento com 10 janellas; estão feitas 3 columnas de diametro e de fórma hexagonal, para sustentar vigas onde devem descançar os barrotes, dos quaes já estão collocados 30; estão preparadas para o soalho 30 duzias de taboas; vinte janellas com caixilhos e 3 portas, alem de executados outros pequenos serviços.

Até principios de abril ultimo montou a despeza com jornaes de operarios e materiaes em...... 8:016$250.

Quartel do Campo de Ourique.—Começaram os concertos deste quartel em 9 de dezembro. Reparou-se a grande cosinha, que estava arruinada, e uma arrecadação que foi dividida em duas partes por meio de uma parede de pedra e cal e taipa; forrou-se a casa da ordem; fez-se de novo o ladrilho que fica por baixo do saguão da parte posterior do quartel; concertou-se a calçada em torno de todo o edificio; foram atijolados 8 quartos, e reparados os outros que estavam em máo estado Foram tambem concertadas todas as portas e janellas, pondo-se-lhes ferragens e fechaduras novas, e fizeram-se alem disso outras pequenas obras. Continua-se ainda na caiação interna do edificio. Tem-se despendido com estes reparos e concertos...... 1:735$000 reis.

Casa da policia.—Em 23 de fevereiro foram concluidos os concertos á que a presidencia mandou em 19 de agosto do anno findo proceder neste predio nacional por ordem do governo imperial, tanto na parte em que se acha estabelecida a secretaria de policia, como nos repartimentos destinados para as audiencias dos diversos juizes, despendendo-se por conta do ministerio da justiça 1:849$200 reis, e pelo da fazenda 865$440.

Telheiro do armazem da Polvora.—Foram feitos os concertos, de que necessitava este telheiro, e com elles despendeu-se a quantia de 150$260 reis.

Capella do forte de Santo Antonio—Carecia de um pequeno concerto que resolvi autorisar, e que foi concluido pela quantia de 65$600 reis.

Capitania do porto.—Reparou-se o telhado de um dos armazens do edificio da capitania do porto com o que se fez a despeza de 224$470 reis.

Barca de excavação.—Em 1858, pelo estado de ruina em que se achava a barca de excavação, destinada á indispensavel des obstrucção, desta cidade foi encalhada por ordem do ministerio da marinha e sendo auterisado o capitão do porto a contratar outra sob as bases e dimensões indicadas pelo 1º constructer naval da côrte, celebrou-se o contrato pela capitania com João da Costa Santos em data de 16 de outubro do dito anno pela quantia de vinte e nove contos de reis, paga em 5 prestações, obrigando-se o contratante a da-la prompta em 18 mezes. Só em 9 de janeiro de 1859 recebeu o contratante a 1ª prestação, e em virtude do aviso de 17 de março deste anno, que deixou de approvar o contracto, porque declarara o inspector do arsenal de marinha da côrte e o respectivo 1º constructor que haviam sido alteradas as dimensões de algumas peças da barca com despreso daquelle plano que se mandou escrupulosamente observar ficou tudo suspenso, até que dadas as devidas explicações pela capitania, foi aprovado definitivamente por aviso de 16 de junho do que se deu conhecimento ao capitão do porto em 7 de julho. Isto não obstante, a a obra está notavelmente demorada, pois apenas foi assentada a quilha no dia 4 de fevereiro. Ao contratante já mandei declarar que se não der quanto antes o devido andamento a construcção da barca, rescindirei o contrato e o mandarei executar para restituir a prestação recebida.

Obras publicas provinciaes.

A repartição de obras publicas em virtude da legislação em vigor, deve ser composta de um administrador, de um ajudante, dous escripturarios e um porteiro archivista. Haviam nella tambem os lugares de desenhista e almoxarife que, em virtude da lei provincial n. 531 de 30 julho do anno passado, já resolvi que ficassem extinctos.

Acha-se vago o lugar de administrador, que continua a ser desempenhado interinamente pelo respectivo ajudante. Em consequencia do estado critico do thesouro provincial, não sómente deixei de o preencher, como resolvi demittir os dous escripturarios e o porteiro archivista, conservando os lugares vagos, até que melhorem as circumstancias da provincia, e haja obras á que seja necessario dar-se impulso.

Passarei agora a fazer uma breve resenha das obras que se tem feito depois do ultimo relatorio, e das que estão em andamento.

Canal do Arapapahy.—No ultimo de junho do anno passado foram suspensos os trabalhos da limpeza das valas de escoamento desta obra, importando a despeza de 1º de abril até aquella época em 126$600 rs. Em 16 de março do corrente anno mandei empregar durante a estação invernosa, nesse trabalho, seis operarios, encarregando de inspecciona-los a uma commissão composta do vigario e do subdelegado de policia da Bacanga.

Tive occasião de visiter esta obra, que se acha suspensa desde 21 de agosto de 1858, e de reconhecer quanto se acha ella adiantada. E' para sentir que os recursos da provincia, tão mingoados como são não possam comportar as despezas com o que resta a fazer-se para a sua conclusão orçadas em 178:417$960 rs., attentas as vantagens, tantas vezes descriptas nos relatorios anteriores, que resultariam da abertura deste canal, via excellente e commoda para o transporte dos generos do interior da provincia para o mercado da capital, e com que se evitariam os riscos que concorrem na passagem do Boqueirão os pequenos barcos.

Actualmente só se poderia concluir esta obra mediante um poderoso auxilio dos cofres geraes, ou a organisação de alguma companhia subvencionada, ou com garantia de juros, o que entretanto não me animo a propor-vos á vista de tantas com que já estão onerados os cofres provinciaes.

Prolongamento da rua da Cascata á da Inceja.—Foi contratada esta obra com o Dr. José Miguel Pereira Cardoso pela quantia de 41 025$, paga em sete prestações iguaes, obrigando-se elle a da-la prompta no verão de 1861. Alem dos canos e aterros feitos na rua do Mocambo, de que tratou o relatorio do anno passado, estão concluidos os canos da rua da Manga, e alguns dos da Fonte das Pedras, e o aterro de parte d'aquella rua e da Cascata. Para conclusão do paredão, que une as duas ruas apenas faltam cerca de 15 braças de extensão.

Não sendo possivel acudir ao pagamento das segunda e terceira prestações vencidas, na importancia de 11:700$, em vista do desfavoravel estado dos cofres da provincia, mandei pelo administrador das obras publicas fazer sentir ao emprezario a necessidade de adiar a obra para mais tarde: mas attendendo ao que represontou-me o dito emprezario e annuindo a sua proposta, determinei que o seu pagamento fosse feito com acções da companhia de navegaçoo e do Anil com o agio da ultima venda d'aquellas.

Asylo de Santa Thereza.—Estão concluidas as obras que neste estabelecimento mandou fazer a presidencia em 2 de setembro de 1858 as quaes consistem na edificação de um grande salão, assoalhado e forrado, destinado para aulas; na de um outro de igual dimensão no pavimento inferior todo assoalhado, para servir de refeitorio; no forro da varanda principal da casa: na edificação das latrinas; na de uma espaçosa cosinha com fogão e forno; na dos muros que fecham todo o terreno comprado a Victor Bayma; em duas escadas de pedra e em alguns reparos; faltando apenas a pintura da obra nova. Tem-se despendido com taes obras até o fim de março 7:132$385 rs., sendo 4:910$555 por conta do corrente exercicio, e o mais por conta do passado.

Outras obras necessarias e pedidas pelo digno director deste estabelecimento orçadas na quantia de 1:981$770 rs. restam a fazer-se, e para as quaes deve ser consignada a respectiva quantia.

Cáes da praia de Santo Antonio—Com esta obra que mandou fazer a presidencia em 25 de abril do anno passado, e que se concluio em julho, despendeu-se a somma de 464$980.

Bibliotheca.—Neste anno foi reparado o telhado do edificio, em que se acha a bibliotheca publica, importando as despezas feitas em 54$640.

Theatro de São Luiz.—Em 26 de maio do anno passado nomeou a presidencia uma commissão composta do tenente-coronel de engenheiros Fernando Luiz Ferreira, do primeiro-tenente Francisco Gomes de Souza, e do administrador interino das obras publicas, para examinar o estado de ruina do theatro de São Luiz, e apresentar o orçamento das despezas necessarias com o seu reparo.

O resultado dos seus trabalhos foi o anno passado trazido ao conhecimento da assembléa, que autorisou os concertos unicamente necessarios para a conservação do edificio, incluindo nas despezas, que se estivessem de fazer, a quantia de quinze contos de reis, que havia sido consignada para a companhia lyrica neste exercicio. Em razão da insufficiencia desta somma, distribuio o meu antecessor para ellas por conta do credito consignado para obras publicas, a quantia de quartoze contos de reis; mas pela difficuldade de se realisarem de prompto os fundos precisos attento o estado em que se acha o thesouro provincial, ainda se não deu começo a esta obra. A' vista do que entendo que só mediante um emprestimo se poderá leval-a á effeito.

Cadeia da capital.—Em 28 de Fevereiro mandei proceder aos concertos do telhado dos dois raios desta cadeia e da casa occupada pelo carcereiro, e ficaram promptos em março seguinte, despendendo-se a quantia de 37$980 reis.

Casa da camara, jury e cadeia da villa do Rosario.—Depois de concluidas as obras desta casa, contractadas com o cidadão João Candido Pereira de Castro pela quantia de rs. 2:515$640, reclamou o juiz de direito alguns pequenos concertos na parte, em que tem de funccionar o jury, e que fosse forrada uma das prisões, o que mandei fazer pela administração das obras publicas, e se concluio em março ultimo, importando as despezas em reis 175$980.

Casa da camara, jury e cadeia da Barra do Corda.—Foi a construcção desta casa necessaria naquelle termo, incumbida a uma commissão composta do juiz de direito, José Ascenso Costa Ferreira, do juiz municipal, Reinaldo Francisco de Moura e do cidadão João da Cunha Alcanfor, a disposição da qual mandou a presidencia pôr a quantia de 5:000$.

Segundo informa a commissão, está sendo construido este edificio com 90 palmos de frente e 60 de largura, e já estão todos os alicerces fóra, quer das paredes divisorias, quer das principaes, tendo os mesmos alicerces 8 palmos no fundo do edificio e 16 na frente por causa do terreno, que, além de ser desigual e frouxo; e já ha dous e meio palmos de parede sobre elles. A cal tem sido remettida desta capital, e como declara a commissão, que fez a encommenda de 1,000 alqueires e quinhentos que já recebeu, inclusive o transporte, foram alli postos pela quantia de 750$. importando assim cada alqueire em 1$500.

A somma de 5:000$ está já quasi esgotada, e a commissão, cujas contas aguardo, pondera os inconvenientos, que hoje resultariam de não se dar andamento a esta obra, depois do que se acha feito, e pede para esse fim a quantia de 2:000$, que não tenho podido prestar á vista do estado dos cofres do thesouro.

Calçadas.—Além da excavação e dos aterros e calçamento feitos na rua do Apicum até o fim de março do anno passado, construiram-se 102 braças quadradas de calçada, e fez-se o restante da excavação, que subio a 421 metros cubicos, com o que despendeu-se a quantia de 1:693$230, sendo por conta do exercicio passado 758$500, e deste anno 934$730. Tendo já então o vice-presidente, meu antecessor, em vista o decrescimento das rendas provinciaes, mandado reduzir o seu pessoal, mandei-a eu depois paralysar Para conclusão do calçamento faltam 119 braças quadradas.

Pelo mesmo motivo foram tambem paralysados os concertos da calçada da rua do Sol, com os quaes bem como com os da calçada da rua de S. João, desde o 1º de abril até 21 de maio foi despendida a quantia de 284$950.

Em 26 de dezembro do anno passado ficou prompto o calçamento da praça do commercio e das ruas da Alfandega, dos Barbeiros, do Trapiche e da Calçada (ao todo 576 braças quadradas) contratado com a companhia—Confiança Maranhense—pela quantia de 14:000$.

Todas as calçadas da capital, com excepção das ultimamente construidas, carecem umas de concerto e outras de serem renovadas

Matriz da Vargem Grande.—De conformidade com o art 25 § 8 da lei n. 531 de 30 de julho do anno passado, mandei em data de 12 de março ultimo entregar á commissão encarregada da obra desta matriz a quantia de 1:000$, votada para a sua conclusão.

Estrada do Caminho Grande.—Com os reparos de parte desta estrada incumbidos á administração das obras publicas, até março do anno passado, despendeu-se a quantia de 14:222$855, segundo o fez constar o meu illustrado antecessor no seu relatorio de 3 de maio do mesmo anno. Do 1º de abril até 15 de outubro, foi a despeza feita de 2:742$513 rs, paralysando-se estes raparos com a conclusão da calçada desde o cemiterio dos Passos até o Alto da Carneira, estando então já feitos os serviços da excavação, entulhos, e terraplenamento até o Alto do Basson.

Foram além disso incumbidos a uma commissão composta do Dr. Raymundo Teixeira Mendes e do tenente-coronel Raymundo Britto Gomes de Souza, os preparos provisorios indispensaveis para tornar facil e commodo o transito dos carros, começando os trabalhos do Alto do João Paulo até o sitio do Anil, e correndo as despezas por conta da verba distribuida pelo governo geral para auxilio das obras provinciaes. Paralysaram-se em maio do anno passado por ter o meu antecessor mandado despedir os trabalhadores em consequencia da falta de meios para pagamento delles; mas tendo sido concedido pelo mesmo governo, no actual exercicio, para estradas e canaes um credito de 20:000$, julguei conveniente mandar por este credito continuar as obras começadas, encarregando de sua direcção o referido tenente-coronel, que emprega toda a solicitude no andamento dos trabalhos, com os quaes até 12 do passado se tinha despendido a quantia de 3:189$490 rs.

Estrada de Caxias a Barra do Corda.—A abertura desta estrada, calculada em 45 leguas de extensão, foi commettida a uma commissão composta do coronel João da Cruz, do major Antonio de Mello Coutinho de Vilhena, do engenheiro Torquato Teixeira Mendes e do cidadão Antonio da Cunha Rebello. Deu ella começo aos seus trabalhos em 2 de agosto de 1858; mas tem tido algumas interrupções, pela retirada dos trabalhadores, que protestavam ora a pureza do trabalho, orr receios das correrias dos selvagens.

Em 1 de outubro do anno passado communicou a commissão haver engajado um outro piloto e alguns operarios, e no sentido de sua reclamação, mandei prestar-lhe 3 praças de linha armadas e municiadas para os acompanhar.

Para esta obra cuja conclusão não deve tardar, pois faltam cerca de 7 leguas, recebeu a commissão a quantia de tres contos de réis, da qual fez entrar para os cofres da collectoria provincial com a de 146$400 rs., em virtude de ordem que lhe expedi, no sentido de mandar continuar os trabalhos por contra da somma de vintes contos de réis distribuida pelo governo imperial para estradas e canaes no corrente exercicio, da qual já mandei prestar-lhe a quantia de 500$. Nada posso adiantar sobre os serviços feitos depois do ultimo relatorio, por não ter ainda recebido as informações, que exigi da commissão.

Estrada velha de Caxias á Theresina. — A commissão encarregada dos reparos desta estrada, em officio de 16 de maio do anno passado. submetteu á approvação da presidencia o contracto que celebrou com o cidadão Manoel da Silva Pereira Chaves para os mesmos reparos; mas o meu antecessor resolveu adiar a sua approvação para quando melhoraram as circumstancias da provincia.

Estrada dos campos das Larangeiras, aos das Pombinhas.—A sua abertura para a qual consignou esta assembléa na lei n. 500 de 21 de julho de 1858, art. 20 § 12, a quantia de 800$000 rs., foi contractada pela camara municipal do Mearim com Germano Antonio Serejo em 29 de janeiro do anno passado pela quantia de 575$000 rs., paga em tres prestações.

Segundo participou a camara em 1.º de outubro ultimo, foi concluida a estrada, preenchidas as condições do contracto. O arrematante porém é ainda obrigado a conserval-a limpa por tempo de dous annos, contados do dia em que a concluio.

Estrada da Barra da Corda á Chapada.—Foram em 1858 incumbidos os reparos desta estrada á uma commissão composta do juiz de direito José Ascenso Costa Ferreira, do juiz municipal bacharel Reinaldo Francisco de Moura e do director parcial dos indios Guajajaras João da Cunha Alcanfor, a qual contratou os ditos reparos com o cidadão Antonio Pereira Ramos.

Foi concluida esta obra o anno passado, tendo a estrada aperfeiçoadas 30 leguas de extenção com a largura de 25 a 30 palmos, havendo sido cortadas algumas das voltas que então existiam. Depois de prompta foi examinada pela commissão, que declarou haver o emprezario cumprido o seu contracto.

O que resta é providenciar-se para que a vegetação vá sendo abatida na estrada aberta, visto que vigorosa como é, á não ter-se tal cuidado, trará para a diante o maior trabalhos e despezas, quando os renovos houverem tomado maiores proporções.

Estrada dos campos de Cantanhede á Pedreira.—Havendo o emprezario José Firmo dos Reis satifeito a condição 4.ª do seu contracto, mandei, de conformidade com o § 1.º do art. 36 da lei provincial n. 531 de 30 de julho do anno passado pagar-lhe a ultima prestação que venceu na importancia de 552$932 rs., pelo reparo e conservação do lanço desta estrada que abrio com a extensão de 11 leguas e 176 braças, na razão de cincoenta mil réis por legua, determinando que este pagamento se effectuasse por conta do credito distribuido pela ordem do thesouro nacional n. 117 de 21 de dezembro do anno passado. E estando a dever-se-lhe ainda igual quantia relativa aos serviços prestados no exercicio de 1857 á 58 e de 1858 á 59, a qual não podia ser paga pelo referido credito, ordenei o fosse pelo thesouro provincial.

(*Continúa.*)

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda

Ás 10 horas e 3/4 da manhãa depois de feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando haver sido nomeado o Sr. visconde de Camaragibe para substituir ao fallecido deputado Luiz Antonio Barboza na commissão mixta que tem de rever o regimento commum.—Fica o senado inteirado.

Um requerimento do official da secretaria do senado, André Antonio de Araujo Lima, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para ir a Europa tratar de sua saúde.—A commissão da mesa

Comparecem no decurso da sessão mais 6 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entram em primeira discussão, cada uma por sua vez, e são approvadas sem debate, para subir a sancção imperial, as propostas da camara dos deputados: primeira, approvando a aposentação concedida ao juiz de direito João Carlos Pereira Ibiapina, com o ordenado de 1:200$; segunda, approvando a pensão annual de 292$, concedida ao soldado do corpo de policia Ricardo José Francisco.

Segue-se a segunda discussão, e passa sem impugnação para a terceira, o projecto do senado dividindo em dous o collegio do 14.º districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes.

Entram em primeira discussão, cada um por sua vez, e passam para a segunda e desta para a terceira, sem debate, as proposições da camara dos deputados: primeira, approvando a aposentação concedida ao juiz de direito o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, com o ordenado de 1:357$; segunda, approvando a aposentação concedida ao conselheiro Herculano Ferreira Penna, no emprego de inspector geral da caixa da amortisação com o vencimento que lhe competir.

O Sr. Presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e dá para a seguinte sessão: primeira discussão do projecto de resposta á falla do throno; primeira e segunda discussão da proposição da camara dos deputados, creando uma nova secretaria de estado, com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas; terceira discussão da proposição da mesma camara, mandando admittir o Dr. Ernesto Ferreira França a defender theses em qualquer das faculdades de Direito do Imperio, para se poder oppôr ás cadeiras das mesmas faculdades, com o parecer das commissões de instrucção publica.

Levanta-se a sessão ás 11 horas e um quarto da manhãa.

RIO DE JANEIRO 22 DE MAIO.

Reuniram-se hontem, sob a presidencia do Sr. conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, os accionistas da companhia de seguros Feliz Lembrança, achando-se representadas 5,389 acções, lido o parecer da commissão de contas, foi approvado.

Entrando em discussão algumas alterações aos estatutos que a directoria tinha apresentado em seu relatorio, para serem submettidas á approvação do governo imperial, depois de algum debate foram todas admittidas.

Eis o parecer da commissão de contas:

« Srs. accionistas da companhia geral de seguros Feliz Lembrança.—Em desempenho da honrosa tarefa de que foi por vós encarregada, vem hoje a commissão nomeada para o exame das contas apresentadas pela directoria desta companhia apresentar-vos o resultado de suas investigações.

« A commissão, depois de haver ponderado sobre o balanço impresso e fechado em 31 de dezembro de 1859, que acompanhou o relatorio da directoria, passou a compara-lo com a escripturação respectiva, a qual achou em perfeita harmonia em todas as suas partes e relações, observando com satisfação que todas as verbas da receita e despeza alli mencionadas se acham comprovadas e explicadas da maneira a mais satisfactoria, por ser tudo escripto mercantilmente, com nitidez e clareza, o que sem duvida é um testemunho irrecusavel do zelo e boa gerencia da administração.

« A mesma commissão, apreciando todas as operações feitas pela directoria, achou que ella se portou com a prudencia necessaria, especialmente acerca do seguro de escravos, o qual, apezar de ser precedido de todas as cautelas, não apsesenta um resultado tão satisfactorio como era de esperar; o que póde melhorar com o maior numero, porque, sendo mui limitado o numero de seguros deste genero, montando a 573, dando o resultado de 29:329$820, e pagos 18:820$, elle não guarda a proporção com os riscos da mortalidade dos escravos e pequeno premio do seguro, o que se não póde augmentar emquanto as demais companhias não conhecerem essa necessidade. Outro tanto não acontece a respeito dos seguros maritimos e terrestres, pois, tendo estes crescido consideravelmente em numero, os sinistros teem sido insignificantes quanto aos maritimos e nenhuns quanto aos terrestres.

« Acham-se cahidas em commisso 60 acções que tinham feito a 1ª entrada, sendo 20 por fallecimento de accionistas, as quaes no balanço se acham sob o titulo de entradas de acções em commisso.

« Sobre as primeiras 40 é a commissão de parecer que se applique a pena imposta pelo art. 15 aos impontuaes. Quanto, porém, ás ultimas 20, parece de equidade que não soffra a mesma applicação e se convide os herdeiros a fazerem a entrada.

« A commissão se abstem de tratar de algumas propostas que a directoria sujeita á vossa deliberação, posto que as julgue de urgente conveniencia, por serem ellas fóra de sua alçada, e se limita a concluir que é de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria constantes do balanço fechado em 31 de dezembro de 1859.

« Evaristo J. de Sá.
« Joaquim Cornelio dos Santos.
« João Manoel da Silva.»

PERNAMBUCO.

RECIFE 2 DE JUNHO DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

Durante a semana, que está a expirar, foi o nosso porto visitado por cinco vapores: o *Ernest Meck*, suecco, procedente de Liverpool; o *Tyne*, inglez, procedente de Southampton; o *Peruano*, americano-inglez, procedente de New-York; e os nacionaes *Tocantins* e *Oyapock*; o primeiro vindo dos portos do sul e o segundo vindo do norte.

As noticias recebidas da Europa foram tão pouco satisfactorias como as de que foi portador o paquete portuguez, que por aqui passou na semana ultima. A situação politica da Europa, quér em relação á questão puramente italiana, quér em relação ao voto de anexação da Saboya e de Niza á França, conservava-se ainda no mesmo estado melindroso. A Turquia estava ameaçada de uma commoção intestina: a Dieta Germanica occupava-se da questão do Hesse; o parlamento inglez procurava dirigir a politica do governo quanto á annexação da Saboia e de Niza, a suissa insistia em reclamar a neutralisação de parte do territorio da Saboya; o governo francez nem recusava satisfazer absolutamente as reclamações da Suissa e nem concedia tambem tudo, pedia a reunião da conferencia diplomatica; a rainha de Hespanha tinha annistiado os autores e cumplices da ultima conspiração, incluindo mesmo os principes, filhos de Carlos V, dos quaes, o pretendente á corôa de Hespanha tinha feito o seu protesto de renuncia a dita corôa, e da obediencia á rainha

MUTILADO

D. Isabel II. Em Portugal, a morte do duque da Terceira não tinha alterado em nada a politica do gabinete, que se organisam depois d'esse acontecimento. A união iberica, de que a annos se tracta alli, e na Hespanha, era novamente descutida com muita animação na imprensa e nos circulos particulares.

Dizia-se que essa união entrnaa nos planos politicos de Luiz Napoleão, que a deseja ver realizada. N'esse intuito, ou talvez com mais fundamento, por cauza da revolução das colonias portuguezas da Africa, tractava-se de elevar o quadro de exercito a um pessoal effectivo do 50:000 homens.

As noticias dos Estados-Unidos da America do norte, vindas pelo *Peruano* nada offerecem de interessante.

Muito importantes, porém, são as que nos trouxe da côrte do imperio o paquete *Tocantins*, que aqui aportou no dia 29.

A assembléa geral legislativa, que, contra o preceito do artigo 18 da constituição do imperio, não fôra solemnemente aberta no dia 3 de maio, só o veio a ser no dia 12, porque só então houve numero sufficiente de deputados para haver sessão.

Sentimos que pela terceira vez a negligencia dos representantes da nação motive a violação do preceito constitucional, pois que se tem entendido necessaria a presença de metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para que tenha lugar a sessão imperial da abertura da assembléa geral. Cremos, todavia, que o preceito incondicional do artigo 18 da constituição não pode estar subjeito á regra prescripta no artigo 23; e que, com quanto *em cada uma das camaras* não se possa celebrar sessão, sem que esteja reunida metade e mais um de seus respectivos membros, pode e deve a sessão imperial da abertura, que não é *de cada uma das camaras*, mas de ambas reunidas, ser celebrada no dia 3 de maio, como quer a constituição, seja qual for o numero de membros das duas camaras que se achem presentes.

A condição do artigo 23 da constituição teve por fim evitar que uma memoria facciosa tomasse deliberações contrarias ao interesse publico. Para as sessões ordinarias, pois, em que se descute e delibera, concebe-se a necessidade de estar presente a maioria absoluta dos membros de cada uma das camaras; mas outro tanto não succede na sessão imperial da abertura, que é de simples formalidade.

A repetição deste facto anormal de se não dar, no dia 3 de maio, a abertura solemne da assembléa geral, faz reconhecer a necessidade de interpretar os artigos 18 e 23 da constituição do modo porque os temos explicado e que nos parece o mais racional.

O discurso com que S. M. Imperial abrio a presente sessão da assembléa geral, é um documento de subido merecimento, quer se attenda á fidelidade e minuciosidade com que se âcham ahi relatados os acontecimentos mais importantes e as necessidades do paiz mais imperiosamente reclamadas, quer se attenda ás medidas propostas ao corpo legislativo.

Não reproduziremos aqui esse documento que aliás já foi publicado neste *Diario*. Releva, porém, notar a importancia de certas medidas indicadas no discurso imperial, e expostas mais desenvolvidamente nos relatorios dos Exms. Srs. ministros do imperio e da fazenda.

Crear uma carreira administrativa, com accesso gradual, dando estabelidade aos presidentes de provincia e a seus secretarios é uma das necessidades a que o discurso da corôa julga mais urgente attender de prompto.

Para isso entende o Sr. minisiro do imperio conveniente que os cargos de presidente e de secretarios da presidencia deixem o caracter de simples commissão transitoria; que os presidentes sejam em geral tirados da classe dos secretarios, e que passem de umas para outras provincias segundo a cathegoria e importancia destas.

Ha muito tempo que sustentamos estas idéas, bem como a de ampliar-se o circulo das attribuições presidenciaes tambem indicada no discurso imperial.

E' incontestavel que uma das mioras calamidades para as provincias são as continuas mudanças de presidentes.

Para conhecer as provincias, ainda as mais pequenas, para o conhecimento de todas as suas necessidades e dos recursos para satisfaze-las convenientemente, é indispensavel aturado estudo e um largo espaço de tempo, que ordinariamente não teem os presidentes sob o regimen da legislação actual.

« Em um paiz como o nosso, diziamos nós a um anno, quando se propunha ampliar as attribuições presidenciaes, em que são ainda tão raras e tão imperfeitas as vias de communicação, sobre tudo nos pontos mais distantes das capitaes das provincias, é preciso que a acção da autoridade se faça sentir nesses pontos com mais rapidez do que na actualidade. Este desejo não se pode realisar certamente com o systema de centralisação administrativa com que somos actualmente regidos, systema que obriga, por exemplo, o individuo que quer ser carcereiro da cadeia da villa da Boa-Vista, ou escrivão de orphãos de Cabrobó a ir ao Rio de Janeiro, com grandes despezas e sacrificios, solicitar uma provisão para lugares tão insignificantes. »

A proposta do Exm. Sr. ministro do imperio vem, pois, satisfazer a uma necessidade reconhecida e a que cumpre quanto antes attender. Desejaramos, porém, que ella fosse mais completa quanto a organisação da hierarchia administrativa, e que estabecesse certas condições de habilitação para essa carreira. O tirocinio, de que o projecto do governo se occupa de um modo incompleto, convinha que fosse uma d'essas condições. A outra deveriam ser os estudos technicos, provados por concursos, ou por titulos academicos. Entre nós não ha ainda faculdades de sciencias sociaes e administrativas, como fora para desejar; e cifra-se todo o estado dessas materias no que se faz nas academias ou faculdades de direito. Entretanto, convem que, em quanto esta classe de estudos não adquire o necessario desenvolvimento, se exija como prova de habilitação scientifica, o diploma de bacharel das nossas faculdades de direito, ou das faculdades de sciencias politicas e administrativas da Europa.

Em todas as carreiras se acham ligadas ao principio da vitaliciedade e do accesso as condições de estudos especiaes, de practica, e de moralidade. Assim, pois, a querer-se crear uma carreira e hierarchia administrativa, indispensavel é que se estabelecam todas estas condições de admissibilidade.

O Exm. Sr. ministro do imperio, desenvolvendo o pensamento do discurso da corôa, julgou conveniente crear ao lado de cada presidente um conselho presidencial com voto consultativo em certas materias e com voto deliberativo em outras.

Em uma bôa organisação administrativa não se póde prescindir desses conselhos presidenciaes. Os motivos que justificam a creação e a existencia do conselho de estado servem tambem para justicar a creação dos conselhos presidenciaes. O presidente é um delegado do chefe do poder executivo, e exerce tambem certas attribuições do poder moderador; e assim como o Imperador precisa ter junto a si um conselho a quem ouve, quando quer exercer alguma das mais importantes attribuições, que lhe foram conqadas em relação á administração geral, assim tambem os presidentes devem ter seus conselhos presidenciaes, a quem consultem quando tratarem de exercer as mais importantes attribuiçoes que lhe são commettidas.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a parte do relatorio do Exm. Sr. ministro do imperio que trata destas materias, e que publicaremos.

A' S. Exc. o Sr. ministro da fazenda não escapou tambem uma das questões mais vitaes da actualidade: — á questão dos bancos e do meio circulante.

S. Exc., auxiliado por uma commissão de pessôas competentes, estudou e desenvolveu a questão do modo mais completo e satisfactorio. No capitulo do relatorio de S. Exc., que trata desta importante materia, acharão todos a mais plena e cabal justificação dos actos praticados por S. Exc., no intuito de restringir o meio cirulante e dar mais solidas garantias ás operações de credito.

Até a abertura das camaras suppoz-se o ministerio achou-se pouco seguro. Depois, porém, de ouvido o discurso da corôa, e de apresentados os relatorios dos differentes ministros, desvaneceram-se todas essas previsões. O ministerio vio-se desde logo apoiado pelo partido conservador e por grande parte dos conciliadores e liberaes moderados. A opposição conta apenas meia duzia de individuos, que só por exaltamento foram occupar a extrema esquerda.

As noticias do interior da provincia são em geral, como as das provincias do norte, trazidas pelo *Oyapock*, destituidas de interesse.

Em alguns pontos do interior ainda não tinha chovido.

A tranquillidade publica não soffreu alteração em parte alguma:

Deram-se dous assassinatos na comarca de Nazareth.

A policia tinha capturado a alguns criminosos em diversos districtos da provincia.

Aqui no Recife as epidemias e a crise ministerial continuam a exercer uma pressão dolorosa no espirito publico. O coveiro e o agiota são os unicos entes que se riem da calamidade geral, porque são os unicos que lucram com ella.

— Demandaram o nosso porto, do dia 26 de maio ao dia 1.º do corrente, 16 embarcações mercantes, com a lotação de 8,319 toneladas Sahiram, durante os mesmos dias, 19 embarcações mercantes, com a lotação de 7,931 toneladas. Entrou o vapor de guerra nacional *Thetis*.

— Renderam, durante os mesmos dias: — a alfandega, 50 888$114 rs.; o consulado geral, 9:552$615 rs.; a recebedoria das rendas geraes internas, 6:131$766 rs.; o consulado provincial, 8:820$075 rs.

— O movimento geral da alfandega, durante esses mesmos dias, foi de 4,012 volumes, a saber: — volumes entrados com fazendas 694; — com generos, 788; — total dos volumes entrados, 1,482; — volumes sahidos, com fazendas, 1015; — com generos, 1,515: — total dos volumes sahidos 2,530.

— Falleceram durante a semana 96 pessoas; sendo livres: 21 homens, 22 mulheres e 38 parvulos: escravos, 8 homens, 4 mulher, 5 paraulos.

REVISTA DIARIA.

Informam-nos que o corredor do bispo acha-se quasi intransitavel, por estar todo inmundado.

Esse estado não admira por certo, visto que está nas condições da quadra invernosa, em que vamos de presente; mas parece-nos que alguma providencia póde ser tomada para melhora-lo, quando nada a respeito de quem por alli transita a pé.

A construcção nesse lugar de passeios lateraes ou calçadas muito conviria nesse sentido; pois que quem passasse a pé por ahi, teria somente agua, e não essa mixtão de agua e lama. Depois disto, é obvio que nas calçadas com facilidade dá-se o escoamento das aguas pluviaes, apenas cessa a chuva; e assim logo depois pode-se passar a pé enchuto.

Além desta vantagen, a adopção desta medida é aconselhada ainda pelo aformoseamento daquella localidade, onde a edificação se desenvolve todos os dias, e que por esse motivo não deve permanecer em semelhante situação, situação desconveniente por todos os principios.

— Communicam-nos que a estrada do Rosarinho em partes existe tomada pelos espinhos das cercas de alguns sitios, de maneira que assim se difficulta muito a passagem. Ainda accresce haver um morador d'alli convertido a referida estrada em deposito de quanto mato corta em seu sitio.

Para obviar estes inconvenientes reclamam por uma providencia, e parece-nos que ella acha-se prevenida nas posturas municipaes da nossa camara.

Isto posto, tudo depende do cumprimento da lei em sua lettra; e isto é o que se exige da autoridade á quem corre essa observancia.

— A semana passada, foi esmagada pelo trem da via ferrea, que regressava do Cabo, a tarde, uma preta escrava do Dr. Nery da Fonseca.

Deu-se esse sinistro acontecimento na Emberibeira, se casual ou intencionalmente não o sabemos; e por isso convem proceder-se as competentes averiguações, para pôr isto á liquido.

— Existe no pateo do Terço uma pessoa, que faz da rua o lugar do despejo de tudo quanto tem na respectiva casa, não esquecendo aguas putridas; e assim incommoda horrivelmente aos visinhos, sem que ainda apparecesse alguem que disto tomasse conta.

E preciso não tolerar-se esse abuso; e pois esperamos que seja coarctado, como tudo o ordena.

— A companhia lyrico-italiana deve dar a sua primeira representação sabbado 9 do corrente, segundo nos informam.

— As chuvas foram frequentes no decurso da semana preterita nesta cidade e seus arrebaldes; e é de crer que se tenham extendido para outras localidades, como o tem indicado o horisonte carregado, que se nos ha antolhado nesses dias.

— Escrevem-nos de Caruarú em data de 23 do passado:

« Cegou a esta cidade o Dr. Francisao Antonio de Oliveira Ribeiro, na noite de 31 do corrente, e no dia immediato entrou no exercicio de seu cargo.

« Poucos dias depois sentio-se o Dr. Ribeiro encommodado, e hoje o seu estado se não é desanimador, é bastante assustador.

« Nesta cidade não ha medicos, existem dous individuos que se intitulam —medicos— que são conhecidos por —doutores— e que sabem tanto de medecina, quanto eu sei o numero de pessoas que hão de morrer hoje.

« Fazemos votos pelo completo e prompto restabelecimento do Dr. Ribeiro.

« A actividade do subdelegado desta cidade devemos a prisão de alguns ladrões de cavallos, que estavam exercendo o officio com muita pericia.

« As chuvas vão continuando; os generos estão dando bom preço e as feiras tem sido pouco concorridas.»

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 do mez passado 3 homens livres, sendo um á ordem do Dr. chefe de policia e 2 á ordem do subdelegado da freguezia do Recife.

No dia 31 foram recolhidos 3 homens e 1 mulher, sendo 3 livres e 1 escravo, a saber: 1 á ordem do delegado do 1º districto, 2 á ordem do subdelegado do Recife, e 1 á ordem do da Boa-Vista.

No dia 1º do corrente foram recolhidos á mesma 2 homens livres e 1 escravo, sendo 1 á ordem do Dr. chefe de policia, 1 á ordem do subdelegado da Capunga, e 1 á ordem do da freguezia da Varzea.

— *Minas de enxofre e de cobre em Huelva (Hespanha)*.—Ainda ha bem pouco tempo, a provincia de Huelva, limitrophe de Portugal, e separada pelo Guadiana, não era mais que um paiz pobre, arido, sem recursos agricolas, e todo o seu commercio consistia na pesca, que enviava á Sevilha assim como alguns fructos.

A physionomia desta provincia mudou completamente nestes ultimos annos, pela descoberta na proximidade da cidade principal, de filões de minerio, que percorrem a provincia em quasi toda a sua extensão, e na sua exploração já se encontraram vestigios de trabalhos gigantescos que datam da epoca do dominio romano.

Recommeçando a exploração destas minas, de uma riqueza inexgotavel em cobre e enxofre, já se constituiram algumas sociedades compostas pela maior parte de capitalistas inglezes para dar a esta empreza toda a extensão, de que ella é susceptivel.

As minas de Huelva, são em grande parte exploraveis ao ar, isto é, com pouca despeza; e o vasto ancoradouro da cidade offerece o prompto embarque dos mineraes, de sorte que a exploração deve ser muito barata. Ellas comprehendem tambem o producto de grandes e numerosos jazigos de cobre puro de manganez, e já se conta com uma exportação annual de 50 mil toneledas inglezas, sem contar as expedições pelo Gaudiana.

O minerio de Huelva contém 40 a 50 por cento de enxofre, e dá 3 1|2 a 4 por cento de cobre pela via humida, pela via secca não apresenta mais que 2 1|2 a 3 por cento.

O enxofre hespanhol é inferior ao da Secilia, quanto á qualidade, mas pode ser obtido com muito menos despeza. e seu frete para New-Castle custa menos duas libras sterlinas, do que da Secilia para o mesmo ponto.

Os depositos, chamados *cascaza*, que contém 75 a 86 por cento de cobre devem ter uma prompta venda nos mercados de França e Inglaterra.

As tres companhias principaes que se formaram para a exploração das minas de Huelva já renniram um capital effectivo de 40 milhões de frencos; e ainda se trata de formar em Ingjaterra mais sociedades para o mesmo fim, com capitaes consideraveis.

Além disto ha outras companhias propriamente hespanholas, tambem interessadas nesta industria, mas ainda que estabelecidas de mais tempo, não podem dispor de capitaes tão importantes como as estrangeiras; comtudo sem trabalho são agora mais bem dirigidas, e contam igualmente com grandes proveitos.

— Passageiros que seguiram para os portos do sul no vapor *Oyapock*: — Exm. visconde da Boa-Vista, Quintiliano José, 1 escravo, José F. Bezerra e sua senhora, Antonio da Silveira, Dr. José Vicente Duarte Brandão, Antonio Joaquim Seve, 1 escravo, Cassiano Alberto, Ivo M. da Silva, Anna F. da Silva, Domingos Alves Mathaus, 1 desertor, Domingos da Silva Torres, Dr. Beujamin F. de Barros, José Sharp, Domingos Ferreira Maia, 1 escrava, Francisco Duarte das Neves, Ildefonso Lopes Ferreira, Severiano B. de Mello José Antonio de Arantes, Silveira Gomes Barros, 9 escravos, Pedro da Silva Rego, Florencia F. de Faria, Antonio José Lopes Filho, José A. de Almeida Sobrinho, Francisco D. Feureherd, 1 escravo a entregar, tres recrutas, Marcolino de Souza Travasso, João Baptista, sargento Bernardo G. de Araujo, Francisco José de S M. Junior, José V. Torinho & C.

— Passageiros do hiate nacional *Exhalação*, vindo do Aracaty: — Joaquim José de Almeida, João B. da Cunha.

— Passageiros do brigue portuguez *Relampago* sahido para Lisboa: — Antonio Rodrigues de Almeida, Anna Maria da Conceição, Antonio Fernandes.

— Passageiro da barca nacional *Recife* sahida para o Rio de Janeiro: — José Fronte.

— MORTALIDADE DO DIA 2 DO CORRENTE:

Manoel Joaquim Lobato Junior, branco, 7 annos, escarlatina.
Anna Joaquina da Cruz, branca, casada, 29 annos, escarlatina.
Benedicto Eugenio dos Santos, preto, casado, 30 annos, gastro interite.
Romana Maria da Conceição, parda, solteira, 40 annos, phthisica.
Gregorio, exposto, pardo, 7 dias, espasmo.
Marcelino, pardo, 1 anno, esclampsia.
Manoel do Nascimento Junior, pardo, solteiro, 50 annos, angina.
Jeanna, preta, solteira, 50 annos, erysipela.
Isabel, preta, escrava, solteira, 30 annos, congestão cerebral.
Anna da Silva Neves, branca, solteira, 17 annos, angina.
Theodoro, preto, solteiro. escravo 30 annos, anemasia.
Martiliano, pardo, 7 mezes, angina.
Manoel, pardo, escravo, 7 annos, hydropesia.

Communicados

Páo d'Alho 31 de maio de 1860.

Acaba de chegar á esta villa a noticia de haver S. Exc. o Sr. presidente da provincia dicidido por officio de 26 deste mez dirigido ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação desta freguezia, que irregulares e illegaes foram os trabalhos da dita junta na revisão dos votantes para o corrente anno, por terem incompetentemente tomado parte na sua organisação o tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, o tenente Antonio Bernardo Ribeiro de Moura, e o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que sendo eleitores desta freguezia d'aqui se mudaram os dois primeiros para o engenho Aldeia da freguesia de Tracunhem, e o terceiro para o engenho Agua Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, e depois para o engenho Carauba pertencente á dita freguezia de Tracunhem pelo que mandou o mesmo Exm. presidente que nova junta fosse aqui conservada e organisada com os eleitores competentes da parochia para a qualificação dos seus votantes, guardados para esse fim os prasos determinados na lei respectiva.

Desde ha muito que os habitantes desta freguesia, e mesmo os desta commarca, pronunciados contra a intervenção desses eleitores na dita junta, intervenção caprichosa e que não pôde evitar em tempo, esperavam anciosos por essa decisão, visto ser sabido por todos que o primeiro juiz de paz desta freguezia havia dirigido uma bem fundamentada consulta á presidencia da provincia a cerca da questão, sobre que versa essa mesma decisão, e agora que a expectação de todos se acha satisfeita do modo o mais completo com a decisão, a que nos referimos, grande e geral tem sido a satisfação causada aqui por ella, satisfação que expontaneamente se tem revelado pelas mais evidentes e sinceras manifestações em applauso desse acto de justiça praticado pelo mui digno presidente, que se acha a testa da administração da provincia, á quem por todos os habitantes desta localidade tem sido dirigidos incessantemente por esse motivo os maiores louvores, e os mais significativos elogios.

Entretanto somos informados de que exasperados e confundidos esses tres individuos com a justa decisão, de que tratamos, por effeito da qual não podem elles intervir como eleitores na formação da junta de qualificação e da mesa parochial da freguezia, e vendo-se além disto obrigados á contemplarem com a mais profunda magoa o completo desmoronamento e inteira destruição desse odioso artefacto de torpezas e immoralidades, á que mui engraçadamente appelidam—qualificação dos votantes desta freguesia no corrente anno—, para o qual poderosamente concorreram com os seus exforços, propõe-se agora com todas as forças, de que podem dispor—como quem lança mão da ultima taboa de salvação—, á dirigir uma representação ao Exm. presidente da provincia, pedindo a revogação d'aquella decisão, a que por certo não se podem jámais resignar de boa vontade.

Para fundamento dessa tal representação tem sido mui curioso ver-se o afan e sofreguidão, com que nesta villa tem elles andado acima e abaixo solicitando attestados, e promovendo a acquisição de documentos, a maior parte dos quaes só vão sendo obtidos por mero espirito de caridade evangelica, attento o estado compungente, á que elles se acham reduzidos pelo mais amargo e doloroso desapontamento, de que podemos ser assenhoreados.

Não levamos á mal que aquelles individuos se prevaleçam desse—recurso dos tristes—, para verem se conseguem o que tanto almejam, isto é o reconhecimento da realidade da mencionada qualificação, e por conseguinte o de poderem elles intervir como eleitores na formação da junta de qualificação e na da mesa da proxima assembléa parochial e até lhes desculpamos que aturdidos como se acham não tenbam presentemente a precisa calma e reflexão para conhecerem o triste papel, que se acham representando, e a improficuidade de todos os passos e exforços para esse fim empregados na parte de todos elles, sentindo porem mui vivamente que afinal venha ser augmentada a afflicção ao afflicto.

So nos informados de que irrefutaveis foram os argumentos apresentados pelo primeiro juiz de paz desta freguezia contra a validade da qualificação, á que alludimos, e convincentes á toda a prova os documentos, em que foram elles bazeados, e comquanto ponhamos agora de lado a analyse delles, todavia não podemos da mesma forma proceder relativamente a referida representação, principiando por dizermos á esse respeito que mal avisados andão esses senhores procurando, segundo chega ao nosso conhecimento provar que são moradores nesta freguezia, afim de verem se podem desfazer dest'arte a prova apresentada a cerca da mudança, delles para outra freguesia, e conseguintemente obter a revogação da dita decisão.

Não duvidamos que esses senhores apresentem attestados, de que actualmente residem nesta freguezia, porquanto em virtude da lei provincial n. 479 de 5 de maio de 1849 os engenhos Aldeia e Carauba passaram á pertencer da freguezia de Tracunhãem para esta de Páo d'Alho, e muito menos que consiga o Sr. Luiz de Albuquerque Maranhão attestados, de que presentemente mora em uma casa que comprou nesta villa em dezembro do anno passado; mas dando de barato tudo isto, ainda assim não poderão demonstrar que injusta foi a decisão da presidencia ácerca delles. Para que chegassem á este tão desejado resultado seria mister que elles podessem provar, o que jámais conseguirão, que depois da eleição de 1856, em virtude da qual foram elles investidos do mandato de eleitores desta freguezia, não se mudaram daqui, os dous primeiros em maio de 1858 para o engenho Aldeia que então pertencia a freguezia de Tracunhãem e comarca de Nazareth, e o ultimo em 1857 para o engenho d'Agoa-Fria da freguezia de San-Lourenço da Matta e comarca do Recife, onde esteve por espaço de dous annos pouco mais ou menos, (pelo que teve de ser eliminado da lista dos vereadores da camara desta villa por ordem da presidencia da provincia), e depois em principio de 1859 para o engenho Carauba tambem pertencente á freguezia de Tracunhãem e comarca de Nazareth, sendo que somente por força da referida lei provincial de 5 de maio de 1859 foi que este ultimo engenho, bem como o engenho Aldeia, foi desannexado da freguezia de Tracunhãem, e comarca de Nazareth para a freguezia e comarca de Páo d'Alho.

E tanto é verdade o que acabamos de dizer ácerca da mudança de domicilio do tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, do tenente Antonio Fernardo Ribeiro de Moura e do capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que nenhum desses senhores foi convocado como eleitor afim de tomar parte na formação da junta desta freguezia para a revisão dos votantes do anno passado, e nem tambem nenhum delles foi qualificado aqui como votante, contra o que nenhuma reclamação asssentaram então de fazer, o que importa mui claramente o reconhecimento da mudança de domicilio da parte de todos elles.

Por conseguinte, se não podem contestar o facto da mudança delles, da forma por que acabamos de mencionar, devem convir forçosamente que eu falle dos avisos de 13 de dezembro de 1848 e de 20 de fevereiro de 1847, e bem assim do art. 1º do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, não podem tambem funccionar como eleitores da freguezia de Páo-d'Alho na formação da respectiva junta de qualificação e mesa parochial, e que portanto tendo incompetentemente tomado parte este anno na formação da junta de qualificação desta freguezia está visto que segundo o aviso de 4 de fevereiro do corrente anno, expedido ácerca de um caso identico, que teve lugar na provincia do Rio-Grande do Sul, foi ella organisada irregularmente, e deve por isto ser dissolvida e convocada outra, conforme muito acertadamente decidio o Exm. presidente da provincia.

O facto de pertencerem hoje os engenhos Aldeia e Carauba á freguezia de Páo d'Alho na conformidade da lei provincial de 5 de maio de 1859, não pode aproveitar á esses senhores; por quanto o aviso do ministerio do imperio de 3 de abril do corrente anno muito formalmente decidio, de accordo com o art. 2 do decreto n. 1792 de 26 de junho de 1856 e do aviso n. 418 de 23 de novembro de 1857, que os habitantes daquelles dous engenhos só podem ser qualificados, e exercer o direito eleitoral na freguezia de Tracunhãem, e não na de Páo d'Alho, por terem esses engenhos sido desanexados daquella para esta freguezia, depois de feita a divisão dos districtos eleitoraes da provincia. E quando não fosse assim, e podessem esses mesmos individuos provar que se acham residindo em territorio, que eleitoralmente fallando pertence á esta freguezia, ainda assim, não contestando que antes da lei provincial de 5 de maio de 1859 residiram em territorio, que por nenhuma forma pertencia á esta freguezia, não conseguem provar que podem competentemente intervir na formação da junta de qualificação e mesa parochial desta freguezia, em vista do aviso de 13 de dezembro de 1848, que terminantemente dispõe que—uma vez perdida pela mudança de domicilio não se recupera pela nova mudança o direito de fazer parte da mesa.

Consta-nos que em favor da competencia do Sr. tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, como eleitor desta freguezia, para intervir na organisação da dita junta e da mesa parochial, pretende argumentar-se mais com o facto de ser elle aqui commandante de um dos batalhões da guarda nacional e subdelegado de policia da freguezia nomeado antes de pertencer o engenho Aldeia a esta mesma freguezia, e ainda mais com uma decisão dada ácerca delle em janeiro do corrente anno pela presidencia da provincia.

Conhecido como é por todos que as nossas divisões territoriaes nem sempre se correspondem exactamente para os actos que dizem respeito á policia, á guarda nacional, á justiça, á religião e á eleição, admittimos de bom grado que esse senhor seja aqui residente para os actos concernentes á policia, á guarda nacional e mesmo á justiça e á religião, em virtude da lei provincial de 5 de maio de 1859, que passou o engenho Aldeia para a freguezia e municipio de Páo d'Alho, cujos limites são regulados, em face da lei provincial de 5 de maio de 1840, pelos que tem a comarca de igual nome; mas não podemos conceder-lhe em vista das disposições já citadas do art. 2 do decreto n. 1792 e dos avisos de 23 de novembro de 1857 e de 3 de abril do corrente anno que para o que diz respeito á eleição seja morador nesta freguezia, sendo que quanto á dizer-se que foi elle nomeado subdelegado antes de pertencer á esta mesma freguezia o seu engenho Aldeia; se isto é verdade, o que muito duvidamos, então somente o que se segue dahi é que o presidente, que o nomeou para esse cargo, procedeu muito illegalmente, porquanto nesse tempo o Sr. Maranhão não era residente, nem casa tinha em lugar algum desta freguezia.

Acerca da decisão da presidencia da provincia, de que se quer lançar mão em favor do Sr. Luiz Maranhão, temos a ponderar que essa decisão, proferida em consequencia de informações inexactas, acha-se hoje nullificada pela demonstração ulterior e incontestavel da verdade, que deu lugar a nova decisão da presidencia, além do que não foi aquella primeira decisão confirmada pelo governo geral, como se pode ver do aviso de 17 de fevereiro do corrente anno.

Entendemos que nada mais devemos dizer a esse respeito, e por isto não desceremos á analyse de certos detalhes, aliás não destituidos de algum interesse. Ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem de subir essa representação, e illustrado e justiceiro como é, e todos o reconhecem, tendo já estudado a questão, sobre que versa essa representação, e achando-se além disto de posse do officio do referido juiz de paz e dos documentos que o acompanharam, esperamos que S. Exc. desprezando a mesma representação, filha tão somente do capricho, e de uma obstinação infundada e irreflectiva, sustentará a sua decisão de 26 do passado ácerca dos supraditos eleitores, decisão cujos fundamentos legaes jamais poderão ser contestados com vantagem.

O Páo d'Alhense.

Correspondencias.

BREVE E NECESSARIA DECLARAÇÃO.

No *Diario* de hoje foi publicado um escripto do carcereiro ou administrado da casa de detenção, Florencio José Carneiro Monteiro, o que deixo de responder, pois como deputado, não devo cortas de meu procedimento a carcereiros e sotas carcereiros.

O deputado,
Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Recife, 2 de junho.

Srs. redactores —Estava resolvido a consentir que o bem conhecido José Rodrigues do Passo se expojasse á vontade no lamaçal em que costuma submergido vomitando injurias contra Deos e os homens, e até mesmo contra sua boa e honrada mãi, a quem nunca soube respeitar; mas havendo esse pobre homem, n'um accesso de loucura, ousado qualificar de injusto um acto do meritissimo Sr. juiz de orphãos, referindo-se a mim, sem todavia mencionar-me pelo proprio nome, resolvi vir tirar-lhe a mascara ante o publico, cuja boa fé quiz elle illudi, como se esse publico não o conhecesse por demais.

O sequestro decretado pelo digno juiz de orphãos desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca, foi uma medida salvadora em bem de duas orphãas minhas cunhadas e tutelladas, cujas legitimas José Rodrigues do Passo, queria conservar em seu poder por tanto tempo quanto lhe permittisse a chicana, que como todos sabem, tem recursos inexgotaveis, visto como o mesmo José Rodrigues achando-se na partilha dos bens da finada D. Maria Rosa da Assumpção reduzida a auto desde o dia 12 de maio proximo passado, e havendo sido intimado no dia 18 do mesmo mez para apresentar os conhecimentos de decima, sem os quaes dita partilha não podia ser julgada por sentença, até o dia 25 não tinha offerecido taes conhecimentos, na intenção sem duvida de difficultar semelhante julgamento, sendo para notar que, para ainda mais manifestar o proposito em que se achave de reter pelo mais longo espaço possivel em seu poder os quinhões hereditarios de minhas infelizes cunhadas. Passo, no mesmo dia em que se deliberou a partilha, requereu vista della ou da sentença que a julgasse; visto que lhe foi concedida na segunda hypothese, de sorte que, ainda quando depois de muito fustigado, se resolvesse a offerecer os documentos de que dependia o julgamento da partilha, já estava munido d'uma arma para obstar que passasse em julgado a sentença que a mandasse cumprir, e por consequencia habilitado para demorar por mais tempo em suas mãos a herança de orphãos que nenhum bem possue além daquelles que em virtude dessas heranças lhe devem caber.

Um magistrado que se estima e que sabe conservar-se na altura em que o colloca a lei, como o actual juiz de orphãos o Sr. Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca, que supposto novel na idade, é vetusto na probidade, illustração e força de vontade para fazer o bem, não podia nem devia consentir em tão torpe e vergonhosa urdidura contra duas innocentes orphãas, cujo protector nato elle é, e que necessariamente lhe seriam sacrificados, a não dar-se o acto energico contra que clama Passo, e pelo qual eu e ellas não cessaremos de render-lhe a devida graça, rogando do fundo d'alma á Deos, que o tome na devida conta para accumula-lo de enchentes de beneficios, e dar-lhe bastante vigor, afim de que possa fazer aos demais orphãos, sabiamente confiado a seus cuidados, a justiça que acaba de praticar para com as de que tenho tratado.

O que fica relatado é sufficiente por demais para justificar o digno procedimento do meritissimo Sr. Dr. juiz de orphãos para com Passo, entretanto, afim de que não fique sem reparo uma só de suas allegações, rogo aos Srs. redactores, se dignem transcrever abaixo destas linhas a carta que dirigi ao Sr. Manoel Antonio Pires, e a resposta que elle deu, resposta, da qual, nas palavras sublinhadas, mui claramente se evidencia que Passo, tres dias depois de haver fallecido D. Maria Rosa da Assumpção, ameaçou de despeja-lo do predio della que occupava, se lhe não désse por adiantamento alugueis na importancia de 1:300$000 rs., e que não satisfeito com isto, seis dias depois ainda lhe pedio 600$.

E nada póde aproveitar a Passo acoarciado de ter-lhe sido aquinhoada em partilhas, já porque esta ainda não estava julgada por sentença, e em quanto não estivesse, á ninguem dava direito sobre os bens nella comprehendidos, já porque como se verifica da mencionada carta, nem ainda de partilha se tratava, e já passo extorquia dinheiro do inquilino.

Recife, 2 de junho de 1860.
Joaquim Gonçalves d'Albuquerque Silva.

Illm. Sr. Manoel Antonio Pires.—Tenha a bondade de dar-me ao pé desta a copia dos recibos que lhe passou o Sr. José Rodrigues do Passo, quando inventariante dos bens da finada D. Maria Rosa d'Assumpção; assim como dizer-me se é certo ter-me Vmc. dito (depois do sequestro) que havia pago tres annos adiantados das casas em que tem seu estabelecimento. Permitta-me usar de sua resposta para bem da verdade.

Sou de V. S. muito attencioso venerador e obrigado

Joaquim Gonçalves Albuquerque Silva.
S. C. 30 de maio de 1860.

Illm. Sr. Joaquim Gonçalves Albuquerque Silva.—Satisfazendo á exigencia que me faz em sua carta suppra, passo a transcrever os dous recibos, que me passou o Sr. Passo, *quando me quiz despejar da casa se lhe não adiantasse essas quantias*:

Primeiro recibo.

« Recebi do Sr. Manoel Antonio Pires, a quantia de *um conto e trezentos e vinte mil réis adiantados* para as despezas do funeral da finada minha mãi, visto que não apparecendo dinheiro algum, e por ter precisões para as referidas despezas, passo o presente como inventariante, o que consta pelo juizo de orphãos, e pelo escrivão Brito.

« Recife *seis* de março de 1860

« Assignado.—José Rodrigues do Passo. »

Segundo recibo.

« Recebi do Sr. Manoel Antonio Pires a quantia de *seis centos mil reis*, pára a continuação das despezas do inventario, visto que não appareceu dinheiro, e me responsabiliso como inventariante e juntamente como co-herdeiro do mesmo casal, tanto da presente quantia como da que já recebi, e consta do meu recibo passado em 6 do corrente, no verso de um recibo que existe em poder do mesmo senhor assignado pela finada minha mãi.

« Recife *doze* de março de 1860.

« Assignado.—José Rodrigues do Passo. »

Tendo assim cumprido sua ordem, concedo á V. S. permissão para fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou com respeito de V. S. attento venerador

Manoel Antonio Pires.
S. C. 31 de maio de 1860.

COMMERCIO.

Praça do Recife 2 de junho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 d. 90 djv.
Cotações officiaes no dia 1 de junho depois das tres horas da tarde.
Cambio sobre Londres—25 1|2 d. 30 djv.
George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1	12:626$004
Idem do dia 2	8:883$186
	21:509$190

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas . .	39	
» » com generos . .	80	
		119
Volumes sahidos com fazendas . .	24	
» » com generos . .	92	
		116

Descarregam hoje 4 de junho.
Brigue prussiano—Paul August—fazendas.
Brigue inglez—Lindisfarne—idem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1	2:809$961
Idem do dia 2	169$580
	2:979$541

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1	107$661
Idem do dia 2	509$562
	617$223

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 2 de junho de 1860

Rio de Janeiro—Barca nacional «Imperatriz», J. Velloso Soares & Filho, 600 saccos assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1	1:104$017
Idem do dia 2	183$584
	1:287$601

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	2.161$592
Idem do dia 2	1:508$930
	3:670$522

PRAÇA DO RECIFE

2 DE JUNHO DE 1860

AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Sobre Londres saccou-se a 25 1/2 d. por 1$ sobre Paris de 382 a 385 rs. por fr., sobre Hamburgo a 720 réis por m. b., sobre Lisboa de 111 a 112 e de premio, e sobre o Rio de Janeiro a 2 % de desconto, somando os saques a 15,000 £.
Algodão - - - -	O superior vendeu-se a 7$200 por arroba, e o commum a 7$.
Aguardente- - -	Vendeu-se de 90$ a 95$000 por pipa.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 5$000 a 6$000 por arroba; somenos de 4$200 a 4$800; mascavado purgado de 3$000 a 3$300; America de 2$600 a 2$900, e Canal de 2$450 a 2$550 por arroba.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 270 rs. por libra.
Arroz - - - - -	A ultima venda regulou por 3$ por arroba.
Azeite dôce- - -	Vendeu-se a 2$800 por galão.
Bacalhão- - - -	Não houve entrada, e ficaram em deposito 7,300 barricas, tendo-se retalhado de 5$ a 16$ a barrica.
Batatas- - - - -	Venderam-se a 2$700 por arroba, as novas.
Bolaxinha - - -	Idem a 3$000 a barriquinha.
Carne secca- - -	A do Rio-Grande vendeu-se de 3$200 a 4$300, e a do Rio da Prata de 3$000 a 3$500 por arroba; ficando em ser 55,000 arrobas da primeira e 26,000 da segunda.
Café- - - - - -	Vendeu-se de 6$600 a 7$200 por arroba.
Chá - - - - - -	Idem de 1$600 a 1$900 por libra.
Carvão de pedra-	Idem a 19$500 por tonelada.
Cerveja- - - - -	Idem de 4$600 a 5$000 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo-	Retalhou-se de 17$ a 20$ por barrica de Richmond, de 20$ a 22$ de Trieste, e 14$ a 20$ a de Philadelphia, ficando em ser 10,300 barricas da primeira. 18,600 da segunda, e 3,600 da terceira.
Dita de mandioca	Vendeu-se a 6$000 a sacca.
Feijão - - - - -	Idem de 1$500 a 2$800 por arroba.
Genebra - - - -	A de Hollanda em frasqueira vendeu-se a 6$, e a de Hamsburgo a 5$400: e está em botijas de 260 a 270 reis.
Louça - - - - -	A ingleza vendeu-se a 285 por cento de premio sobre a factura, cambio ao par.
Manteiga- - - -	A ingleza vendeu-se a 850 rs. por libra, e a franceza de 500 a 530 rs., ficando em ser 2,000 barris.
Queijos - - - -	Os flamengos venderam-se de 2$400 a 2$600.
Vinagre - - - -	Idem de 120$000 a 125$000 a pipa.
Vinhos- - - - -	Sem vendas
Descontos - - -	A procura de dinheiro foi grande, por quanto os vencimentos dos dias 30 e 31 do proximo passado subiram a mais de mil contos de réis, dos quaes boa parte está por pagar, por falta de numerario. Os descontos variaram de 11 a 24 por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Para o Canal a 25/; para Liverpool a 12/6 s 3/16 por libra do algodão.

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 4 a 9 de junho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	880
Idem caxaça.	»	480
Idem de cana	»	500
Idem genebra	»	860
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino . .	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte .	arroba	7$200
Idem idem 2.ª dita	»	6$200
Idem idem 3.ª dita	»	5$200
Idem em caroço	»	1$800
Arroz pilado	arroba	3$200
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo . . .	arroba	4$900
Idem mascavado idem . . .	»	2$750
Azeite de mamona	canada	960
Idem de mendoim e de côco.	»	1$920
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	5$000
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão . .	»	8$500
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	285
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	180
Idem de cabra cortidos . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$000
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	3$000
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario. . . .	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	280
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . .	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$520
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Pão brasil	quintal	7$500

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 2 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Nimbus	SE	Reg.	24.1	19.1	75	79	mm 756.0
9 »	«	»	»	26.1	20.8	79	80	757.0
1/2 dia	Cumulus	»	»	26.6	21.3	80	»	757.5
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	79	757.0
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	78	»

A noite nublada e chuvosa, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 1.0 p.
Preamar as 3 h. 6' da tarde, altura 7.75 p.
Observatorio do arsenal de marinha 2 de junho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 1.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Oyapock*, commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Maranhão—Vapor inglez *Jeddo*, capitão D. Le Boutlier, em lastro. Suspendeu do lamarão.

Navios entrados no dia 2.

Assú—10 dias, hiate brasileiro *Bom Amigo*, de 78 toneladas, capitão Manoel José Pereira Marinho, equipagem 7, carga sal; ao mesmo capitão.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga cera de carnauba e mais generos; a Grugel Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez *Relampago*, capitão João Xavier da Fonseca, carga assucar.

Rio de Janeiro—Barca brasileira *Recife*, capitão Manoel José Fiuza, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Santa Rosa*, capitão Manoel Pereira dos Santos, carga assucar.

Havana—Polaca hespanhola *Santo Antonio*, capitão Joaquim Durall, com a mesma carga que trouxe da Bahia. Suspendeu do lamarão.

Calhão de Lima—Vapor americano *Peruano*, capitão James Hall, em lastro.

Editaes.

— O Illm. Sr. presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de SS. Sacramento de Santo Antonio do Recife, manda declarar aos guardas nacionaes abaixo mencionados, que deverão comparecer no consistorio da igreja matriz de Santo Antonio, no dia 4 do corrente ás 10 horas da manhãa, para serem inspeccionados.

1.ª companhia.

Conrado Hermenegildo Xavier Ramos.
Aristeu Saraiva de Araujo Galvão.
Manoel Vieira Perdigão.

2.ª companhia.

Francisco de Assis Cruz.
Claudino Baptista Barroso.
Leão Diniz Machado.
Hermelinde de Oliveira Passos.

4.ª companhia.

Antonio Joaquim da Gloria.
José Angelo Pereira.
Antonio José dos Santos Alves.
Joaquim Remigio de Sant'Anna.

5.ª companhia.

Miguel Archangelo Fraterno.
Candido Nunes de Mello.

6.ª companhia.

Felix Fernandes dos Santos.

7.ª comdanhia.

Jesuino Ferreira da Silva.

Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional do municipio de Santo Antonio, 2 de junho de 1860.—*João José Pereira de Faria*, alferes vogal, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de junho de 1860.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*

João Bernardino de Vasconcellos, official da imperial ordem da Rosa, e major commandante interino do segundo batalhão de fuzileiros da guarda nacional do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, na qualidade de presidente do conselho de qualificação e de conformidade com o disposto no artigo 1º § 2º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e instrucções de 25 de outubro de 1850, que se ha de reunir o referido conselho no dia 10 do corrente mez, ás 10 horas do dia, para a qualificação e revisão dos guardas nacionaes, no consistorio da igrela do Terço, que serve de matriz da freguezia de S. José.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados por lei.

Quartel do commando interino do segundo batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, 2 de junho de 1860.

João Bernardino de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do empedramento da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças foi transferida para o dia 6 de junho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1860

O secretario,
A. F. da Annunciação

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta de fazenda, manda fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 6 de junho proximo vindouro os impostostos seguintes:

Municipio do Recife.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	75:000$000
Comarca do Limoeiro. Arrematados conjuntamente.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2:300$000
Impostos a cargo da collectoria avaliado annualmente em	850$000
20 por cento de aguardente idem idem	200$000
Comarca do Bonito. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2:700$000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito em	650$000
20 por cento de aguardente idem idem	100$000
Municipio do Brejo. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	900$000
Impostos a cargo da collecoria idem	600$000
20 por cento de aguardante, idem idem	50$000
Municipio de Cimbres. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	1:400$000
Impostos a cargo da collectoria em	320$000
20 por cento de aguardente idem idem	50$000
Camarca de Garanhuns. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto, para o consumo, avaliado annualmente em	2:500$000
Impostos a cargo da collectoria em	500$000
20 por cento da aguardente idem idem	100$000
Comarca de Flores. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2:600$000
Imposto a cargo da collectoria em	1:100$000
20 por cento de aguardente idem idem	50$000
Comarca da Boa-Vista. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	3:500$000
Impostos a cargo da collectoria em	1:500$000
20 por cento da aguardente idem idem	50$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de junho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 31 do corrente e 4 de junho.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos de arrematação de renda, que importarem em mais de 2:000$000, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 14 de junho proximo vindouro os impostos seguintes:

Municipio de Olinda.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	3:100$000
Municipio de Iguarassu'. Arrematados conjuntamente.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2:500$000
Impostos a cargo da collectoria, avaliado annualmente em	500$000
20 por cento de aguardentente, idem	120$000
Comarca de Goianna.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	10:600$000
Comarca de Nazareth.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	8:700$000
Comarca do Cabo	
2$500 rs sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	8:100$000
Comarca de Santo Antão.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	10:700$000
Municipio de Serinhãem.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consume, avaliado annualmente em	1:100$000
Municipio do Rio Formoso e Agua-Preta.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	5:100$000
Comarca de Pão d'Alho.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	5:900$000

Imposto de 20 por cento sobre o consumo d'aguardente nos municipios seguintes:

Olinda, avaliado annualmente em	360$000
Goianna	350$000
Nazareth	150$000
Pão d'Alho	150$000
Cabo	100$000
Santo Antão	300$000
Rio Formoso e Agua Preta	100$000
Serinhãem	50$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores; e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se propozerem a estes arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgados nos dias 6 e 12 de junho vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

« Art. 75. Os contratos de arrematação de renda que importarem em mais de 2:000$000 rs., serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem mais der, a taxa das Barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000 rs.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

= De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que tendo sido avaliada em 6:000$ a casa de sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, e pertencendo á fazenda nacional, em virtude de adjudicação, uma parte desse sobrado no valor de 1:155$482, tem esta de ir á praça no dia 6 de junho proximo vindouro, as 2 horas da tarde, perante a mesma thesouraria, para pagamento do que ficou devendo o finado Antonio Ferreira Duarte Velloso.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de maio de 1860. — O official maior interino. Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, tem de ser arrematada perante á mesma thesouraria, uma parte da casa de sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, penhorada á viuva de Antonio Ferreira Duarte Vellozo para pagamento do seu alcance, sendo a parte do dito sobrado avaliada na quantia de 1:155$482, que com o abate da quarta parte na fórma da lei, foi adjudicada á fazenda nacional no valor de réis 866$612, pelo qual é que tem de ir á praça para pagamento do dito alcance.

As pessoas, pois, que pretenderem licitar, deverão comparecer no dia e horas acima indicados na casa da referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuce, 9 de maio de 1860.

O official-maior interino,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Declarações.

Capitania do porto

De ordem do Sr. capitão do porto se faz publico, que no dia 5 do corrente irá novamente á praça o bote denominado *Total* que pertenceu á Francisco das Chagas, e se acha hoje abondonado aos direitos que deve a fazenda nacional.

A arrematação continua a ser feita por meio de propostas em cartas fechadas, servindo á ellas de base 25$ rs., que fez Manoel Lopes da Silva Amorim.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 1.º de junho de 1860.— O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripta em o competente livro a carta de registro do hiate *Gratidão* do porte de 35 toneladas, do qual é proprietario Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior e mestre João Henriques de Almeida.

Secretaria, 1.º de junho de 1860.—*Julio Augusto da Cunha Guimarães*, official maior.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que por mutuo accordo de todos os socios da firma commercial de E. A. Burle & C. se concedeu a retirada do socio Narciso Maria Carneiro, estabelecendo-se que a liquidação do que houver de lhe pertencer será feita pelo balanço dado o anno proximo passado, levados em conta os adiantamentos feitos ao dito Narciso.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de maio de 1860. — Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi recolhido á casa de detenção um pardo de nome Ignacio, fugido ha 8 mezes.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção o preto Miguel, fugido do engenho Guararapes.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fóra inscripto no competente livro o theor do papel de associação em commandita que em 3 do corrente fizeram Francisco Botelho de Andrade, Portuguez, e Vicente Licinio da Costa Campello, Brasileiro, domiciliados nesta cidade do Recife, sob a firma de Costa Campello & C., sendo que nesse papel se estabelece que o socio commanditario e capitalista Francisco Botelho de Andrade entrará com a quantia de 10:000$000 em moeda, ou generos, e não será responsavel por prejuizo algum alem de sua entrada, e só sim o socio de industria Vicente Licinio que será o gerente da sociedade, a qual durará tres annos, e mais tempo a aprasimento dos socios, e se dissolverá quando algum delles o exigir, tendo por objecto dita sociedade a compra e venda de generos de estiva, e recolhimento delles em armazens.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 29 de maio de 1860. — *D. A. do Rego Rangel*, official-maior interino.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar a inscripção no competente livro, do theor do papel de sociedade que em 21 do corrente fizeram José Fortunato dos Santos Porto e seu irmão Augusto Frederico dos Santos Porto, naturaes de Portugal, e domiciliados nesta cidade do Recife, tendo por fim dita sociedade a compra e venda de fazendas seccas, e calçados na loja da rua da Cadeia do bairro do Recife n. 45, sob a firma de Porto & Irmão, da qual usarão ambos os socios; sendo que essa sociedade durará por espaço de 2 annos, a contar do 1.º de janeiro do corrente a 31 de dezembro de 1861, com o capital de 10:000$ fornecido pelo socio José Fortunato dos Santos Porto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de maio de 1860.— Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Affogados, que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro de 1859 á 1860 se principiam a contar do dia 1.º de junho viadouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1860.—*Antonio Carneiro Machado Rios*.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor nacional «Tocantins», e das existentes na administração do correio para os senhores abaixo declarados:

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.
Aureliano José dos Santos.
Dr. Antonio Buarque de Gusmão (2).
Antonio José da Costa Rego.
Bernardo José Correia de Sá.
Barão do Livramento.
C. Y. Benson.
Candido José de Mello e Silva (2).
Fr. David da Natividade da N. Senhora.
Francisco Julio Ferreira de Andrade.
Dr. Francisco José da Silva.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Francisco Romano Stepple da Silva.
Francisco Xavier Telles.
Graciliano Aristides do Prado Pimentel.
Herculano Duarte de Miranda Henrique.
D. Izidora Senhorinha Lopes.
Joaquim Francisco.
Joaquim José de Almaida Pires.
Joaquim Manoel Ribeiro Padilha.
Dr. João Baptista da Costa Carvalho.
João Cardoso Ayres.
João Francisco Bastos.
José Moreira Pontes.
José Moreira da Silva Junior.
José Pereira Vianna.
Luiz Francisco Teixeira.
Manoel Ignacio Bricio.
Manoel José Pereira.
Octaviano de Souza França.
Pedro Ferreira Coelho.
Pedro Jansen Ferreira.
P. Gaignoux.
Rodolpho João Barata de Almeida.
D. Thereza de Jesus Fonseca.

— Subdelegacia do Recife, 30 de maio de 1860.

— Acham-se recolhidos á casa de detenção, por fugidos, os pardos Pedro, Rufino e José, sendo o primeiro do Rio Grande do Norte, o segundo do Dr. Nascimento e o terceiro ignora-se seu verdadeiro senhor.

Ignacio Antonio Borges.

= A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que nos dias 31 do corrente, 5 e 8 do proximo futuro mez de junho pelas 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer com os respectivos fiadores, ou munidos de cartas destes; e previne-se aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 24 de maio de 1860.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia ns. 23 e 30; rua da Cruz n. 15; rua do Encantamento n. 3; rua do Cordoniz n. 9; rua do Azeite de Peixe n. 1; rua do Costa n. 1; rua da Senzala Nova n. 25; rua do Amorim n. 31; rua da Lapa ns. 5 e 8; rua da Moeda ns. 31 e 35; rua do Pilar ns. 73, 74, 93, 95 e 97; becco da Lama ns. 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia n. 24; rua do Queimado n. 15; rua Direita ns. 5, 7, 8, 33 e 123; rua Nova ns. 29, 43, 48, 57 e 59; rua do Padre Floriano ns. 13, 17, 43, 45, 47, 49, 63 e 65; rua do Fagundes ns. 32 e 34; rua dos Pescadores n. 11; rua das Calçadas ns. 30, 32, 34, 36 e 38; rua das Cinco Pontas ns. 70, 98, 116 e 118; rua da Viração ns. 7 e 17; rua de Hortas ns. 33 e 94; rua de Santa Thereza ns. 4, 5 e 7; rua larga do Rosario n. 26; rua da Roda ns. 3, 5, 7, 9 e 39; rua do Cabugá n. 3; rua do Calabouço n. 18; rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 8; rua do Nogueira n. 17; largo do Carmo n. 13; rua de Santa Cecilia n. 16; travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17; travessa de S. José ns 5, 7 e 11; travessa de S. Pedro n. 2; becco do Calabouço n. 2; becco da Carvalho n. 5.

Bairro da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz n. 68; rua da Conceição n. 5; rua da Alegria n. 5; rua da Gloria n. 65; becco do Quiabo n. 8.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Acha-se recolhido á casa de detenção á ordem desta subdelegacia, por fugido da casa de sua senhora, Lourenço, que diz ser escravo de D. Maria Carneiro Monteiro: quem se julgar com direito a elle, dirija-se a este juizo, munido de suas provas. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 26 de maio de 1860. — Villaça, subdelegado.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 duzias de taboas de louro de assoalho; 3 duzias de limas murças triangulaes de 5 pollegadas; 3 duzias de limas murças triangulaes de 6 pollegadas: 200 meios de sola.

Quem quizer vender os ditos objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 4 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de maio de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Collectoria provinciai de Olinda.

O collector de rendas provinciaes de Olinda faz publico pelo presente, que o prazo de 30 dias uteis marcados no regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança do 2.º semestre do corrente exercicio de 1859 a 1760, principia-se a contar do dia 1.º de junho, findo os quaes pagarão a multa de 3 0|0 os contribuintes que não pagarem no referido prazo. Collectoria de Olinda 26 de maio de 1860.—O escrivão,

José Gonçalves Rodrigues França.

Avisos maritimos.

PARA
O
Rio Grande do Sul

segue com brevidade a barca *Mathilde*, por ter metade da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com Manoel Alves Guerra, no seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Miford Haven*, espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente e seguirá para os da Europa depois da demora do costume, para passageiros e encommendas a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade a barca «Mathilde» por ter metade da carga prompta: quem quizer carregar o resto, entenda-se com Manoel Alves Guerra, no seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe» por já ter a maior parte de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

— Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos», por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia n. 51.

Rio Grande do Sul.

O brigue brasileiro *Firma* segue em poucos dias, recebe alguma carga miuda e passageiros: trata-se com os consignatarios Teixeira Bastos Sá & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para Mamanguape

segue a barcaça *Providencia*, por ter já ter parte do carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Para a Bahia

a veleira e bem conhecida sumaca nacional *Hortencia*, pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com os seu consignatarios, Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

segue com muita brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter uma grande parte do carregamento arranjado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato sahe para os portos do sul no dia 5 de junho, recebe carga até o dia 4, ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete da gerencia.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira sahirá para os portos do norte no dia 7 de junho. Recebe carga para o Ceará no dia 30 de maio, Aracaty 31, Macáo no 1º de junho, Rio Grande do Norte nos dias 2 e 4, e Parahyba no dia 5. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete da gerencia.

Para o presidio de Fernando

segue a barca nacional «Atrevida» segue em poucos dias: quem quizer carregar ou ir de passagem, estando competentemente habilitado pelo presidente da provincia, dirija-se a rua do Vigario n. 12, para contratar.

PARA
o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o patacho nacional «Capuam», ainda pode admittir alguma carga, passageiros e escravos; a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Assú.

Segue nestes dias o hiate Santo Amoro, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

LEILÃO
Hoje

O agente Camargo fara' leilão hoje, por conta e risco de quem pertencer na porta do armazem do Sr. Annes confronte a porta da alfandega as 11 horas em ponto

DE

250 barriquinhas com bolachinha americana chegadas ultimamente no Caliope.

LEILÃO

Segunda-feira 4 de junho.

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, na porta do armazem do Sr. Annes confronte a porta da alfandega

DE

100 saccos com feijão mulatinho e cento e tantos barris com sardinhas. No mencionado dia, ao correr do martello as 11 horas em ponto.

LEILÃO

O agente Camargo fara' leilão terça-feira 5 do corrente, no seu armazem da rua do Vigario n. 19, as 11 horas em ponto

DE

1 lindo cabriolet, ao correr do martello.

Avisos diversos.

Declaração,

Tendo lido um impresso assignado pelo conselheiro Joaquim José Ignacio, no qual, mal informado, declara que renuncio o honroso lugar de deputado geral pelo Amazonas, e isto na proxima eleição, cumpre-me certificar aos meus constituintes que, não sendo exacto semelhante renuncia, conto com a sua leal a pronunciada dedicação. Maranhão 16 de maio de 1860.—Francisco da Serra Carneiro.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua do Queimado loja n. 42.

— João Francisco de Carvalho, manda para Portugal seu filho João, de menor idade, em companhia de Joaquim Luiz Vieira.

Remedio asiatico.
Contra as erisipelas.

Esta maravilhosa preparação conhecida e popularisada na India entre os Malayos é o mais evidente remedio contra as erisipelas. vende-se na botica da rua da Cruz n. 24.

— Precisa-se de alguns meninos para aprender o officio de marcineiro: na rua de S. Faancisco confronte a igreja armazem que tem a officina da parte de detraz.

— Eduardo Candido de Oliveira, vai a Lisbôa.

— Precisa-se de um homem de idade, que saiba ajudar a missa, para uma capella, fazendo-se somente preciso nos domingos e dias santificados: a tratar na rua de Santa Thereza n. 48.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensado

— Quem precisar de uma ama que cose e corta vestidos, e engomma, tudo com perfeição, e de bons costumes, dirija-se á rua do Caldereiro n. 8.

— Manoel José Fernandes, Portuguez, retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Troca-se um cabriolet de 4 rodas e 4 assentos, coberto, por um cabriolet de 2 rodas e 2 assentos, descoberto: na rua Nova n. 22.

COLLEGIO DE BEMFICA
DIRECTOR
Estevão Xavier da Cunha.

Este estabelecimento muda-se para a rua da Aurora, casa contigua ao collegio das orphãas, e desde o primeiro de junho proximo ahi continúa a ensinar todos os preparatorios exigidos para a matricula da faculdade de direito. Alem de todas as disciplinas designadas nos respectivos estatutos, ensinar-se-ha a fallar com perfeição as linguas franceza, italiana e allemãa, residindo para esse fim no mesmo collegio um habil professor.

— O Sr. Francisco Aranha de Souza, tem uma carta, na rua da Cadêa do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— O Sr. Antonio de Souza e Silva, tenha a bondade apparecer na rua da Cadêa do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, para tratar de negocio que lhe diz respeito ou annunciar sua morada para ser procurado.

— Roga-se a certo moço que em dias do mez de abril proximo passado empenhou um chapéo do Chyli em uma taberna no pateo da Santa Cruz, pela quantia de 10$ para tirar no 1º do corrente, e como até hoje não apparecesse roga-se o favor de vir tirar no prazo de 8 dias do contrario será vendido para seu pagamento.

Directoria da Associação Popular de Soccoros Mutuos em 30 de maio de 1860.

Autorisado pelo art. 77 dos estatutos que regem a Associação, elimino de seu seio, como effectivamente o ficam desta data em diante, por se acharem incurso na sancção penal do art. 75 § 1.º citado dos estatutos, os seguintes socios:

Antonio Thomaz Rodrigues.
Anselmo Aynes Rodrigues de Azevedo.
Augusto José Gonçalves Lessa.
Antonio Jacintho Carneiro.
Antonio Coelho de Lima.
Agostinho Moreira.
Atahiba Cesar do Espirito Santo.
Antonio Ignacio Pereira da Rosa.
Augusto José Teixeira.
Antonio Seraphim dos Santos Lima.
Bernardino de Sena Pereira.
Balbino José Ramos dos Santos.
Bibiano José Regis.
Eleuterio da Rocha Wanderley.
Felix de Cantalice da Silva.
Felix José do Sacramento Ramos.
Filippe Jacome da Costa.
Francisco Dornellas Mundury.
Francisco Antonio de Figueiredo.

Joaquim Borges Carneiro.
Director.
Bernardino da Sena Ribeiro.
1.º secretario.
Inocencio da Cunha Goianna Junior.
2.º secretario.

— Manoel Lêão de Castro faz sciente ao corpo do commercio que desde o dia 10 do andante mez comprou ao Sr. Jorge Pereira Fernandes, sua padaria sita no lugar de Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista desta cidade, com o titulo de—Lisboense,—com todas as dividas, que com o mesmo Sr. Jorge Pereira Fernandes tinham contrahido differentes pessoas e tendentes á dita padaria, de cuja cobrança está o annunciante desde já tratando. Recife, 30 de maio de 1860.

— Em praça publica, do Dr. provedor dos residuos e capellas, se procederá a arrematação da renda annual das casas e sitio pertencente ao patrimonio da irmandade das almas de Santo Antonio, cuja arrematação terá lugar no dia 4 de junho.

— Jean Baptiste Dumarquet, subdito francez, retira-se desta provincia para Montevidéo, com escalla pelo Rio de Janeiro.

— Na olaria do Sr. Marcelino José Lopes, rua do Mondego, trocam-se tijolos de alvenaria batida e de ladrilho por taboas de assoalho e forro de louro, assim como vendem-se pés de sapotis grandes, em barris proprios para embarque.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem filho, para amamentar uma criança: no pateo do Hospital, sobrado, por cima da coheira.

— Os Srs. irmãos da irmandade Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade são convidados para comparecerem no dia 3 de junho proximo futuro, pelas 11 horas do dia, afim de em mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa regedora.—O escrivão, Paula e Silve Junior.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

LOJA
Encyclopedica

DE

Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Este estabelecimento de fazendas finas constantemente recebe de França, Inglaterra e Suissa as melhores fazendas tanto em qualidade como em gostos.

Sedas, lãas, linhos e algodões, chapéos de palha da Italia ricamente enfeitados, ditos de seda, manteletes de gupar o melhor possivel, ditos preto de seda bordados, ditos de seda azul com bico, roupões brancos bordados, vestidos brancos bordados, leques de sandalo, vestimentas de todas as qualidades para meninas e meninos, chales de tuquim amarello, côr de rosa, branco e pretos de superior qualidade.

Affiança-se vender baratissimos e mandão-se amostra as fazendas.

— Terça-feira 5 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, terão de ser arrematados, por já ser a ultima praça 3 bois mansos e 2 carros do serviço de carreto, constante do escripto que se acha em poder do juizo, a requerimento de Simôa Maria do Espirito Santo, testamenteira e inventariante dos bens de Ambrosio Izidro da Conceição.

— Convida-se aos Srs. credores de Barbosa & Lima para receberem no escriptorio de Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6 : o que lhes pertence no ultimo rateio, conforme as contas apresentadas em juizo pelos administradores da mesma massa ; findo e qual lhes serão entregues livros e mais papeis em nosso poder aquelles rehabilitados, conforme o mando do Exm. juiz especial do commercio.

Bom tempo para comprar

4 moleques peças de idade de 13 a 20 annos, 2 escravas de idade de 30 a 38 annos, ambas por 1:600$, 1 negra de idade 30 annos, optima cozinheira, por 950$, 1 escravo pardo, official de carapina e marcineiro, de idade 25 annos, por 1:700$: na rua de Aguas Verdes n. 46.

— Aluga-se um quarto no interior da escada de um sobrado, prefere-se algum moço solteiro : trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

— Philip Frith Needham, suddito Britannico, retira-se para Europa ; as pessoas que tiverem contas com o mesmo, queiram apresenta-las no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que abone sua conducta : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— Custodio José Machado, tendo chamado seus credores no dia 28 do proximo passado, e não tendo comparecido estes senhores no dia acima designado, de novo roga queiram apparecer no dia 6 de junho em sua casa na rua Direita n. 31

— Precisa-se de um caixeiro para teberna : a tratar na rua Imperial n. 41.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia : na rua da Praia n. 53.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Eaker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Aluga-se um armazem grande sito na rua da Cruz do Recife, proprio para qualquer estabelecimento : para mais informações na rua da Cruz n. 11.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Geignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos acor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração menta dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegi venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1|2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.
Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, palctots de brim a 3$, filó de linho fino a 8?0 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

— Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

— Vende-se uma taberna bastante afreguezada e com poucos fundos, propria para quem quizer principiar, no Recife na rua do Amorim n. 17 : quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma casa, que achará com quem tratar.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Simões Pimenta, que se mudou de Olinda para o Recife, e ignora se a rua, a negocio de seu interesse : roga-se-lhe queira annunciar.

— Fugio no dia 29 do mez proximo passado uma escrava de nome Angelica, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, levou comsigo vestido de chita preta e chale preto com flores rôxas, e com os signaes seguintes : estatura baixa, côr parda, pés e olhos pequenos, dentes da frentre podres, e muito regrista quando falla, julga-se que ella esteja acoutada em alguma parte : portanto roga-se a pessoa que a tem em seu poder leva-la a seu senhor, quando não, se procederá com todo rigor da lei : portanto, pede-se as autoridades competentes e capitães de campo a captura da dita escrava, e gratifica-se a pessoa que leva-la a seu senhor, na rua do Queimado n. 18, segundo andar.

— Na rua Velha n. 92, ha uma preta para se alugar, que sabe cozinhar, engommar e fazer o serviço de uma casa de familia.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com e almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil :

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

Sentinella, alerta.

O abaixo assignado, constando-lhe que alguem dissera por ahi que pretendia interromper os trabalhos da Companhia Apollo !! para depois nelle se encaixar, afiança de baixo de palavra de capadocio, que tal não ha, Deos me livre de fazer frente a entarcacia com inveja do

Alerta estou !!!..

Attenção em quantidade.

O abaixo assignado declara que não pretende emprezar a companhia dramatica que está de presente no theatro de Apollo, como alguem tem propalado.—O matuto no Recife.

Attenção

Constando ao abaixo assignado que alguem com inveja quer tomar a empreza dramatica do Apollo, este apressa-se em declarar que por hora está em seu juizo para cahir em semelhante ratoeira.

O emprezario de Goianna.

— Acha-se fugido o preto Justino, de idade de 25 annos, estatura regular, de corpo reforçado, rosto cheio, olhos pequenos, beiços grossos, com falta de dentes na frente, suppõe-se andar pelas ruas da cidade : quem o apprehender, leve-o á rua do Imperador n. 74, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado ole babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

GRAN SORTIMENTO DE
Fazendas e roupa feita

POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes : calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo ; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo ; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados : um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias : uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 26.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$00

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas : a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos ; e de 10, as nitricas, assim explica Carnichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados : as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações ; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA
ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, segundo andar, ao pé desta typographia, tinge-se com perfeição de qualquer côr, e mais barato que em outra qualquer parte.

45--Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

— W. B. Greenfield retira-se para a Europa.

— Na botica da rua do Cabugá se dirá quem tem para vender uma barcaça em excellente estado, a qual carrega 200 saccos de assucar.

Milagroso S. Braz.

O martyr e milagroso S. Braz, advogado das molestias de garganta, erecto na igreja de N. S. do Terço, ainda se acha exposto no meio da igreja á veneração dos fieis ; a elle, pois, recorram todos os que tiverem fé na intercessão deste milagroso santo, afim de que nos vejamos livres da terrivel enfermidade que tantas victimas tem feito.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Ao publico

Achando-se grassando epidemicamente angina e a escarlatina, offerecemos as mãis de familia o tratamento homeopathico, contendo os symptomas das molestias e dos medicamentos apropriados com a maneira de os empregar. Assim como carteira com os medicamentos homeopathicos para o mal.

N. B. Medicamento especifico e preservativo para estas affecções. Em globulos e em tinturas. Pateo do Carmo n. 5, primeiro andar, largo do Paraizo n. 13, sobrado de um andar.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se feijão amarello, saccos de 30 cuias, por 10$000.

Milho, saccos grandes, por 4$000.

— Vende-se um bonito cavallo ruço foveiro, com todos os andares e bem gordo ; na rua da Roda, cocheira do Paulino.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro : a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

— Offerece-se para caixeiro de loja um pequeno bastante esperto, o qual já tem alguma pratica : quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 35, loja.

A 320 RS.
a libra

de optimo presunto, proprio para fiambre.

A 200 rs. a libra

de amendoas de casca mole muito novas.

A 160 rs. a libra

de cevadinha muito boa, recentemente chegada.

A 1$500

o par de botinas para senhora, calçado preferivel ao de França, pelo preço e a qualidade : no bazar pernambucano da rua do Imperador.

Vende-se.

Na rua Nova de Santa Rita, serraria de Ignacio Bento de Loyola, vende se por preço commodo, um sortimento completo de taboas de amarello, louro, sedro etc., e armações de camas de vento, bem feitas, e de boa madeira a 2$500.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba engommar, cozinhar e ensaboar, e de boa conducta : a tratar no pateo do Terço n. 32, taberna.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa : na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

Perdeu-se

Da rua das Cruzes até a rua do Queimado uma pulceira de ouro : roga-se a quem achou querer restituir avista dos signaes della, levar a Praça da Independencia n. 38, que serecompensará pelo achado.

— Deseja se fallar com o Sr. Manoel Cavalcanti Uchoa, lavrador do engenho Jardim, no primeiro andar da rua da Cruz n. 46 ou na Passagem n. 7, a negocio que lhe diz respeito.

— Existe no trapiche da companhia uma porção de caibros, sendo a maior parte proprios para andares : a tratar no mesmo trapiche

ATTENÇÃO.

Vende-se bichas de Hamburgo por 20$a 25$ o cento : na rua da Cruz n. 51, primeiro andar sala de barbeiro.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se, no largo da Assembléa, armazem n. 9.

A 200 rs. o covado

Vende-se na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A, chita franceza escura com pequeno toque de avaria a 200 rs. o covado.

A 320 rs. o covado.

Vendem-se na loja da rua da Madre de Deos n. 36 A, lãazinhas de quadros de differentes cores para vestidos de senhora a 320 rs. o covado, e mais fazendas por baratissimo preço.

Aos senhores de engenho.

Na rua da Madre de Deos n. 7, ha grande porção de camisas inglezas de baêta para escravos, proprias para a presente estação a 2$ cada uma, ou 22$ a duzia ; a ellas, antes que se acabem.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Attenção.

Rua do Queimado n. 19, armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 rs. o covado, cortes de riscado imitando alpaca com 13 1|2 covados a 2$, coberta a chineza de chita muito fina a 2$, peças de chita de cores fixas, muito boa fazenda, tendo 38 covados, a 5$800, ganga franceza para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$ a duzia, algodão com 8 palmos a 600 rs. a vara, um resto de algodão superior a 3$500 a peça com pequeno defeito, idem de chita fina franceza a 180 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$500, brim de linho de quadrinhos a 500 rs. o covado, balões a 5$, lenços para meninos a 80 rs cada um, sortimento de meias para meninos e meninas, filó de linho fino a 800 rs. a vara.

Em casa de Borotl & C., rua da Cruz do Recife n 5, vende-se :

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam : o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Bichas de Hamburgo.

Estão á venda aos centos e a retalho, chegadas pelo ultimo navio de Hamburgo : na rua estreita do Rosario n. 3, loja de barbeiro.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n 16.

— Delphina Marinha Dias Cordeiro tem autorisado e constituido seus bastantes procuradores para receberem dos diversos devedores á casa de seu finado marido João Tavres Cordeiro e João Baptista Compianno e Manoel Muniz Tavares Cordeiro. Recife 1 de junho de 1860.

Attenção.

Deseja arrumar-se um moço vindo do norte do Brasil ha pouco tempo, para caixeiro de balcão, escripta ou cobranças, o qual tem as habilitações necessarias : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a rua do Queimado, casa n. 4, que achará com quem tratar.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

ILEGÍVEL

Para evitar duvidas.

José Gonçalo do Espirito Santo, Josephina do Bom Pastor Bezerra de Menezes e Antonio José Leopoldino Arantes, como administrador de sua mulher Francelina Candida de Menezes Arantes, herdeiros do fallecido padre José Gonçalo, chegando-lhes ao conhecimento que Jeronima Maria Marques, Francisca Maria Marques do Amaral e suas filhas Isabel Francisca Calisto do Amaral, Senhorinha Franca Francisca do Amaral, pretendem occultamente vender a casa n. 9 da rua do Aragão, que dizem lhes pertencer: os annunciantes fazem sciente que pessoa alguma faça negocio de qualquer natureza com as mesmas sobre a referida casa, visto achar-se em litigio pelo juizo da primeira vara, escrivão Cunha.

Cera de carnauba

Na tanoaria da rua da Moeda, confronte ao trapiche do Cunha, vende-se superior cera de carnauba e por preço commodo, em porção e a retalho, a vontade do comprador

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— O Sr. João Luiz Gonçalves tem uma carta vinda de Lisboa, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Clino de Meirelles, subdito portuguez, retira-se Para Portugal.

— José Duarte das Neves faz publico, que tendo recebido em pagamento do Sr. José Pinto da Costa tres letras aceitas em 3 de junho de 1859 pelo Sr. João Baptista da Silva Lobo, na importancia de 694$ com o prazo de 4, 8 e 12 mezes, se acham devidamente pagas, e se faz esta declaração pelo descaminho das mesmas, em 3 de fevereiro proximo passado.

— Os abaixo assignados partitipam que o Sr. Antonio Martins de Azevedo deixou de ser seu caixeiro desde hontem 31 de maio.

Fonseca & Martins.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 6, deposito de massas, se dirá quem precisa.

Procissão de Corpus Christi em Olinda.

O cabido da cathedral de Olinda, tendo de fazer a procissão de Corpus Cristi pelas 4 horas da tarde do dia (setimo) deste corrente mez de junho, a qual sahirá pelas ruas Nova, Amparo, Quatro Cantos, Ribeira, S. Bento, Passo Castelhano e dahi para a Sé: lembra aos moradores das referidas ruas que preparem as varandas e frentes de suas habitações para um fim tão justo.

— Delphina Marinha Dias Cordeiro, viuva do finado João Tavares Cordeiro, roga a todos os credores de seu finado marido hajam de apresentar suas contas, tanto de letras como de contas de livro, o mais breve possivel, para serem conferidas e descriptas no inventario a que vai proceder pelo juizo de orphãos, onde os mesmos senhores credores tem de se habilitarem para serem attendidos.

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO.

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

— O abaixo assignado deseja saber se a casa terrea n. 23, sita defronte da igreja de S. José do Manguinho, está sujeita a algum imposto em consequencia de ter servido a um estabelecimento de taberna, ou por outro qualquer motivo obrigada; quem se julgar com direito é rogado de procurar ao mesmo abaixo assignado nestes oito dias. Recife 30 de maio de 1860.— *Joaquim de Albuquerque e Mello.*

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para um homem solteiro, de idade, e que tome conta da casa: na rua da Cadeia do Recife, loja de Leite & Irmão.

— Alexandrino Thomaz de Aquino Coelho, retira-se para o Rio de Janeiro.

Nova casa de pasto

da aguia de ouro.

Na rua estreita do Rosario n. 23 confronte a rua das Larangeiras, fornece-se almoço e jantar com todo o asseio e promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte, assim como se achará comida prompta a qualquer hora que se procure.

— José Francisco Rodrigues da Costa vai ao centro da provincia tratar de suas cobranças.

— Fazem 5 semanas que do Recife desappareceu o mulatinho Henriques, com 18 annos, um pouco claro, cabellos carapinhos, um dente podre ou já quebrado na frente, olhos brancos, descorado do rosto com principio de amarellidão, falla um pouco gago; suppõe-se que foi seduzido por alguem, conduzido para o sul ou para o norte da provincia a titulo de forro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo e os proprietarios que o façam recommendar em seus districtos e propriedades, pagando-se com generosidade a qualquer homem do povo que o trouxer ao engenho Pindobal, comarca de Páo d'Alho, de Joaquim Cavalcanti de Alquerque Mello.

Companhia do Beberibe.

A direcção da companhia ficou composta da maneira seguinte:

Director.

Dr. José Mamede Alves Ferreira com 264 votos.

Vice-director.

Desembargador João Capistrano B. de Mello com 262 votos.

Caixa.

Commendador Manoel Gonçalves da Silva com 213 votos.

Secretario.

Manoel Gentil da Costa Alves com 132 votos.

Adjunctos.

O Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado com 264 votos.

» » Bartholomeu Francisco de Souza com 216 votos.

» » José Pereira Vianna com 195 votos.

» » Luiz Antonio Vieira com 190 votos.

» » Justino Pereira de Faria com 157 votos.

Exame de contas.

Commendador João Gonçalves da Silva com 260 votos.

Commendador Bento José Fernandes Barros com 226 votos.

Commendador Manoel Ignacio de Oliveira com 125 votos.

Escriptorio da administração da Companhia do Beberibe 1° de junho de 1860 —José Teixeira Bastos, secretario interino.

— Precisa-se de um caixeiro para segundo de uma padaria e que tenha as qualidades necessarias para supprir a falta do primeiro em algum impedimento: aquelle que estiver nas circumstancias e afiançar a sua conducta, pode dirigir-se á rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar; na mesma precisa-se de dous trabalhadores de masseira que entenda perfeitamente do trafico.

Attenção.

No hotel Trovador, na rua larga do Rosario n. 44, unico no bairro de Santo Antonio, e offerecendo por isso á população inteira dessa bella capital toda a acommodação no que respeita ao confortavel, continúa a servir de tudo com promptidão e asseio, por menos do que em qualquer outro hotel nesta cidade.

— Um moço portuguez recem-chegado e de affiançada conducta, pratico no commercio, e na escripturação mercantil, se offerece aos senhores commerciantes que delle precisem, dignando-se procura-lo na rua das Cruzes n. 30, padaria, ou na rua da Madre de Deus n. 9, armazem do fallecido Sr. Tavares Cordeiro.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Os abaixo assignados venderam da loteria supra os seguintes premios:

Ns.—711 5:000$ Bilhete.
202 1:000$ 1 quarto.

A garantia é paga na rua na rua do Collegio n. 21

Layme & Madureira.

Praça da Independencia n. 4.

— O abaixo assignado vai a Portugal com sua senhora e 5 filhos menores, 1 criado e 1 criada, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar seu socio Antonio Manoel Bastos; em segundo José Joaquim da Silva Gomes, e em terceiro João Francisco de Carvalho.—*Joaquim Luiz Vieira.*

— Fugio, no dia 7 de maio, da casa do abaixo assignado, um escravo cabra, de nome Joaquim, por alcunho Rio-Preto, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: altura regular, nenhuma barba, tem falta de dentes na frente, uma cicatriz no pé esquerdo, tem no peito direito uma queimadura, tem o dedo minimo do pé direito levantado; levou calça branca e camiza da mesma côr, levou tambem outra roupa de algodão azul, chapéo de massa rapado; desconfia-se que uma pessôa o tem acoitado em sua casa: e por esta desconfiança o abaixo assignado protesta percas e damnos contra quem o tenha acoitado; quem o apprehender leve-o á rua Nova n. 48, que será gratificado com 50$000 rs. Recife 30 de maio de 1860.

Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS BACHAREIS

Cicero Odon Peregrino da Silva

e

Aureliano Augusto P. de Carvalho.

RUA DO QUEIMADO

N. 26,

PRIMEIRO ANDAR.

— Fugio no dia 27 de maio do corrente anno, do engenho Páo-Apique, o mulato Bernardo, de idade de 28 annos, estatura baixa, alguma cousa corpulento, pés curtos e grossos, bastante barbado e conserva passa-piolho, cabellos um pouco crespos, tem nas costas muitas cicatrizes de rêlho, levou camiza de algodão azul e uma camizolla de riscado, calça de castor de listras, e mais roupas, chapéo de massa branco, levou tambem uma espingarda fina e curta; julga-se ter seguido para Figueiraes, freguezia do Bom-Jardim, d'onde veio por ter alli certa familia de sua criação, em cuja direcção foi encontrado, e talvez seja bem recebido; pelo que o abaixo assignado desde já protesta contra tal procedimeuto, se com effeito se verificar, e roga as autoridades policiaes, capitães de campo, e a qualquer pessôa em particular, a captura do referido escravo ende fôr encontrado, que recompensará generosamente a quem o entregar. no seu engenho acima mencionado.

João Correia de Araujo e Vasconcellos.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Bolinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

Por ordem do respectivo director, o Sr. Joaquim Borges Carneiro, são convidados os socios que estão atrasados no pagamento de suas mensalidades, a se porem quites com a sociedade até a primeira sessão ordinaria do mez de junho proximo futuro, sob pena de serem eliminados os que, sem justa causa allegada e provada perante a sociedade, menosprezarem o presente aviso.

Secretaria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes 25 de maio de 1860.

Targino Francisco de Mello.
Secretario.

— Os Srs. Antonio Cardoso de Mattos Sobrinho, Antonio da Cruz Ledo, Domingos José da Costa Guimarães, Guimarães & Alcoforado, Joao quim Pereira Arantes e Miguel Alvares de Abre-Marinho, queiram apparecer na repartição do correio afim de satisfazerem o porte de umas cartas que vieram da secretaria de policia.

Attenção.

Aluga-se um famoso negro de muito boa conducta para todo o serviço de casa de familia, e tambem se vende: quem o pretender, dirija-se as Cinco Pentas n. 82, junto as casas cahidas.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 de junho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 26 de maio de 1860.— *J. M. da Cruz*, escrivão.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

Flores de cera

em cinco lições.

O artista José Ricaud, recem-chegado da côrte, ensina a fazer flores e fructas de cera, bordados em vidros com lãas: dá lições em casas particulares. O artista mora no hotel Francisco, na rua do Trapiche n. 5, e irá ás casas d'onde for chamado, levando as amostras dos seus trabalhos

= Na pharmacia n. 30 da rua do Livramento, precisa-se fallar a negocio de urgencia com os seguintes senhores:

Francisco Xavier da Rocha.
André de Sá Albuquerque.
Manoel Alves Vianna.
Antonio José Gurjão, da Parahiba.
Antonio Pergentino de Moraes Souza, de Itamaracá.
Manoel Joaquim das Trevas Marinho, da Victoria.

— Furtaram no dia 23 deste mez, do sobrado n. 44, terceiro andar, da rua Nova, um relogio de ouro sabonete, todo lavrado, do autor Berguers Paris n. 11514, com uma corrente de palmo, pouco mais ou menos, com ume chave pequena soldada na ponta da mesma corrente, e umsinete imitando uma cabrinha sobre uma cornalina encarnada, tudo de ouro. O dito relogio é bastante chato e tem um defeito no vidro do mostrador que não é possivel fechar direito pois quasi sempre conserva-se aberto: Péde-se a todos os Srs. relojoeiros, ourives, vendelhões e a todas as pessoas que tomam objectos empenhados, de o apprehender no caso de lhe ser offerecido o mesmo relogio e leva-lo á casa referida ou na rua da Cadeia do Recife no escriptoric Sr. José Gomes Leal, que recompensará bem.

Attenção.

No botequim d'aguia de ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras, tem todos os dias das 7 horas em diante da manhãa papa de farinha do Maranhão e araruta.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea ou um sobrado na freguezia de Santo Antonio: quem tiver faça o favor de ir no becco Largo, sobrado da esquina, que achará com quem tratar.

Attenção.

J. D. Frick de Lisboa, tem a satisfação de informar a todos os seus amigos e correspondentes, que os seus despachos telegraphicos pelo vapor «Magdalena», foram os primeiros que se entregaram na estação telegraphica de Lisboa.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

— Compra-se uma morada de casa terrea, ou sobrado de um andar, no bairro de Santo Antonio e em bom estado; a tratar na rua Nova numero 51.

Vendas.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente. Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

FAZENDAS BARATAS

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phan azia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para home.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.
Lazarinas e clavinotes.
Lona larga de superior qualidade.
Linha do roris.
Missanga para rosario.
Rosarios enfiados com perfeição.
Ferros de aço para engommar.
Ferro sueco em barras.
Chumbo em lençol.
Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.
Pregos caibraes do Porto.
Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.
Cartas portuguezas muito finas.
Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.
Mercurio de Lisboa.
Ferros de latão para engommar.
Esporas, brides e estribos de metal do principe.
Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.
Paes de ferro de todos os tamanhos.
Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.
Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.
Cera em velas de Lisboa.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb co.

Borzeguins inglezes, prova d'agua.

Pechincha sem igual.

Os verdadeiros e já muito conhecidos borzeguins inglezes, prova d'agua, e tiradores de calos.

A 10$ o par, dinheiro a' vista.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, avisam aos seus numerosos freguezes, e ao publico em geral, que novamente acabam de receber os afamados borzeguins inglezes, e que continuam a vender a 10$ o par, dinheiro á vista. É o melhor calçado que ha para aquellas pessoas que padecem de calos, porque usando os não soffrem mais.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

— Em casa de N. O. Bieber & C., successores vende-se:

Brilhantes de todas as dimensões.
Algodãozinho da Bahia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Ditas em barris.
Vinho xerez em dito.
Champagne da mui acreditada marca Barre & C.
Ferro da Suecia.
Dito inglez.
Aço de Milão.
Lonas, brinsões e brins para vella.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Bezerro francez

grande e grosso:

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

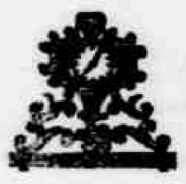

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se uma meia mobilia de amarello em bom estado: na no becco da Bomba n. 9.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todas os tamanhos para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes veludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se aprompţar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n.37, loja de 4 portas.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompitarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Brim trançado de linho, todo preto.

A melhor fazenda neste genero que tem vindo a este mercado, por ser muito superior e não desbotar: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Aos Srs. academicos.

Faria & C. proprietarios do novo estabelecimento decorado de marmore, na rua Nova n. 43, avisam aos seus amigos e freguezes da distincta corporação academica desta cidade, que pelos ultimos paquetes procedentes da Europa receberam artigos variados de modas e do melhor gosto, os quaes podem satisfactoriamente completar o sortimento de um rico e moderno toilet apropriado aos cavalheiros de tão nobre classe.

Cócos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Admiraveis remedios americanos

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyp hiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 1.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se superior linha de algodão, branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman,

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno!

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores, que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, e augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos ás pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman—, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o profixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios R. T. Lanman e Kem, droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Cold Street, Nova York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja do Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem bora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se e retalha-se em pedaços de 100 palmos de frente, mais ou menos, a vontade do comprador, com 250 palmos de fundo, chãos proprios, o sitio que foi do Brito, na rua Imperial, com a frente para o nascente, e por isso muito fresca morada, e muito agradavel para construcção de optimas casas, alem da commodidade do carreto do material para o fabrico das mesmas casas, pela proximidade de dous portos de mar para desembarque: os pretendentes dirijam-se a mesma rua Imperial ao seu proprietario Antonio da Silva Gusmão.

Perneiras de couro da Russia

Vendem-se excellentes perneiras de couro da Russia, assim como botas e paletots, tudo isto proprio para a estação presente: na rua da Cadeia do Recife n. 53.

PECHINCHA

Um relogio de ouro, patente inglez, com um correntão de ouro de lei com 17 oitavas, tudo por 200$: na rua estreita do Rosario n. 31, loja de mobilia.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporçoes necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

— Vende-se uma negra de 16 annos com varias habilidades, optima conducta e figura, por preço muito commodo: na rua das Cruzes taberna n. 22.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDIGO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenio, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, fornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n 3, um bello sortimento de relogios de ouro, paente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, io de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Aviso aos senhores armazenarios de assucar.

Fio inglez para coser saccos, de superior qualidade, pregos americanos em barris com 100 libras, e ditos ipaes do reino de 30 molhos o barril, seu preço o mais commodo possivel: na loja de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia do Recie n. 44.

Dinheiro em cobre.

Vende-se na rua da Penha, sobrado n. 19, em pequenas e grandes quantias.

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da China, ditos de fructa-pão, de sapoti e de limão para cercas na Ponte de Uchoa, sitio da viuva de João Carrol.

— Vendem-se duas portas de amarello com os seus dous competentes enchamés, tudo muito bom, e tambem uma escada para andaimes, dez estacas de embiriba com pontas, trinta e tantos travessões para andaimes: a tratar na rua dos Guararapes n. 46, das 6 horas da manhãa até as 10, e de tarde das 4 horas em diante.

Trezenas de Santo Antonio.

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 15, nova edição da trezena de Santo Antonio, impresso em muito bom papel e typo grande, e mui legivel.

— Vende-se na rua do Imperador n 63, doce de goiaba fino da casca, por preço commodo, queijo prato muito superior, e manteiga ingleza fina; á vista se dirá o menos preço.

Vinho feitoria do Porto,

como ainda aqui não veio, de 26 annos, tem mesmo no caixão 1834 com 2 duzias e 1 garrafinha da amostra por 40,000, tambem se vendem as garrafas a 2$. na rua do Rangel, loja de louça n. 4, e na rua defronte da Madre de Deos, armazem de Barros & Silva.

☞ Aviso aos academicos.

NA LOJA
Encyclopedica
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.
Rua do Crespo n. 17

Vende-se por preços commodos boas fazendas para homens e meninos.
Sobrecasacas de panno fino do melhor fabricante em Paris, Mr. Contard.
Paletots de panno, de casemira e de brins.
Colletes de casemiras de cores, de seda, de velludo e de fustão.
Calças de casemiras e de brins.
Camisas para homem, peito de linho, de algodão e ditas de meia.
Chapeos de castor branco e pretos, de massa, de seda, de palha e outras qualidades.
Calçado Millié.
Seroulas, lenços de linho, meias e outros objectos proprios para homens e meninos.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia.

Milho e farello.

Vende-se milho a 4$500, em porção por menos e em cuia a 240 rs., farello a 5$ o sacco; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se saputis em quantidade, sendo muito grandes e muito doces, os quaes são tambem proprios para embarque: a tratar no sitio da rua Imperial n. 64.

Loja de marmore
DE
FARIA & C.
43—Rua Nova - 43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e meninos, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e grode-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia e madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Retratos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e aprompta-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

Novidade.

Recebeu-se pela barca norte-americana *União* espelhos com molduras douradas, onde as senhoras e senhores são convidados á comparecer para examinar, os quaes serão vendidos por preço commodo, no domicilio do Sr. Osborns, retratista americano, rua do Imperador, primeiro andar, com bandeira.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa a 5$ o sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

Fogos de vista
Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

= Vende-se a casa da rua da Roda n. 33: a tratar na rua do Queimado n. 44, ou na rua do Crespo n. 1.

— Vendem se no caes do Ramos n. 4, saccos com feijão mulatinho, preto e rajadinho, o mais barato possivel.

— Em casa de Dammeyer Carneiro & C., na rua da Cruz n. 49, vendem-se livros em branco pautados e riscados, ditos para copiar cartas, prensas para copiar.

— Na rua da Imperatriz n. 16, se dirá quem vende uma fabrica de fazer velas de carnauba, bem montada, e excellente porque ainda não prestou serviço.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21 se dirá quem vende uma taberna com poucos fundos, em boa rua, e em boa casa propria para pequena familia, e ao comprador se dirá o motivo da venda. Na mesma casa fornecem-se comedorias mais barato que em outra parte.

As sementes, plantas de flores e fructeiras da Europa, que se achavam na loja da rua do Cabugá n. 3 A, vendem-se desde o dia 28 de maio na ponte de Uchoa sitio do finado Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Faria, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante.

Confeitaria.

Na rua da Senzala Nova n. 30; neste novo estabelecimento preparam-se bandejas pelo gosto de francos do imperio com os melhores doces, vendem-se amendoas confeitadas, papeis para sortes, o cento das mesmas a 2$, recebem-se encommendas de pão-de-ló, bolo inglez, dito francez, dito imperial, pasteis de todas as qualidades, doce secco e de caldas para a terra e exportação, afiançando as boas qualidades.

— Vende-se uma escrava crioula, bonita figura, de 18 a 20 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, loja de João da Cunha Magalhães.

— Vende-se uma loja sem armação, forrada de papel, propria para qualquer estabelecimento, na rua Direita n. 43: a tratar na rua do Cabugá n. 2 D.

— Vendem-se pelles de guaraes encarnadas, proprias para flores: na rua do Encantamento n. 11, no Recife.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Fugio no dia 26 de maio proximo passado, do engenho Pindoba, districto de S. Vicente, comarca de Nazareth, um escravo de nome Bento, nação Angola, com os signaes seguintes: baixo, grosso, bem preto, pouca barba, falla descançada, olhos vermelhos 2 dedos alejados em um dos pés, dentes perfeitos, idade de 30 annos, pouco mais ou menos: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, á rua da Guia n. 5, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Duzentos mil réis

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, é alta, magra e fula, e ha toda a probabilidade de estar acoutada em alguma casa, ou mucambo nos arrabaldes desta cidade: quem a pegar, leve-a á rua da Cadeia Velha n. 35, que receberá 200$.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo de nome Filismino, pardo escuro, representando ter 22 annos de idade, estatura regular, pouca barba, dentes da frente arruinados, pés grandes, e cabellos crespos: quem o apprehender e levar á casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 14 do corrente o escravo Manoel, crioulo, alto, corpo regular, barba serrada, representa ter 38 annos, pouco mais ou menos, tem falla descançada e amatutada, fugio com calça de algodão azul, camisa branca e chapéo de palha, é caiador, e trabalha como servente ou ganhador: quem o apprehender, leve-o a rua dos Martyrios n. 4, que será recompensado.

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhas no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Maceió: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quantia acima.

100$ de gratificação,

a quem pegar o pardo Eloy, fugido em 23 de dezembro do anno passado, é escravo Sr. do Pedro de Oliveira Coelho, residente no Rio de Janeiro, veio para esta provincia em 13 de junho do mesmo anno em companhia de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente; tem os signaes seguintes: estatura mais que regular, côr acaboclada, nariz e bocca regulares, cabellos negros e corridos, anda sempre penteado e usa estrada da liberdade, bem parecido, falla bem e um pouco baixo, com todos os dentes da frente, pouca barba e não usa faze-la, as pernas arqueadas, anda bem vestida e calçado, de paletó de alpaca preta, de panno fino ou de brim, quer passar por branco e livre; diz algumas vezes chamar-se Eloy Pereira da Silva, natural da Bahia, com idade de 32 para 33 annos, pouco mais ou menos, tem os officios de pedreiro e pintor de que mais usa trabalhar, naturalmente terá mudado o nome para não ser conhecido; consta que esteve trabalhando de pintor no caminho de ferro e em alguns navios mercantis: quem o pegar leve-o á rua da Gloria n. 10 da freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com 100$ rs.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado o escravo Anselmo, preto, crioulo, idade 35 annos pouco mais ou menos, levou calça de algodão riscado e camisa aberta, por cima da calça, usa de camisa de meia cor de rosa, falta de dentes da parte de cima, com alguns bigodes e cabellos pelos queixos, os pés um pouco apalhetados, tendo os dedos dos mesmos curtos: quem o pegar leve-o a rua da Guia, taberna n. 9.—*João Francisco da Silva.*

ILEGÍVEL

Litteratura.

O homem do bracelete d'ouro.

II

(Conclusão.)

Vendo a Ladisláo, a Bohemia deu um grande grito e correu para elle.

— Onde está Jorge?

Ladisláo ergueu-se n'um pulo.

— Grande Deus! diz elle, não pensava nisso - onde está elle? Não está com os nossos cavalleiros?

— Não, respondeu ella, vi passarem vossos homens na estrada de Lugos; elles fugiam sem olhar atraz, só restavam vinte, e Jorge não estava com elles. Ha uma hora corro eu pela campina, olho o rosto de todos os mortos; elle não se achava entre elles, não o encontrei ainda; aonde está?

Ladisláo parecia anniquilado; tinha collocado a cabeça entre as mãos e repetia:

— Meu Deus! meu Deus!

— Procuremo-lo, diz Mezaamet, talvez esteja somente ferido; nossos homens conhecem a virtude das plantas, e salva-lo-hemos.

Ladisláo arrimou-se á espadua da rapariga, e ambos partiram para a triste busca. Inclinavam-se sobre cada cadaver. — Não é elle, diziam, e continuavam a caminhar por cima dos mortos.

De repente Ladisláo parou, uma lembrança apontara-lhe no espirito: lembrou-se do grito, que ouvira entre os outros, e pareceu-lhe que este grito era Jorge quem tinha dado. Orientou-se e caminhou direito ao lugar, onde os cadaveres de seus cavalleiros estavam amontoados em maior numero.

Mezaamet, que o comprehendera, correu adiante. Ladisláo ouvio o gemido que ella deu, vio-a acocorar-se, puchar com esforço um cadaver sobre seus joelhos, e ficar cabisbaixa como abysmada em uma dôr insondavel. Chegou junto della com a garganta cerrada: o cadaver era justamente o de Jorge. Uma bala atravessando-lhe o pescoço, quebrara-lhe a columna vertebral: a morte tinha-o fulminado. Ladisláo abaixou-se, e apoiando a fronte sobre esse peito, onde nada mais palpitava, chorou muito tempo. Elle ergueu a cabeça á um grito terrivel de Mezaamet; ella sustentava o braço direito de Jorge, terminado em um coto ensanguentado: faltava a mão.

— Oh! lobos! diz ella; cortaram-lhe o pulso para roubarem o bracelete d'ouro!

— Ah! exclamou Ladisláo, eu lhe tinha jurado, pobre rapaz, levar esse bracelete á quem lh'o deu!

Approximava-se a noite, e alguns clarões indecisos allumiavam ainda o horizonte. Ladisláo virou o cadaver de seu amigo para tirar esses objectos usuaes, de que sua morte violenta fizera piedosas reliquias; tirou o relogio, o lenço, a gravata ensanguentada e furada, que lhe envolvia o pescoço, e da algibeira da farda, suja de poeira, tirou um maço de cartas. Depois ambos elles, o companheiro d'armas e a pequena Bohemia, tirando a terra com sabres quebrados, cavaram um jazigo. Quando a cova esteve assás grande, Ladisláo cruzou os dous braços sobre o peito e depositou em seu ultimo jazigo aquelle que tinha sido um homem. Mezaamet debruçou-se sobre Jorge, e beijou-lhe a testa; depois com chôros e estremecimentos de colera lançou com ambas as mãos a terra humida sobre o corpo estendido. Quando apenas malmente podia perceber-se o corpo:

— Ah! diz ella, ao menos os corvos o não comerão! Partamos!

— Onde iremos? Perguntou Ladisláo.

— Vinde ao acampamento de nossos homens, continuou ella, elles pensarão vossa ferida, e podereis dormir.

Partiram;—já era noite. Mezaamet sustentava Ladisláo, elles topavam nos cadaveres, e algumas vezes cahiam. Ella sabia por onde caminhava, apezar da escuridão, e em breve deixou o campo da batalha. Iam um junto do outro, mudos como duas estatuas. Algumas vezes diziam a mesma palavra:—Pobre Jorge!... Algumas fogueiras appareciam ao longe sob a sombria verdura das arvores.

— E' o acampamento, diz Mezaamet; coragem; nós chegaremos!

Ella apertou de repente o braço de Ladisláo, como dominada por um pensamento subito.

— Escutai, diz ella, se elle soubesse que não podeis restituir o bracelete á quem lhe deu, como promettestes, credes que soffreria com isso, e que seu coração ficaria triste?

— Sim, respondeu Ladisláo, seria para elle um luto profundo.

— Qual era o fardamento dos cavalleiros, que carregaram sobre vós?

— Farda verde, vivos encarnados, chapska branco.

— Bem; são imperiaes, é o regimento dos lanceiros do imperador. A cobra tem dentes de vibora, elles senti-lo-hão.

— Que queres tu dizer?

— Nada, nada; calai-vos, chegamos.

Ella o conduzio por entre as tendas esfarrapadas, os burros amarrados, os homens adormecidos. Estes olhavam-nos e os deixavam passar sem dizer palavra, até que chegaram a uma especie de choupana coberta metade de folhas, metade de lona, onde ardia uma lampada encoscorada, que dava mais fumaça do que luz; uma velha enrugada, coberta de farrapos, resmungando como um cão rabujento, mechia n'uma panella uma comida sem nome. Ella recebeu a Mezaamet com uma enxurrada de injurias.

— Ah! cadella! safada! chegaste emfim! eu te darei pancada para ficares em teu lugar; esgoellei-me em chamar-te,—que me trazes tu? o que queres que faça deste ferido? se as imperiaes descobrirem-no, pendura-lo-hão n'uma arvore á maneira de espantalho para os passaros.

— Cala-te, velha coruja, respondeu Mezaamet; tenho o coração negro, o homem do bracelete é morto.

— Eu o tinha predito, continuou a velha, quando derramaste minha arêa, malvada rapoza: elle devia ter partido quando lhe aconselhei; mas todos os christãos são assim, zombam de nós, e só nos creem, quando já não ha remedio.

— Sem dar mais attenção ás palavras da velha, Mezaamet conduzio a Ladisláo para um canto desta miseravel choupana; ajudou-o a deitar-se em uma enxerga cheia d'hervas seccas; deu-lhe a beber algumas gottas d'agua-ardente, esfregou-lhe a testa com um unguento e estendeu sobre elle uma coberta, que tinha mais buracos do que panno.

— Dormi sem temor, diz ella, estais aqui em segurança.

Abatido pela fadiga e perda de sangue, Ladisláo cahio com um torpor, que era antes somnolencia do que somno; as imagens, que lhe apresentava o cerebro agitado, confundiam-se com as cousas da vida real; elle ouvia ainda o ruido da batalha, inclinava-se sobre seu cavallo erguendo o braço para ferir; entretanto sentia mui distinctamente que estava deitado em uma choupana de Bohemias, onde se moviam Mezaamet e a velha.

Atravez desta especie de somnambulismo, que o adormecia conservando-o despertado, elle via Mezaamet ir e vir silenciosa e como dominada por um pensamento profundo. Ella deixava livremente correrem-lhe as lagrimas, que enxugava bruscamente com as costas da mão, e depois elle vio-a amarrar os cabellos com seu lenço amarello, passar ao redor dos rins um largo cinto que sustentava-lhe o vestido, e approximar-se da velha, que cortava tiras de couro com uma faca ponteaguda. Um dialogo rapido teve lugar entre ellas. Ladisláo o escutava.

— Olá! mãe, empresta-me tua faca.

— Para que?

— Para cortar lenha.

— Aqui ha lenha, não tens necessidade della; tens em mente fazer alguma cousa má.

— Não, mãe; empresta-me tua faca, eu t'a devolverei ja.

— Não! não a terás; preciso della; a sella do burro está quebrada, é preciso que eu corte correias para concerta-la.

Mezaamet supplicava, a velha era inflexivel. De repente Mezaamet approximou-se della, e com um movimento rapido, em risco de cortar os dedos, arrebatou-lhe a faca, metteu-a no cinto, e de um só pulo pôz-se fora da cabana. A velha ergueu-se dando gritos, e correu atraz della. Alguns instantes depois voltava esconjurando, praguejando e tremendo de raiva; mas sem ter conseguido a faca que Mezaamet tinha tirado.

Estabeleceu-se o silencio, somente interrompido por algumas imprecações da velha: as imagens tornaram-se cada vez mais confusas no espirito de Ladisláo, até que emfim adormeceu.

Quando acordou, ainda era noite; a lampada encoscorada ainda não se tinha apagado, e a velha debruçada sobre si mesma dormia á um canto, semelhante á uma trouxa de trapos. Ladisláo sentou-se no leito, cheio de pensamentos terriveis que o agitavam; todos os acontecimentos deste sinistro dia voltaram-lhe á memoria, e sentio abalada a fé profunda que até então o sustentára nas lutas de sua vida. Recorda-se de Jorge e de Paulina, e seu coração se abysmava em um descrer sem limites.

Pegou nas cartas que encontrára nos bolsos de Jorge e reconhecendo a que lhe entregára na vespera a que lhe havia causado uma grande pertubração, abrio-a e leu-a ao escuro clarão que lançava a lampada. Desde que a percorreu deixou escapar um grito de agonia:

— Ah! pobre rapaz, diz elle; comprehendo agora seus pezares e hesitações durante a batalha

Esta carta tinha sido escripta por madama de Alfarey: ei-la:

« Meu filho, M. de Chavry é morto; estamos todos em prantos, por que elle era bom e tinha sabido fazer-se amar; esta morte foi um raio. Cahio na cama uma noite ao voltar do club e não tornou a levantar-se; suppõe-se que foi accommettido pelo frio. Elle não se enganou a respeito de seu estado, e logo comprehendeu que estava perdido. Sua mulher tornou-se admiravel, não o deixando se quer um só minuto, passando as noites á sua cabeceira, e cuidando delle com tal disvelo, que não sorprendeu á ninguem. Esteve em seu perfeito juizo até o ultimo momento, e poucas horas antes de morrer, quando ja havia recebido os soccorros da egreja, fallou por muito tempo á Paulina de cousas que lhe diziam respeito.

— Deixo-vos com um fardo bem pesado, disse elle; é a educação de nosso filho. Não conheço no mundo senão um homem, á quem eu quizera confiar meu filho Firmino; só elle me pareceu ter essas altas qualidades da intelligencia e do coração, que podem bem desempenhar uma tarefa tão ardua; eu morreria mais tranquillo, se podesse crer que elle velaria sobre nosso filho. Paulina não respondeu nada, e chorando beijou a mão do marido. Contando-me esta scena, ella me disse que só tu e ella podiam saber quanto M. de Chavry tinha sido admiravel, e mesmo, disse ella, sublime. Paulina não te escreve, está naturalmente nas seis semanas do luto fechado; eu fallei-lhe de ti:—Dizei-lhe, respondeu-me ella, que elle vele sobre si mesmo, que deixe quanto antes a Hungria, e que continue sua viagem em condições menos perigosas. Adeus, meu charo Jorge, espero que darás á tua mãe o prazer de abraçar-te cedo. »

Depois desta leitura Ladisláo cahio n'uma dessas melancolias ferozes, depois das quaes os horrores da morte teem ao menos a doçura do proximo repouso Nada pôde distrahi-lo, nem mesmo alguns tiros, que, brilhando ao longe, perturbaram bruscamente o silencio da noite. Ao romper do dia elle scismava ainda, immovel como esses esphinges do Egypto, cujas palpebras de granito nada pôde ainda fazer fechar, quando Mezaamet precipitou-se correndo na barraca com os vestidos em desordem e cheios de sangue.

— Toma, bradou ella á velha que despertava, toma lá tua faca.

— Ah! diz a Bohemia agitando os braços, ah! ladra! o que fizeste ainda? Aqui está minha faca e porque a lamina está toda vermelha? Onde estiveste?

— Ora é bôa! continuou Mezaamet, matei um cão que queria morder-me.

— Ah! sim, um cão de duas patas e de voz humana! assassinaste alguem, vibora! Tu farás com que degolem á nós todos!

— Ah! estás a massar-me: se tua faca está vermelha, esfrega-a na terra e se limpará.

A velha não a deixou repetir, e passando muitas vezes a faca no solo humido, escondeu-a depois com cuidado apenas ficou brilhante e polida.

Mezaamet approximou-se a Ladisláo, e puchando do seio o bracelete de ouro todo ensanguentado:

— Tomai, diz ella, aqui tendes o bracelete: escondei-o, nossos homens poderiam roubar-vo-lo, se o vissem. Ao menos, accrescentou ella com uma voz tremula, podereis fazer o que elle desejou.

— Mas onde e como foste procura-lo? perguntou Ladisláo.

— Isto pouco importa, retorquio ella; aquelle que o tinha tirado não tirará mais outros, eu vo-lo juro, sangrei-o ao pescoço como um porco. Todos esses imbecís Allemães fizeram fogo sobre mim; mas, acrescentou ella regaçando a manga do vestido e descobrindo o braço ferido por uma bala, são ineptos que apenas me tocaram.

Os Bohemios levantaram o acampamento e Ladisláo os seguio. Muitos dias viveu entre elles, cuidado por Mezaamet, que parecia ter revertido sobre elle alguma da affeição que teve a Jorge. Quando a submissão de Gorgey poz fim ás mais obstinadas esperanças dos Hungaros, Ladisláo cuidou em passar á Turquia e tratar de sua salvação; mas antes de partir quiz fazer um esforço para levar comsigo a Mezaamet.

— Vem, diz elle, deixa esta vida errante, eu te conduzirei á uma grande cidade, á patria de Jorge; lá terás mulheres que te amarão, te instruirão e casar-te-hão com algum moço á quem amares.

— O que eu amei dorme sob a campina, respondeu ella, não, não vos seguirei; acompanho os nossos homens que vão caçar ursos nos montes Carpathos; sou a filha dos Romas e não sou feita para viver nas cidades; gosto de dormir debaixo das grandes arvores e ser despertada á noite pelas corujas que passam piando; pertenço á raça que não se casa, e se um dia devem meus flancos ser fecundados, meu filho será como eu, ignorará quem é seu pai.

Era noite: dous bateleiros deitados no fundo de uma canôa, esperavam por Ladisláo, que se preparava a passar o Danubio. Elle insistio com Mezaamet, porém ella foi inexoravel; emfim offereceu-lhe um punhado de ouro.

— Não, diz ella, não tenho necessdade; trago ao pescoço o talisman que elle me deu, e no braço a cicatriz de uma ferida que recebi por sua causa, e sua imagem está viva em meu coração. Somente quero conservar sua lembrança; cuidei de vós por que elle vos amava, nada me deveis. O vosso caminho é por aqui por sobre o rio, o meu alli em baixo ao lado da montanha. Adeus!

Ella affastou-se e desappareceu.

No seguinte dia aos primeiros albores da manhãa, Ladisláo estava desembarcado na outra borda do Danubio; ajoelhou-se e orou por muito tempo. Erguendo-se cheio desse reconhecimento intimo e sem objecto definido, que penetra o coração daquelles que acabam de escapar de grandes perigos; vio ao longe sobre a praia hungara um regimento austriaco, cujo fardamento brilhava ao sol nascente.

— Adeus! bradou-lhe elle mostrando o punho atravez do espaço; meu direito é immortal, eu posso esperar ainda!...

— O propheta disse: « Teu futuro está em tua mão » respondeu um Turco que fazia suas abluções junto delle e que o tinha ouvido.

Dias e mezes se tinham passado depois que os acontecimentos que temos narrado tinham succedido, e madama de Chavry ignorava ainda o que era feito de Jorge. Ella via muitas vezes madama de Alfarey: por uma sorte le accordo tacito, concluido entre seus corações inquietos e desolados, as duas mulheres evitavan fallar do ausente: mas nenhum interesse era bastante forte para distrahi-las desse pensamento tenaz, e muitas vezes ambas se interrogando n'um olhar cheio de angustia, interrompiam-se de repente pela mesma pergunta. Onde está elle?

Sabia-se em Paris o grande desastre, que tinha concluido a guerra da independencia da Hungria; porém de Jorge e Ladisláo não havia noticia. Teriam fugido? Estariam prisioneiros? Estariam mortos? Ninguem sabia dize-lo.

Em vão escreveram ás legações da Austria e da Russia; em balde madama d'Alfarey e Paulina tinham posto todos os seus amigos em movimento para procurar e descobrir os traços dos dous companheiros. A noite de seus destinos não se dissipava.

« Não estão entre os prisioneiros não foram encontrados entre os mortos », tal era a invariavel resposta, que tinham suas imporentes indagações.

Madama d'Alfarey accusava a Paulina e esta desesperava-se.

Entretando a vida corria para ella, longa, aguda e cheia de terrores e sobresaltos. Não mais sahia de casa, persuadida de que Jorge ia apparecer ahi de repente; e á cada barulho estremecia.

— E' elle, dizia ella, com uma palpitação de coração.

Não era elle. Ella agitava-se en seu quarto, tocando em tudo, escrevendo cartas que não concluia, e lendo com os olhos um livo, cujo sentido seu espirito mesmo não sabia, — febril e anciosa, mas sempre devotada á seu filho e bôa para os que a rodeavam.

A' noite escutava o rodar das carruagens, que passavam pela rua, levantava se á medida que se approximavam, e uma esperança subita a agitava inteiramente; a carruagem passava, o silencio restabelecia-se, e ella cahia anniquilada sobre o travesseiro humedecido de suas lagrimas.

Os pezares que lhe causou a morte de seu marido, o cuidado de si propria, essa coragem de virtude que a sustinha outr'ora, tudo desapparecera em uma inquietação immensa.

Por um desses esforços naturaes ás almas, que temem uma desgraça, ella tinha chegado a desvanecer a idéa de um desastre irreparavel.

O pensamento de Jorge estava morto, tinha apenas assomado-lhe no espirito e tinha desapparecido para não mais voltar.

— Está prisioneiro sem duvida, dizia ella, ou talvez encarregado de alguma missão, que exige o mais absoluto segredo; um destes dias ve-lo-hemos apparecer.

Assim por vezes ella se aferrava á estas esperanças indecisas; porém ellas fugiam pouco a pouco, lançando-a de novo nas trevas de suas desolações.

Estava-se nos primeiros dias do mez de novembro; durante o dia ella tinha visto a madama Alfarey, cujas irritações e perturbações augmentavam, á medida que o tempo fugia, sem trazer noticias.

« Sem vós elle estaria ainda aqui » tinha ella dito asperamente á Paulina, que não sabia mais defender-se contra estas recriminações maternaes.

Chegou a tarde, e Paulina vestida de luto como viuva que era, caminhava em seu quarto sem poder achar repouso; sua sala parecia muito grande para ella; a ausencia de Jorge lhe causava uma solidão tão profunda, que ella ahi se perdia.

Ella tinha deitado a dormir seu filho, e ajoelhado em seu pequeno leito com as mãos postas o menino tinha recitado sua oração de todas as tardes, repetindo as palavras que sua mãe lhe ensinava.

Já ha muitos dias essa oração terminava assim:

« Senhor, protegei aos pobres viajantes, e velai sobre aquelles que amamos e que de nós estão longe.»

Depois, adormecido o menino, ella tinha folheado um livro, dado alguns pontos n'uma tapeçaria sem poder arrancar o espirito á importunadora idéa, que a torturava; levantou-se, abrio o piano, fechado a tanto tempo, ensaiou uma aria, que lhe despontava á memoria como uma reminiscencia dos mais felizes dias; e depois, tomando um caderno de musica, collocou-o defronte de si: era a partitura da *Norma*; tocou ao acaso o que lhe cahio debaixo das vistas: era essa magnifica phrase em *sol maior*, que começa ou precede o final.

A' esta harmonia desolada, uma invensivel tristeza apoderou-se della.

Seus olhos encontraram as palavras do poema, e ella leu:

« Qual cor tradisti! qual cor perdesti! »

Deixou cahir de novo as mãos sobre os teclados, que produziram um som lugubre, e ficou com a fronte inclinada e com os olhos fixos, como envolvida em seu pensamento de luto.

Um toque de campainha retinio no silencio...

Ella ergueu-se com um grito:

— É elle!

Appoiada contra o espaldar d'uma cadeira, comprimindo com a mão arripiada as palpitações de seu coração, immobilisada em uma estupefacção mais forte do que ella, e olhando com uma impaciencia cheia de emoção a porta tão vagarosa em abrir-se, ella esperava.

Um homem apresentou-se, trazendo sobre seu rosto alterado os traços de crueis fadigas e amargas dores; conservava-se á entrada e tremia sem fallar, olhando para Paulina, que o contemplava com espanto!

— Ladisláo! exclamou ella emfim, correndo para elle; onde está Jorge?

Mais esmagado do que se tivesse ouvido a voz do céo, dizer-lhe « Caim, o que fizeste de teu irmão? » Ladisláo acabrunhada pela emoção não pôde responder.

Puchou vagarosamente o bracelete de ouro, e com um suspiro apresentou-o á Paulina.

— Ah! exclamou ella cahindo de joelhos, bem m'o havia elle dito que Deus nos puniria!

Desde esse dia madama de Chavry não deixou mais o luto, e sua unica joia era o bracelete de ouro, que Jorge tinha comsigo trazido.

A morte de Jorge foi para madama de Alfarey um golpe, de que ella não pôde mais restabelecer-se.

Ao ve-la envelhecida de repente e definhada por uma dôr finalmente seria, ter-se-hia dito que ella não se tinha realmente sentido mãe senão depois de ter perdido seu filho.

Esta pobre mulher, não achando em sua alma, habituada á mesquinhos pensamensamentos e ás futeis ambições de agradar, alguma força moral capaz de arrima-la neste desfallecimento definitivo, foi procurar na religião um ponto de apoio, que não encontrou.

Incapaz de comprehender as leis divinas, ella não tirou dellas mais do que um terror caem vezes peior que a indifferença.

Esse coração mirrado pela banalidade dos sentimentos, que o tinham feito palpitar, não soube ouvir o Deus de perdão; só o Deus da colera pôde move-lo e espanta-lo.

Entregou-se ás praticas escrupulosas de uma penitencia exagerada; arrepende-se porque tem medo, porque por detraz das portas da vida descobre as chammas do inferno.

E Ladisláo?

Em um dos combates de escaramuças; que os corpos dos voluntarios, commandados por José Garibaldi, deu aos Austriacos depois do armisticio de Villa-franca, cuja noticia não era ainda couhecida, Ladisláo, um Hungaro chamado Szabady e um Venesiano chamado São-Marcos foram juntados entre os mortos.

Muito tempo não inspiraram esperanças, mas cuidades intelligentes os chamaram á vida.

Dizem que Ladisláo e seus companheiros estão hoje, como outr'ora cheios de uma esperança imprescriptivel como o direito que ella representa.

MAXIME DU CAMP.

(*Revue des Deux Mondes.—S. Filho*).

Variedades.

ESTATUA DE CAMÕES.

Nas salas da Academia das Bellas Artes de Lisboa tem estado em exposição um modelo para a estatua de Camões, que, segundo dizem os jornaes de Lisboa, é uma obra prima do distincto esculto Victor Bastos, na qual se revela o seu grande talento.

O pedestal da estatua é octogono, e no estylo renascença. Em volta delle, e collocadas nos oito angulos, estão as seguintes figuras: Gil Vicente, Bernardim Ribeiro, João de Barros, Damião de Góes, Affonso Domingos, Gran Vasco, Diogo do Couto e Francisco de Moraes Cabral.

Sobre o pedestal ergue-se o vulto de Camões com os Lusiadas na mão esquerda que aperta contra o coração, e a espada na mão direita, pendendo-lhe dos hombros a capa que vai tocar na base onde estão alguns livros e uma couraça.

CALCULO CURIOSO.

Le-se no *Journal de l'Ain*:

« Um dos nossos amigos, que se occupa algumas vezes de estatistica e muitas de economia politica, e até mesmo de economia domestica, procurou determinar, depois de uma experiencia de muitos annos e observações minuciosas, qual pode ser a quantidade annual de migalhas de pão de toda a especie que se perdem, sem se dar por isso.

« Achou que, esmigalhando o menos possivel, quando se come, o peso das migalhas perdidas monta, pelo menos, a 1,200 grammas por anno, por cada individuo, não comendo senão duas vezes em 24 horas.

« Baseando assim os seus calculos sobre a população da França, que é de 36 milhões d'almas, reduz a 30 milhões o numero dos comedores de pão de todas as qualidades, e acha que a perda annual das migalhas de pão é de 36 milhões de kilogrammas.

«Estes 36 milhões de kilogrammas de substancia alimenticia, quasi secca, representam, ao menos, 450 mil hectolitros de trigo, que, ao preço de 20 francos por hectolitro, dará a somma de 9 milhões de francos.

Esta massa de pão perdida póde bastar, na razão de 800 grammas por cabeça e por dia, para a alimentação, durante mais de 11 annes, de uma cidade de 11,000 almas, como Bourg, por exemplo.

«Se este calculo se estendesse a toda a população dos paizes civilisados do mundo, chegar-se-hia a uma somma sorprendente.

«Com esta enorme quantidade de um alimento precioso, se podesse ser recolhida. que de miserias se soccorreriam!

Muita razão tinha, pois, Adam Smith de proclamar—« que o homem economico é um bemfeitor publico, e o homem prodigo um inimigo da sociedade. »

VENTO MORTIFERO.

Na ultima sessão da sociedade meteorologica de Londres, Mr Cook leu uma memoria interessante relativa ás tempestades, columnas de pó e ao *simoon* ou vento mortifero da India, da qual extractamos o seguinte:

« Ha dias em que o vento, por mais forte que seja não levanta pó, entretanto que em outros a mais pequena aragem produz e arrasta nuvens de pó, cujas particulas que se acham em uma condição electrica tal, se repellem mutuamente.

« Isto acontece ás vezes de um modo tal que a athmosphera enche-se deste pó, e a poucos passos de distancia não se vê cousa alguma, escurecendo a luz do sol ao meio-dia.

« Esta condição da athmosphera é evidentemente accumulativa, augmenta gradualmente até chegar ao maximo desenvolvimento, e depois de algum tempo, que ordinariamente é de 24 horas, vai diminuindo até tornar a athmosphera clara. As columnas de pó apparecem em consequencia de analogas condições electricas. Nos dias claros e serenos, quando se não sente ar algum e o sol dardeja seus raios abrazadores com toda a força, observa-se que se levantam da superficie da terra pequenos circulos de pó. Estes augmentam em espessura e diametro, até que se forma uma columna de grande altura e circumferencia, que ordinariamente permanece estacionaria por algum tempo, e então se arrasta pelos campos com grande velocidade, e por fim, perdendo a acceleração do movimento circular, dissolve-se e desapparece.

Mr. Cook vio no valle de Mingochau, que só tem algumas milhas de superficie e está rodeado de altas collinas, n'um dia em que não se sentia nem a mais leve aragem, vinte destas columnas. Estas raras vezes mudavam de posição e corriam vagarosamente pela planicie sem se tocarem umas nas outras.

« O autor da memoria occupou-se depois do *simoon*, esse vento mortal, que de quando em quando visita os desertos de Cutchee e o Sinde superior, que é repentino e singularmente fatal quando apparece, invisivel, impalpavel e mysterioso.

« A sua natureza é tão desconhecida ao selvagem e rude habitante do paiz que o frequenta como ao europeu mais illustrado: só os seus effeitos são visiveis; a sua presença manifesta-se quando tira a vida repentinamente a todos quantos se encentram debaixo da sua influencia, quer seja animal ou vegetal. Em seus ataques é o *simoon* instantaneo, ás vezes é precedido por correntes de ar frio, apparece nos mezes de mais calor, em junho e julho, tanto de noite como de dia: a sua carreira é recta e definida, a sua passagem deixa um rasto á maneira de foca; queima e destroe a vitalidade animal e vegetal que encontra na sua passagem; um cheiro sulphuroso bem caracterisado acompanha-o; assemelha-se ao ar sahido d'um forno e a corrente athmospherica em que vai envolto é evidentemente muito quente: não é acompanhado de pó, trovões ou relampagos.

CASO NOTAVEL.

Dizem de Madrid ao « Messager de Bayonne »:

« A alta sociedade de Madrid está fortemente commovida por um crime commettido ha poucos dias, com aggravantes circumstancias premeditação e traição, por uma joven e bella mulher, que era o ornamento dos nossos salões.

O conde de Cumbre Hermosa desconfiava da condessa, não se sabe se com fundamento ou sem elle.

O caso é que, exercendo essa vigilancia horrivel que deve ser um supplicio, entrou alta noite em sua casa e achou a condessa conversando com um dos seus amigos, que pouco antes, deixára, pretextando uma enxaqueca.

O conde dissimulou a irritação profunda que sentio com aquelle encontro e esperou que o amigo se retirasse para dar largas á sua cólera.

Depois que o amigo sahio, o conde dirigio a sua mulher algumas censuras amargas, a que a condessa respondeu com protestos de ternura e lagrimas abundantes — e assim desarmou as iras do esposo.

Que poder não tem uma linda mulher quando chora!

Retiraram-se para a sua camara. Acabava apenas o conde de se deitar, procurando affastar do seu espirito as tristes idéas que o agitavam, quondo a perfida serêa, vendo-o sorrir as ternas caricias que de novo lhe prodigalisava, lhe fez com uma navalha de barba dous ferimentos, um no pescoço e o outro na ilharga direita.

Apesar do espanto que se apoderou do conde, vendo o crime de que era victima e a mão que o feria, conservou a presença de espirito necessaria para se levantar, todo coberto de sangue, e segurar a condessa até que os criados chegaram.

A justiça tomou immediatamente conhecimento do facto.

A condessa era geralmente apreciada pela sua docilidade e modestia, e é aparentada com as principaes familias da côrte. E' sobrinha do ministro da marinha Mac-Chrohon.

A vida do conde não corre nenhum perigo, porque os ferimentos são leves. »

O RUBICON.

O Rubicon é agora, por uma curiosa coincidencia, a divisoria, em Rimini, entre os novos Estados do rei da Sardenha e os dominios que restam a Santa Sé.

O BARÃO DE PELICHY.

Na seguinte carta, que o « Clamor Publico » recebeu de Bilbau com data de 23 de abril, dão-lhe os seguintes curiosos pormenores ácerca do célebre barão de Pelichy.

« A proposito d'este aventureiro, permittame V. que lhe diga duas palavras.

Justamente faz hoje dous annos achava-me eu em Beyruth (Siria), e querendo o vice-consul hespanhol proporcionar-me alguma distracção durante a minha permanencia n'aquella cidade, escreveu a um hespanhol, que dizia ser seu amigo, chamado D. Carlos Lanusa.

Effectivamente Lanusa desceu do Libano e o vice-consul pediu-lhe com toda a delicadeza que tivesse a bondade de me acompanhar para me mostrar o mais notavel da cidade e das suas proximidades. Lanusa adheria, ao que parece, com muito gosto, ao pedido que o vice-consul lhe fez. Levou-me para sua casa, situada proximo do Libano, e deu-me cama no seu proprio quarto, porém nem uma só vez me quiz acompanhar nos meus passeios de caça pela montanha. Sempre que lhe fallava da nossa patria (por que elle nunca me fallava n'ella) mudava de conversa e só uma vez me disse que tinha sido redactor do jornal *A Hespanha*.

Cheguei a conceber taes suspeitas de Lanusa, que abreviei a minha partida para Beyruth, a fim de averiguar quem era este homem mysterioso que vivia occulto n'um canto do Libano, porém nada pude saber.

Quando voltei á Hespanha, escrevi a Lanusa agradecendo-lhe as delicadas attenções que me dispensou.

Não recebi resposta; porém, seis mezes depois o dono da casa onde morava Lanusa escreveu-me dizendo-me que o meu homem mysterioso não era outro senão o célebre barão de Pelichy, e que tinha fallecido em 20 de setembro de 1858.

Por uma certidão de baptismo que se encontrou depois da sua morte, averiguou-se que era francez, natural de Lile e capitão da Legião franceza. Chamava-se D. Luiz Pelichy e era filho do conde d'este titulo e da baroneza de Belemont. Parece que, tendo-se descoberto que formava parte d'uma companhia de moedeiros falsos, foi degradado por dez annos para as ilhas Chafarina, d'onde, cumprida a sua sentença, veio á Hespanha, para fugir depois para Gibraltar e hir por fim morrer a Beyruth. »

SUBLEVAÇÃO DOS CHINOS.

A ultima viagem do navio americano *Norway* entre Macau e a Havana foi ensanguentada com um terrivel combate.

Tinha sahido de Macau com uns mil *coolies* (chinos), guardados apenas pela tripulação ordinaria do navio.

O capitão levava em sua companhia sua mulher, duas filhas e outra senhora com um menino.

Durante os primeiros dias da viagem, os *coolies* não demostraram nenhuma disposição hostil; porém, quando se acharam a grande distancia das paragens frequentadas, sublevaram-se com a esperança de se apoderar do navio.

Apesar da sua superioridade numerica, acharam da parte da tripulação uma resistencia que não esperavam.

O combate começou ás 6 da tarde e prolongou-se até ao nascer do sol do dia seguinte.

Durante a noite, os chinos bateram-se com uma energia incrivel e selvagem sustentada pela esperança; porém ao amanhacer, quando se viram rodeados dos cadaveres dos seus, decidiram-se a submetter-se.

Tinham 30 homens mortos e 90 feridos.

Durante este terrivel combate, a senhora, que estava a bordo com a mulher do capitão, por tão crueis sobresaltos passou, que acabou por succumbir ao terror. Poucos momentos depois expirava tambem seu filho.

FOLHETIM (*)

DE PARIS A BADEN.

VIAGEM DE UM ESTUDANTE E SUAS CONSEQUENCIAS.

POR

P. I. STAHL.

XXIV

— Quer vir comigo á torre? disse-me Odila.

— A torre? para que? respondi eu: pensa então que aquella grande torre de quem não quero fallar mal, Deus me livre, que canta soffrivelmente a sua nota no concerto divino, pensa então que essa torre me póde fazer esquecer o que tenho á vista?

— Pelo que vejo tem medo de olhar para a torre, retrucou Odila; pois então não vamos á torre.

— Diz que eu tenho medo? repliquei com uma vivacidade que não deixava de ser pueril; assim falla a mulher de um bravo, minha chara Odila.

— Era uma vez, disse Odila, uma torre; nessa torre, havia a filha de um rei, presa por um gigante; um bello cavalleiro que por alli passava recusou liberta-la....

— Vamos, vamos, disse eu rindo a Odila, vossê está me preparando alguma peça; vamos lá á torre das sorpresas! Comquanto não tenha aqui a durindana do capitão, vou segui-la.

O meu guia ficára silencioso de repente.

— Calou-se? disse eu a madama Plouck; estará escripto em algum alfarrabio que quem fôr á torre deve ir callado?

— Não, replicou a moça, em cujo olhar eu via, sem pode-lo explica-lo, uma especie de descontentamento, mas eu desejava contar-lhe a verdadeira legenda da torre e não tenho animo.

Pedi com instancias a legenda.

Odila fez-me a vontade.

— Outr'ora, disse ella, a torre pertencia á uma castellãa que não se parecia com as outras. Queria muito bem ao marido, com quanto elle, segundo se dizia, não fosse, nem muito bonito, nem muito moço. O dito marido, tinha alguns amigos mais novos do que elle, muito amigos de brincar e pouco credulos por natureza. Os taes sugeitos pozeram-se uma vez a matraquear o bom cavalheiro em presença de sua esposa. O fidalgo não prestava attenção; mas a moça não perdia nada do que elles diziam. Vexava-se talvez mais do que devia por ver que seu marido a quem honrava, recebia em sua casa mancebos que não tinham ceremonia para matraquea-lo, até diante della, e um bello dia resolveu pôr fim a esses chascos inconsiderados.

Ella cantava que fazia gosto; subio á torre, e sua bella voz encheu em pouco os ares com tão suaves accentos, que os mesmos passaros, o vento nas arvores e os pastores na planicie, calavam-se para ouvi-la melhor.

Entretanto os amigos do marido passaram por alli perto. Approximaram-se um pouco para ouvirem melhor, depois pouco e pouco foram-se chegando sem mais ceremonia (e para que com a mulher de um homem tão bom?) empurram a porta que estava entr'aberta e cedeu.

Entraram todos na torre,—e nenhum sahio....

Os subterraneos tinham sido mal fechados como a porta.

Foi assim que os taes caçoistas foram punidos e o bom marido vingado.

— Diabo! minha querida Odila, disse-lhe eu, a tal cantora não era lá muito para graças.

— Os gracejos de Paris, sempre offendem os nossos corações um pouco allemães, disse-me Odila: quem sabe se as pequenas settas daquelles estouvados faziam profundas feridas?

Depois estendendo-me a mão ella acrescentou

— Meu marido gosta de vossê e vossê estima-o Vossê é muito moço, elle já não é. Terá graça que vossê ria-se diante de mim da candura de seu coração?

Tive vontade de dar dous beijos nas faces da boa esposa, a quem a ternura pelo marido acabava de dar tanta delicadeza e tanto espirito Mas não me julguei digno.

— Ora vamos, disse-lhe eu, hei de acabar por perdoar ás mulheres, minha querida madama Plouck! Tudo o que eu sei de máo foi-me ensinado por ellas, mas vejo que tinha escolhido mal os motivos, e que outros melhores me poderão ensinar o que ha de bom.

— Ora muito bem! replicou Odila que não quizera todo o seu bom humor, venha á escola Na torre não ha mais alçapões, mas lá está o mestre de que carece.

Tinhamos chegado por uma volta brusca do caminho ao pé da escadaria.

— Não lhe bate o coração? perguntou-me madama Plouck.

— Por ora não, respondi eu.

— Pois d'aqui a pouco ha de bater, disse jovialmente a moça; vá-se preparando.

Confesso que já estava com uma curiosidade da velha.

— Pronuncie as palavras, disse eu á Odila, ou ensinem-'as; é necessario que essa porta se abra e que eu saiba emfim os segredos que ella me occulta.

— A porta de uma torre como esta não se abre assim tão depressa, respondeu-me ella; hão de vir reconhecer primeiro o inimigo da janella.

Levantando então as duas mãos acima da cabeça, bateu tres vezes palmas.

A terceira palma a janella da torre abrio-se como movida por uma mola. Um urro sinistro ouvio-se repentinamente e uma cabeça monstruosa, irriçada, feroz, mostrou de repente os seus olhos injectados de sangue.

Era um enorme cão. O impulso do animal foi tão rapido que julguei, apezar da altura, que o animal ia precipitar-se sobre nós.

— Isto é como as caixas de sorpreza? disse eu á Odila; da sua torre só sahem monstros.

Entretanto madama Plouck não podia ter-se de riso.

— Ah! que boa pilheria! disse ella. A sorpreza é para mim, Sr. Pedro. Que medo que eu tive! Não me lembrava de Phanor. Phanor, esconde-te! Decididamente não falta mais nada ao meu conto, continuou ella quando recobrou o sangue frio. Este cão é o gigante que você devia combater.

— Vá feito quanto ao gigante, disse eu, comtanto ao menos que a filha do rei dê-nos um ar de sua graça...

No mesmo instante por cima da cabeça do horrivel Phanor, mostrou-se risonho e alegre o rosto de uma negra, na qual reconheci com estupefacção a minha companheira de viagem na diligencia.

— Ah! esta agora! disse eu; tambem por cá, mademoiselle?

— Em! exclamou Odila espantada, pois você conhece Zoé?

— Eu só não, e seu marido tambem; fizemos a viagem de Paris a Saint Disier com mademoiselle. Aquella é a filha do rei que me prometteu madama Plouck! Cumpre confessar, disse-lhe eu em voz baixa, que eu tinha bem razão em não ter lá essas pressas em visitar uma torre em que chovem as mystifica...

Não acabei; entre o carão um tanto infernal de mademoiselle Zoé e o abominavel focinho do tal Sr. Phanor, tinha apparecido uma creatura celeste, uma visão seraphica. Foi tão viva a minha emoção que senti como que uma ferida no coração.

Odila olhou para mim.

— Você está muito pallido, disse-me.

A escada era de volta, para subir-se por degráos menos rapidos á porta da torre. Essa porta abrio-se; o anjo desceu do seu céo, e lentamente, sem fazer ruido, como um bello phantasma, como uma nuvem, como um vapor da manhãa approximou-se de nós.

XXV

Ha entes tão bem acabados que parecem não ter podido nascer senão na idealidade pura,—que os poetas sonham e que os pintores andam toda a vida a procurar sem encontra-los; a moça que caminhava para nós era um desses entes de excepção.

Como pintar essa virgem? como fallar desse perfume? Fora necessario pensar em tudo o que é delicado e puro, em tudo o que é nobre e simples ao mesmo tempo, e ainda assim! Em um segundo pareceu-me ver succeder ante meus olhos um ramo de lyrio desprendido da terra, uma espiga d'ouro inclinando-se sobre a haste, uma flor desconhecida com vida e movimento, e vindo a nós de não sei que paiz superior, o que sei eu? um ramo bento! uma palma divina! um raio do céo! Eu quizera impedir que o vento soprasse sobre essa luz. Ah! como é bella a verdadeira innocencia! que de alegrias do céo em torno dessas frontes que nem sequer sabem do que se póde corar! e ainda que alguem se tenha atrevido a negar, que differença entre a mulher que nunca pensou que se podia cahir, e a infeliz que para sempre abandonou a virtude! Como brilha a pureza de uma do menor movimento! Como se trahe a sciencia do mal no mais pequeno gesto da outra!

As moças beijaram-se.

Eu, mudo, caminhava atraz dellas.

Phanor e Zoé tinham ficado na torre.

Porque o occultarei? O amante de Fleurette chorou, acompanhando os passos desta santinha.

Ah! Fleurette! Fleurette!

Vivi um mez que me pareceu uma hora no ar que Cecilia respirava. Ao lado della eu sentia-me reflorir, não era eu, como ella, um dos mais moços entre todos aquelles que a vida convidava ao seu banquete? não tinha ainda direito de pretender o meu quinhão de leite e de mel?

Ah! quantas vezes abaixei os olhos ante aquelle céo aberto! quantas vezes senti-me corar, sob aquelle bello olhar ingenuo! quantas vezes tremi quando essa aurora me envolvia innocentemente com o azul de seus olhos!

Foram grandes os meus soffrimentos.

Ligado por uma palavra a uma mulher irreparavelmente perdida, eu timbrava em não fazer cousa, e emquanto estava no meu poder, em não pensar em cousa que podesse attacar o meu juramento. Ninguem ria dos meus escrupulos Essa idolatria da palavra dada era então a minha unica virtude. Eu teria passado ao lado da minha felicidade eterna, e antes quizera que isso me succedesse do que assegura-lo por uma traição, do que dar mais uma razão á todas as que já tem as mulheres como Fleurette para se tornarem cada dia peiores.

XXVI

Cecilia não era, como eu a principio pensára, uma das filhas do moleiro. Seu pae, banqueiro em Carlsruhe, e viuvo havia muitos annos, mandava-a á Baden todos os annos para alli passar o verão sob a guarda de uma tia velha e do irritavel Phanor e em companhia de Zoé.

A torre tinha seduzido Cecilia e a tia. Tinham-a alugado e mobiliado. Boa, affavel e simples como era Cecilia, em pouco tempo as filhas do moleiro tornaram-se suas amigas e companheiras. Ia algumas vezes a Strasburgo com ellas e o pae, quando os negocios do moinho lá os chamavam, e mais de uma vez vira Odila, que tambem fôra algumas vezes a Baden com seu irmão Stein e lhe pagara as visitas.

Apezar das apparentes differenças que seus caracteres apresentavam, as duas moças tinham tomado amisade uma á outra. Cecilia tinha ume confiança sem limites na razão de Odila. Odila tinha um culto ao mesmo tempo euthusiasta e reflectido por Cecilia.

— É a perfeição tanto no interior como no exterior, dizia ella. Nunca vi nada tão bom, tão doce, e todavia tão firme como aquella menina.

Um dia, não esqueci nada desse dia, para festejar a chegada do irmão de Odila, que viera vêr em Baden o seu cunhado e a sua irmãa a quem não podera acompanhar, tinhamos todos ido almoçar no velho castello. O bom moleiro tinhanos confiado suas duas filhas. Cecilia, a fiel Zoé e o proprio Phanor tinham abandonado a torre. Um instinte secreto tinha, segundo creio, revelado ao fogoso animal que errara, no começo do nosso conhecimento em considerar-me como inimigo. Já me olhava sem furor e eu andava todo ancho com esse triumpho.

O ar livre e o passeio tinham-nos aberto o apetite. O jantar foi encantador.

Quando dá na cabeça de uma franceza ser etherea, não come, fica toda alma e sem estomago. As Allemães, mais ajuizadas, sabem unir a transparencia ao apetite, o coração á saude. Odila, Cecilia e as suas jovens amigas estavam contentissimas. Fizeram sem falsa vergonha honra á cozinha do velho castello. Antes de chegar á sobremesa, improvisaram para si, umas coifas com as coroas de folhas de carvalho que os meninos do paiz offerecem aos estrangeiros. Esses enfeites tem graça e caracter. Cecilia parecia uma nympha no meio das suas companheiras. Quem visse as rosas e os lyrios desses bellos rostos ainda avivados pelas flores que ellas habilmente haviam entretecido no ouro pallido dos seus ricos cabellos, diria um jardim em viagem; quem ouvisse os doces murmurios, os gorgeios, as risadas abafadas de suas frescas vozes, julgaria ter surprehendido uma ninhada de rouxinóes atraz de alguma mouta. O capitão estava radioso, declarava que não era velho e que nunca o seria. Steim devorava com os olhos, sem dizer palavra, uma das filhas do moleiro. Eu sentia-me triste e feliz ao mesmo tempo Tudo o que me aproximava de Cecilia fazia a minha alegria e o meu tormento. Conversavam; eu ouvia e respondia. Mas o que dizia? Não era de certo o segredo do meu coração.

O capitão pedira que lhe deixassem acabar tranquillamente o seu charuto.

— Depois, disse elle, não peso nem uma onça e verão quem chega primeiro a planura.

Parecera-me que o olhar de Odila desviava-se muitas vezes do meu rosto para o de sua amiga com expressão singular e já me tinha levantado para evitar esse exame que me atrapalhava sem todavia desagradar-me. Quando Odila vio-me de pé, ergueu-se tambem e pedio-me o braço.

— Vamos subir aos rochedos, disse ella ao marido, e levo comigo este bello tenebroso. Se formos muito adiante de você, saiba que nos encontraremos todos na *Cadeira do diabo*. Tenho necessidade de pregar. Espero-la-hei alli pregando um sermão á minha victima. Cecilia conhece todos os recantos da montanha, siga-a sem susto de que ella o deite a perder, abandono-o a sua guarda. Tobias não ia melhor guiado pelo anjo do que você o será pelo nosso.

— *Toma sentido*, Odila, toma sentido, disse Cecilia. Olha que um dia hei de vingar-me de todos os teus elogios hyperbolicos.

— Quando quizeres, disse Odila dando-lhe um beijo.

E continuou o seu discursosinho:

— Chegando á *Cadeira*, faremos um alto, porque a viajada é boa. D'ahi desceremos ao valle e voltaremos devagarinho á noitinha á Baden seguindo a *Allea dos suspiros*. Ha de nos ter voltado o apetite, jantaremos ou cearemos no hotel e depois, tomaremos um carro descoberto para levar as meninas do moinho sem cança-las.

Esse programma foi adoptado por unanimidade.

— E agora, disse-me Odila, fazendo gesto de me empurrar para a frente, a caminho, Sr Parisiense, veremos d'aqui a pouco se tem os pés tão firmes nas montanhas, como nos boulevards de Paris.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 125

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860

ILEGÍVEL